



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

001

MEMORANDO INTERNO

De: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitação
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e materias de informática para atender as demandas do município.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 915.945,85 (novecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa para a solicitação dos materiais de informática, aparelhos de telefone, TV, entre outros, baseia-se na crescente demanda desses equipamentos e na importância de suprir as necessidades relacionadas a eles. Esses recursos são essenciais para garantir a continuidade e a manutenção dos serviços prestados em todas as Secretarias do Município.

3.2. Com o avanço da tecnologia, o uso de materiais de informática tornou-se fundamental para a realização de diversas atividades nas secretarias. Esses equipamentos desempenham um papel vital no processamento de informações, comunicação interna e externa, armazenamento de dados, acesso à internet, entre outras funcionalidades.

3.3. Portanto, considerando a importância desses equipamentos para o desempenho das atividades nas Secretarias do Município, a solicitação de orçamento se justifica como uma medida necessária para suprir as demandas existentes e manter a qualidade dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

003

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

004.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

005

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal n.º 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal n.º 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejudgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da Cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 068/2022-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **07 (sete) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- 10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

008

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

010

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

011

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Everton Santos Vaz, Matrícula nº 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

Verelinto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

012

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

013

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

014

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio De Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

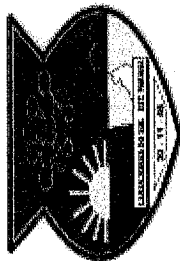
25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 11 de julho de 2023.

Deoclécio De Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Deoclécio De Nez



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1620 - Centro - Cx. Postal 121 - 85601-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS (PESQUISAS VÁLIDAS)

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | NB INFORMATICA | CONEXAO INFORMATICA | THELOR FELIPE SECCHI | PESQUISA DE PREÇO INTERNET | P.P.N.º 068/2022/ATA nº 098.094.095.0 96.097/2022 | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|----------------|---------------------|----------------------|----------------------------|---|--------------|--------------------|
| 1 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possui no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-EX, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 50 | UN | R\$ 100,00 | R\$ 110,00 | R\$ 180,00 * | | R\$ 105,00 | R\$ 123,75 | R\$ 6.187,50 |
| 2 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possui no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 20 | UN | R\$ 210,00 | R\$ 255,00 | R\$ 423,00 * | | R\$ 244,00 | R\$ 283,00 | R\$ 5.660,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|-------|------------|--------------|------------|----------------|------------|------------|---------------|
| 3 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | 10 UN | R\$ 200,00 | R\$ 185,00 | R\$ 386,10 | | R\$ 248,00 | R\$ 254,78 | R\$ 2.547,75 |
| 4 | HD SATA 2.5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2.5". | 20 UN | R\$ 385,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 525,00 | R\$ 95,00 * | | R\$ 663,75 | R\$ 13.275,00 |
| 5 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 30 UN | R\$ 450,00 | R\$ 1.090,00 | R\$ 555,00 | R\$ 1.329,99 * | | R\$ 856,25 | R\$ 25.687,43 |
| 6 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 10 UN | R\$ 980,00 | R\$ 595,00 | R\$ 864,00 | R\$ 87,91 | R\$ 587,00 | R\$ 622,78 | R\$ 6.227,82 |
| 7 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | 15 UN | R\$ 450,00 | R\$ 299,00 | R\$ 711,00 | R\$ 364,00 | R\$ 429,00 | R\$ 450,60 | R\$ 6.759,00 |
| | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | 20 | R\$ 185,00 | R\$ 170,00 | R\$ 432,00 | R\$ 108,99 | R\$ 245,00 | R\$ 228,20 | R\$ 4.563,96 |
| 8 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | 20 UN | R\$ 195,00 | R\$ 200,00 | R\$ 630,00 | R\$ 229,90 | R\$ 324,00 | R\$ 315,78 | R\$ 6.315,60 |
| 9 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | 20 UN | R\$ 295,00 | R\$ 280,00 | R\$ 873,00 | R\$ 201,52 | R\$ 470,00 | R\$ 423,90 | R\$ 8.478,08 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|-------|--------------|--------------|------------|----------------|------------|--------------|---------------|
| | HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | 20 | R\$ 645,00 | R\$ 395,00 * | | R\$ 629,96 * | R\$ 145,00 | R\$ 556,65 | R\$ 11.133,07 |
| | HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5 | 20 | R\$ 1.200,00 | R\$ 875,00 * | | R\$ 1.488,99 * | | R\$ 1.188,00 | R\$ 23.759,93 |
| 10 | Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola. | 20 UN | R\$ 100,00 | R\$ 155,00 * | | R\$ 70,90 | R\$ 145,00 | R\$ 117,73 | R\$ 2.354,50 |
| 11 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | 20 UN | R\$ 1.620,00 | R\$ 750,00 * | | 476,82 | R\$ 430,00 | R\$ 819,21 | R\$ 16.384,10 |
| 12 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | 5 UN | R\$ 140,00 | R\$ 165,00 | R\$ 576,00 | R\$ 146,01 * | | R\$ 256,75 | R\$ 1.283,76 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|-------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| 13 | MEMÓRIA 8GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20 UN | R\$ 185,00 | R\$ 210,00* | | R\$ 119,99* | R\$ 171,66 | R\$ 3.433,27 |
| | MEMÓRIA 16GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20 | R\$ 240,00 | R\$ 315,00* | | R\$ 199,99* | R\$ 251,66 | R\$ 5.033,27 |
| 14 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600MHz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C | 10 UN | R\$ 132,00 | R\$ 99,00* | | R\$ 70,47* | R\$ 100,49 | R\$ 1.004,90 |
| 15 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporta 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possui no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | 10 UN | R\$ 800,00 | R\$ 425,00 | R\$ 1.161,00 | R\$ 126,79 | R\$ 626,56 | R\$ 6.265,58 |
| 16 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporta processadores Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possui gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | 10 UN | R\$ 844,00 | R\$ 399,00* | | R\$ 269,10* | R\$ 504,03 | R\$ 5.040,33 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|
| 17 | <p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possui Auto Negociação e Auto MDI / MIDX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contração para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.</p> | 10 UN | R\$ 130,00 | R\$ 105,00 | R\$ 171,00 * | R\$ 77,00 | R\$ 120,75 | R\$ 1.207,50 |
| 18 | <p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 1g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possui Certificação CE FCC RoHS.</p> | 30 UN | R\$ 112,00 | R\$ 80,00 | R\$ 351,00 * | R\$ 154,00 | R\$ 174,25 | R\$ 5.227,50 |
| 19 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz.</p> | 15 UN | R\$ 320,00 | R\$ 295,00 | R\$ 720,00 | R\$ 349,00 | R\$ 391,20 | R\$ 5.868,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)</p> | 30 UN | R\$ 700,00 | R\$ 295,00 | R\$ 619,20 | R\$ 237,51* | R\$ 462,93 | R\$ 13.887,83 |
| 21 | <p>SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1, Frequência nominal da CPU: 800 MHz, Dimensões: 440 x 144 x 44 mm, Nível de licença: 5, Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO, Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V</p> | 20 UN | R\$ 1.075,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 2.970,00 | R\$ 1.677,10* | R\$ 2.043,03 | R\$ 40.860,50 |
| 22 | <p>SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.</p> | 6 UN | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 2.970,00 | * | R\$ 2.373,33 | R\$ 14.240,00 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | <p>23 HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.</p> | 10 UN | R\$ 750,00 | R\$ 3.150,00 | R\$ 3.778,20 | R\$ 2.299,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.455,44 | R\$ 24.554,40 |
| <p>24</p> | <p>CLOUD CORE ROUTER Sem switch- chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS, Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE- BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9</p> | 5 UN | R\$ 1.040,00 | R\$ 4.300,00 | R\$ 7.542,00 | R\$ 1.539,00 | R\$ 4.367,00 | R\$ 3.757,60 | R\$ 18.788,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|-------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|
| | <p>25</p> <p>CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM; RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nivel de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.</p> | 10 UN | R\$ 1.376,00 | R\$ 799,00 | R\$ 954,00 | R\$ 1.629,00 | R\$ 560,00 | R\$ 1.063,60 | R\$ 10.636,00 |
| <p>26</p> <p>ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONAVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WIFI PoE Access Point (100Mbps + AC), possui uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°. Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1</p> | | 5 UN | R\$ 800,00 | R\$ 524,00 | R\$ 945,75 * | | R\$ 509,00 | R\$ 694,69 | R\$ 3.473,44 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | <p>CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada.</p> <p>27 DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.</p> | 1.000,00 mt | R\$ 1,69 | R\$ 3,90 * | R\$ 8,90 | R\$ 4,10 | R\$ 4,65 | R\$ 4.647,50 |
| 28 | <p>ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MBarquitura MIPS- BEPortas Ethernet 10/100/1000 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30l Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A- R-Consumo Máximo de Energia 2WPortas SFP 0 SFP + 0.</p> | 10 UN | R\$ 702,00 | R\$ 585,00 | R\$ 339,00 | R\$ 425,00 | R\$ 553,84 | R\$ 5.538,40 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | <p>ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A, Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.</p> | 3 UN | R\$ 560,00 | R\$ 785,00 | R\$ 826,20 | R\$ 798,90 | R\$ 599,00 | R\$ 713,82 | R\$ 2.141,46 |
| 29 | <p>ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB</p> | 4 UN | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 2.673,00 | R\$ 1.799,99 | R\$ 1.784,50 | R\$ 1.965,50 | R\$ 7.861,99 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|-------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 31 | <p>ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Freqüência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.</p> | 30 UN | R\$ 400,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 | R\$ 449,89 * | R\$ 437,47 | R\$ 13.124,18 |
| 33 | <p>ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual- simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.</p> | 20 UN | R\$ 700,00 | R\$ 750,00 | R\$ 1.134,00 | R\$ 795,00 | R\$ 390,00 | R\$ 753,80 | R\$ 15.076,00 |
| 34 | <p>ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz freqüências simultaneamente, freqüência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.</p> | 10 UN | R\$ 480,00 | R\$ 910,00 | R\$ 1.530,00 | R\$ 1.084,00 | R\$ 1.019,42 | R\$ 1.004,68 | R\$ 10.046,84 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| 35 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2Hnd, RB2011UAS-2Hnd-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | 10 UN | R\$ 200,00 | R\$ 695,00 | R\$ 1.062,00 | R\$ 589,77 | R\$ 675,00 | R\$ 644,35 | R\$ 6.443,54 |
| 36 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | 10 UN | R\$ 224,00 | R\$ 205,00 | R\$ 342,00 | R\$ 166,32 | R\$ 189,00 | R\$ 225,26 | R\$ 2.252,64 |
| 37 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | 20 UN | R\$ 160,00 | R\$ 22,00 | R\$ 42,00 | | R\$ 20,00 | R\$ 61,00 | R\$ 1.220,00 |
| 38 | BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | 10 UN | R\$ 42,00 | R\$ 15,00 | R\$ 11,50 | | R\$ 12,00 | R\$ 20,13 | R\$ 201,25 |
| 39 | CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | 50 UN | R\$ 65,00 | R\$ 10,00 | R\$ 11,70 | | R\$ 8,50 | R\$ 23,80 | R\$ 1.190,00 |
| 40 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | 10 UN | R\$ 240,00 | R\$ 22,00* | | R\$ 279,99 | R\$ 19,50 | R\$ 140,37 | R\$ 1.403,73 |
| 41 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | 30 UN | R\$ 48,00 | R\$ 13,00 | R\$ 33,15 | | R\$ 27,00 | R\$ 30,29 | R\$ 908,63 |
| 42 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | 15 UN | R\$ 45,00 | R\$ 47,00 | R\$ 35,10 | | R\$ 33,00 | R\$ 40,03 | R\$ 600,38 |
| 43 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | 2 UN | R\$ 155,00 | R\$ 157,00* | | R\$ 79,80 | R\$ 155,00 | R\$ 136,70 | R\$ 273,40 |
| 44 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Conitatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | 60 UN | R\$ 21,00 | R\$ 7,00* | | R\$ 6,90 | R\$ 39,50 | R\$ 18,60 | R\$ 1.116,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|
| 45 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | 30 UN | R\$ 352,00 | R\$ 295,00 * | | R\$ 242,21 | R\$ 625,00 | R\$ 378,55 | R\$ 11.356,58 |
| 46 | CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | 10 UN | R\$ 45,00 | R\$ 55,00 * | | R\$ 55,89 * | | R\$ 51,96 | R\$ 519,63 |
| 47 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas de tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | 50 UN | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 69,30 | | R\$ 28,00 | R\$ 46,83 | R\$ 2.341,25 |
| 48 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | 10 UN | R\$ 620,00 | R\$ 585,00 | R\$ 801,00 | R\$ 510,52 | R\$ 602,00 | R\$ 623,70 | R\$ 6.237,04 |
| 49 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, contra subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | 15 UN | R\$ 1.520,00 | R\$ 1.180,00 | R\$ 1.798,20 | R\$ 968,84 | R\$ 1.132,00 | R\$ 1.319,81 | R\$ 19.797,12 |
| 50 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | 20 UN | R\$ 50,00 | R\$ 45,00 | R\$ 35,82 | | R\$ 23,50 | R\$ 38,58 | R\$ 771,60 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|-------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|-----------|--------------|
| 51 | MOUSE WIRELES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável. | 50 UN | R\$ 96,00 | R\$ 60,00 | R\$ 117,00 | | R\$ 40,00 | R\$ 78,25 | R\$ 3.912,50 |
| 52 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | 40 UN | R\$ 60,00 | R\$ 20,00 | R\$ 36,00 | | R\$ 16,00 | R\$ 33,00 | R\$ 1.320,00 |
| 53 | CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts | 30 UN | R\$ 140,00 | R\$ 45,00 | R\$ 81,00 | | R\$ 30,00 | R\$ 74,00 | R\$ 2.220,00 |
| 54 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60 UN | R\$ 48,00 | R\$ 25,00 | R\$ 45,00 | | R\$ 23,00 | R\$ 35,25 | R\$ 2.115,00 |
| 55 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60 UN | R\$ 50,00 | R\$ 25,00 | R\$ 72,00 | | R\$ 22,00 | R\$ 42,25 | R\$ 2.535,00 |
| 56 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30 UN | R\$ 52,00 | R\$ 35,00 | R\$ 90,00 | | R\$ 32,00 | R\$ 52,25 | R\$ 1.567,50 |
| 57 | PENDRIVE 64GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30 | R\$ 57,00 | R\$ 55,00 * | | R\$ 32,56 * | | R\$ 48,19 | R\$ 1.445,60 |
| 58 | PENDRIVE 128GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30 | R\$ 65,00 | R\$ 95,00 * | | R\$ 79,90 * | | R\$ 79,97 | R\$ 2.399,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 60 | MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB). | 10 UN | R\$ 625,00 | R\$ 699,00 | R\$ 1.377,00 | R\$ 522,00 | R\$ 899,00 | R\$ 824,40 | R\$ 8.244,00 |
| 61 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | 5 UN | R\$ 800,00 | R\$ 899,00 | R\$ 2.877,00 | R\$ 558,00 | R\$ 1.075,00 | R\$ 1.241,80 | R\$ 6.209,00 |
| 62 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4.5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | 10 UN | R\$ 400,00 | R\$ 299,00 | R\$ 718,20 | R\$ 249,80 | R\$ 415,00 | R\$ 416,40 | R\$ 4.164,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|-------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| 63 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codex: iLBC, G.711, G.726- 16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | 10 UN | R\$ 250,00 | R\$ 295,00 | R\$ 747,00 | R\$ 465,00 | R\$ 439,25 | R\$ 4.392,50 |
| 64 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Tripla Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca tripla com terra. | 30 UN | R\$ 50,00 | R\$ 9,00 * | | R\$ 9,50 | R\$ 18,98 | R\$ 569,25 |
| 65 | CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros | 50 UN | R\$ 45,00 | R\$ 15,00 * | | R\$ 15,00 | R\$ 21,75 | R\$ 1.087,38 |
| 66 | CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | 20 UN | R\$ 50,00 | R\$ 20,00 * | | R\$ 29,00 | R\$ 28,68 | R\$ 573,60 |
| 67 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | 30 UN | R\$ 78,00 | R\$ 155,00 * | | R\$ 76,00 | R\$ 102,45 | R\$ 3.073,35 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|----|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| | <p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 30 | UN | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 5.070,00 | R\$ 3.518,99 | R\$ 2.795,00 | R\$ 3.346,80 | R\$ 100.403,94 |
| 69 | <p>COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 30 | UN | R\$ 3.714,00 | R\$ 3.950,00 * | | R\$ 3.324,84 * | | R\$ 3.662,95 | R\$ 109.888,40 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|----|--|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| | <p>COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 15 | | R\$ 4.200,00 | R\$ 5.550,00 * | | 4182,77 * | R\$ 4.644,26 | R\$ 69.663,85 |
| 71 | <p>NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigALAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt.</p> | 20 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.950,00 | R\$ 4.800,00 | R\$ 3.490,00 * | R\$ 4.310,00 | R\$ 86.200,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|------------|------------|-------------|------------|------------|---------------|
| 72 | TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2. | 40 UN | R\$ 60,00 | R\$ 40,00 | R\$ 52,50 * | R\$ 42,00 | R\$ 48,63 | R\$ 1.945,00 |
| 73 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910-1.920MHz) Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSK Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas | 50 UN | R\$ 245,00 | R\$ 195,00 | R\$ 333,00 | R\$ 205,00 | R\$ 251,27 | R\$ 12.563,50 |
| 74 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | 20 UN | R\$ 350,00 | R\$ 210,00 | R\$ 396,00 | R\$ 203,00 | R\$ 289,75 | R\$ 5.795,00 |
| 75 | Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD | 150 UN | R\$ 432,00 | R\$ 85,00 | R\$ 450,00 | R\$ 344,00 | R\$ 327,75 | R\$ 49.162,50 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | <p>TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.</p> | 2 UN | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.715,00 | R\$ 4.350,00 | R\$ 2.130,00 | R\$ 2.990,00 | R\$ 3.017,00 | R\$ 6.034,00 |
| 77 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz.Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP-Servidor, Cliente, Possui Certificação-CE, FCC, RoHS</p> | 10 UN | R\$ 320,00 | R\$ 155,00 | R\$ 342,00 | | R\$ 180,00 | R\$ 249,25 | R\$ 2.492,50 |
| 78 | <p>Mouse pad Ergonômico, dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse</p> | 50 UN | R\$ 35,00 | R\$ 50,00 | R\$ 45,00 * | | * | R\$ 43,33 | R\$ 2.166,67 |

| | | | | | | |
|---|----|------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| 79 | 10 | R\$ 688,00 | R\$ 1.050,00 * | R\$ 840,70 * | R\$ 859,57 | R\$ 8.595,67 |
| PLACA DE VIDEO PCIe, CUDA Cores: 384, Core clock: 993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória: 128 bits, Largura de banda: 80 (GB/s), Energia da placa: 64W, Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | | | | | | R\$ 915.945,86 |

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média de Valores das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada item da solução, não elevando o custo dos itens para a Administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que afastaria o interesse dos licitantes.

Foram solicitados orçamentos para várias empresas do ramo, das quais 03 empresa retornou com o orçamento. Vale ressaltar que alguns valores apresentados nesta cotação foram obtidos por meio de pesquisa na internet. Com efeito, alocou-se os valores da contratação anterior.

Laranjeiras do Sul, 11 de julho de 2023.

Minaquile Gomes de S. 098.203.439-21
 Responsável pela Elaboração dos Orçamentos CPF:

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 28296 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 50 | UN | R\$ 180,00 | R\$ 9.000,00 |
| 2 | 28297 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 20 | UN | R\$ 423,00 | R\$ 8.460,00 |
| 3 | 28298 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | 10 | UN | R\$ 386,10 | R\$ 3.861,00 |
| 4 | 28299 | HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5". | 20 | UN | R\$ 525,00 | R\$ 10.500,00 |
| 5 | 28300 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 30 | UN | R\$ 555,00 | R\$ 16.650,00 |
| 6 | 28301 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 10 | UN | R\$ 864,00 | R\$ 8.640,00 |
| 7 | 28302 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | 15 | UN | R\$ 711,00 | R\$ 10.665,00 |
| | | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | 20 | | R\$ 432,00 | R\$ 8.640,00 |

Maiquela G

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|------------|---------------|
| 8 | 28303 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | 20 | UN | R\$ 630,00 | R\$ 12.600,00 |
| 9 | 28304 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | 20 | UN | R\$ 873,00 | R\$ 17.460,00 |
| | | HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | 20 | | R\$ - | R\$ - |
| | | HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5 | 20 | | R\$ - | R\$ - |
| 10 | 28305 | Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBass Controle remoto com 1 botão e microfone Design dobrável Cabo chato que não embola. | 20 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 11 | 28306 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo Atom Dual-Core De 1.6ghz, Sistema Operacional Android 4.2 ou superior. Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 Gb Memória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia Wi-Fi Resolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal Vga Rotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | 20 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 12 | 28307 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0º C ~ 85º C e Temperatura de Armazenagem: -55º C ~ +100º C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | 5 | UN | R\$ 576,00 | R\$ 2.880,00 |
| 13 | 28308 | MEMÓRIA 8GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20 | UN | R\$ - | R\$ - |
| | | MEMÓRIA 16GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20 | | R\$ - | R\$ - |

Manoela S

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 14 | 28309 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0º ~ 85º C - Temperatura de Armazenagem: -55º ~ +100º C | 10 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 15 | 28310 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | 10 | UN | R\$ 1.161,00 | R\$ 11.610,00 |
| 16 | 28311 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | 10 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 17 | 28312 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | 10 | UN | R\$ 171,00 | R\$ 1.710,00 |

Marquês G.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 18 | 28313 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | 30 | UN | R\$ 351,00 | R\$ 10.530,00 |
| 19 | 28314 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz. | 15 | UN | R\$ 720,00 | R\$ 10.800,00 |
| 20 | 28315 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | 30 | UN | R\$ 619,20 | R\$ 18.576,00 |
| 21 | 28316 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1,Frequência nominal da CPU: 800 MHz,Dimensões: 440 x 144 x 44 mm,Nível de licença: 5,Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB,Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO,Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V | 20 | UN | R\$ 2.970,00 | R\$ 59.400,00 |

Maigueli

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 22 | 28317 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registo GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | 6 | UN | R\$ 2.970,00 | R\$ 17.820,00 |
| 23 | 28318 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | 10 | UN | R\$ 3.778,20 | R\$ 37.782,00 |
| 24 | 28319 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | 5 | UN | R\$ 7.542,00 | R\$ 37.710,00 |

Maiguel G.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|------------|--------------|
| 25 | 28320 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB. | 10 | UN | R\$ 954,00 | R\$ 9.540,00 |
| 26 | 28321 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WIFI PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | 5 | UN | R\$ 945,75 | R\$ 4.728,75 |
| 27 | 28322 | CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | 1.000,00 | UN | R\$ - | R\$ - |

Maqueline G.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|--|----|----|--------------|---------------|
| 28 | 28323 | ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100/1000 5 PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | 10 | UN | R\$ 718,20 | R\$ 7.182,00 |
| 29 | 28324 | ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHZ, 256MB de RAM, USB, microSD, Router OS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, Router OS, PoE em 802.3af / at. | 3 | UN | R\$ 826,20 | R\$ 2.478,60 |
| 30 | 28325 | ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | 4 | UN | R\$ 2.673,00 | R\$ 10.692,00 |
| 31 | 28326 | ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, Router OS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | 30 | UN | R\$ 450,00 | R\$ 13.500,00 |

Marcos G.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 33 | 28328 | ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | 20 | UN | R\$ 1.134,00 | R\$ 22.680,00 |
| 34 | 28329 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | 10 | UN | R\$ 1.530,00 | R\$ 15.300,00 |
| 35 | 28330 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S- 53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | 10 | UN | R\$ 1.062,00 | R\$ 10.620,00 |
| 36 | 28331 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | 10 | UN | R\$ 342,00 | R\$ 3.420,00 |
| 37 | 28332 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | 20 | UN | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| 38 | 28333 | BANDEJACAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | 10 | UN | R\$ 11,55 | R\$ 115,50 |
| 39 | 28334 | CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | 50 | UN | R\$ 11,70 | R\$ 585,00 |
| 40 | 28335 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | 10 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 41 | 28336 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | 30 | UN | R\$ 33,15 | R\$ 994,50 |
| 42 | 28337 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | 15 | UN | R\$ 35,10 | R\$ 526,50 |
| 43 | 28338 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | 2 | UN | R\$ - | R\$ - |

Maiguel G

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 44 | 28339 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | 60 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 45 | 28340 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | 30 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 46 | 28341 | CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | 10 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 47 | 28342 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - Inmetro. | 50 | UN | R\$ 69,30 | R\$ 3.465,00 |
| 48 | 28343 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | 10 | UN | R\$ 801,00 | R\$ 8.010,00 |
| 49 | 28344 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa; | 15 | UN | R\$ 1.798,20 | R\$ 26.973,00 |
| 50 | 28345 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | 20 | UN | R\$ 35,82 | R\$ 716,40 |

Maiguel S

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| 51 | 28346 | MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável. | 50 | UN | R\$ 117,00 | R\$ 5.850,00 |
| 52 | 28347 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | 40 | UN | R\$ 36,00 | R\$ 1.440,00 |
| 53 | 28348 | CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts | 30 | UN | R\$ 81,00 | R\$ 2.430,00 |
| 54 | 28351 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 60 | UN | R\$ 45,00 | R\$ 2.700,00 |
| 55 | 28352 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 60 | UN | R\$ 72,00 | R\$ 4.320,00 |
| 56 | 28353 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30 | UN | R\$ 90,00 | R\$ 2.700,00 |
| | | PENDRIVE 64GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30 | | R\$ - | R\$ - |
| | | PENDRIVE 128GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30 | | R\$ - | R\$ - |
| 57 | 28355 | MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18,5" Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1 (um) Conector VGA (Analogico RGB). | 10 | UN | R\$ 1.377,00 | R\$ 13.770,00 |
| 58 | 28356 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | 5 | UN | R\$ 2.877,00 | R\$ 14.385,00 |

Marcos G

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|--|----|----|------------|--------------|
| 59 | 28357 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | 10 | UN | R\$ 718,20 | R\$ 7.182,00 |
| 60 | 28358 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codex: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | 10 | UN | R\$ 747,00 | R\$ 7.470,00 |
| 61 | 28359 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra. | 30 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 62 | 28360 | CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros | 50 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 63 | 28361 | CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | 20 | UN | R\$ - | R\$ - |
| 64 | 28362 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | 30 | UN | R\$ - | R\$ - |

Marcos

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, n° 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|----------------|
| 65 | 28363 | <p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 30 | UN | R\$ 5.070,00 | R\$ 152.100,00 |
| 67 | 28365 | <p>COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 30 | UN | R\$ - | R\$ - |

Yaiquile S.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| | | <p>COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p> | 15 | | R\$ - | R\$ - |
| 68 | 28366 | <p>NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt.</p> | 20 | UN | R\$ 4.800,00 | R\$ 96.000,00 |
| 69 | 28367 | <p>TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2.</p> | 40 | UN | R\$ 52,50 | R\$ 2.100,00 |
| 70 | 28368 | <p>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz) Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSK Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas</p> | 50 | UN | R\$ 333,00 | R\$ 16.650,00 |

Maiquela S.

THEILOR FELIPE SECCHI
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
 Laranjeiras do Sul, PR
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
 Fone: (42) 9 8442-1975
 CEP: 85301-290

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|--------------|---------------|
| 71 | 28369 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | 20 | UN | R\$ 396,00 | R\$ 7.920,00 |
| 72 | 28370 | Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD | 150 | UN | R\$ 450,00 | R\$ 67.500,00 |
| 73 | 28371 | TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | 2 | UN | R\$ 4.350,00 | R\$ 8.700,00 |
| 74 | 28372 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS | 10 | UN | R\$ 342,00 | R\$ 3.420,00 |
| 75 | | Mouse pad Ergonômico, dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse | 50 | UN | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |

Marcos G.



050

THEILOR FELIPE SECCHI
Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro
Laranjeiras do Sul, PR
E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20
Fone: (42) 9 8442-1975
CEP: 85301-290

| | | | |
|---|----|-------|----------------|
| PLACA DE VIDEO PCIe, CUDA Cores: 384, Core clock: 993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória: 128 bits, Largura de banda: 80 (GB/s), Energia da placa: 64W, Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | 10 | R\$ - | R\$ - |
| | | | R\$ 876.548,25 |



Documento assinado digitalmente
THEILOR FELIPE SECCHI
Data: 05/07/2023 22:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THEILOR FELIPE SECCHI
28.381.196/0001-20

Laranjeiras do Sul, 05 de julho de 2023

Maiguel G.



Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

Pedido de orçamento

4 mensagens

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>
Para: theilor secchi <theilor.sdcontabilidade@gmail.com>

7 de junho de 2023 às 14:15

Boa tarde

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Lembrando que o orçamento precisa conter carimbo e assinatura.

Atenciosamente;
Naiquele Gonçalves
Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

 **Informática (1).docx**
42K

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>
Para: theilor secchi <theilor.sdcontabilidade@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 10:14

Bom dia

Gostaria de lembrar que ainda estamos aguardando o envio do orçamento solicitado, por gentileza encaminhar o mais breve possível para que assim possamos dar encaminhamento ao processo licitatório.

Atenciosamente,
Naiquele Gonçalves
Setor de Planejamento e Projetos
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
(42) 3635-8123
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>
Para: theilor secchi <theilor.sdcontabilidade@gmail.com>

29 de junho de 2023 às 09:19

Bom dia

Por gentileza encaminhar o orçamento até sexta feira dia 30/06, o contrato vigente encerra no início do mês de julho, precisamos o mais breve possível dar encaminhamento ao processo licitatório.

Atenciosamente,
Naiquele Gonçalves
Setor de Planejamento e Projetos
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
(42) 3635-8123
[Texto das mensagens anteriores oculto]

theilor secchi <theilor.sdcontabilidade@gmail.com>
Para: Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 22:32

Boa noite naiquele, aqui estão alguns itens da cotação orçado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orcamento_prefeitura_assinado.pdf**
611K



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".

052

ATT. MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ORCAMENTO:

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 28296 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 50,00 | UN | 110,00 | 5.500,00 |
| 2 | 28297 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 20,00 | UN | 255,00 | 5.100,00 |
| 3 | 28298 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | 10,00 | UN | 185,00 | 1.850,00 |
| 4 | 28299 | HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 10TB do tipo 2,5". | 20,00 | UN | 1.650,00 | 33.000,00 |
| 5 | 28300 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 6 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 30,00 | UN | 1.090,00 | 32.700,00 |
| 6 | 28301 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 10,00 | UN | 595,00 | 5.950,00 |
| 7 | 28302 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | 15,00 | UN | 299,00 | 4.485,00 |
| | | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | 20,00 | | 170,00 | 3.400,00 |
| 8 | 28303 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | 20,00 | UN | 200,00 | 4.000,00 |
| 9 | 28304 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | 20,00 | UN | 280,00 | 5.600,00 |
| | | HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | 20,00 | | 395,00 | 7.900,00 |
| | | HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5" | 20,00 | | 875,00 | 17.500,00 |
| 10 | 28305 | Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola. | 20,00 | UN | 155,00 | 3.100,00 |
| 11 | 28306 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema Operacional/Android 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia WI-FIResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | 20,00 | UN | 750,00 | 15.000,00 |
| 12 | 28307 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | 5,00 | UN | 165,00 | 825,00 |

CA

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| 13 | 28308 | MEMÓRIA 8GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | UN | 210,00 | 4.200,00 |
| | | MEMÓRIA 16GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | | 315,00 | 6.300,00 |
| 14 | 28309 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C | 10,00 | UN | 99,00 | 990,00 |
| 15 | 28310 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | 10,00 | UN | 425,00 | 4.250,00 |
| 16 | 28311 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | 10,00 | UN | 399,00 | 3.990,00 |
| 17 | 28312 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contra pressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | 10,00 | UN | 105,00 | 1.050,00 |
| 18 | 28313 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | 30,00 | UN | 80,00 | 2.400,00 |
| 19 | 28314 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz. | 15,00 | UN | 295,00 | 4.425,00 |
| 20 | 28315 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6x1,2x0,6 Pol. (92,2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | 30,00 | UN | 295,00 | 8.850,00 |
| 21 | 28316 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1, Frequência nominal da CPU: 800 MHz, Dimensões: 440 x 144 x 44 mm, Nível de licença: 5, Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO, Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V | 20,00 | UN | 2.450,00 | 49.000,00 |
| 22 | 28317 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | 6,00 | UN | 1.150,00 | 6.900,00 |
| 23 | 28318 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | 10,00 | UN | 3.150,00 | 31.500,00 |
| 24 | 28319 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS. Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3,22kg. Frequência nominal da CPU 1 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 1 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Power Jack | 5,00 | UN | 4.300,00 | 21.500,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|------------|-----------|
| | | 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | | | | |
| 25 | 28320 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 799,00 | 7.990,00 |
| 26 | 28321 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WIFI PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | 5,00 | UN | 524,00 | 2.620,00 |
| 27 | 28322 | CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA - Primeira capa: material retardante a chama - Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | 1.000,00 | UN | 3.90 metro | 3.900,00 |
| 28 | 28323 | ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100/1000 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I RouterOS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | 10,00 | UN | 585,00 | 5.850,00 |
| 29 | 28324 | ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at. | 3,00 | UN | 785,00 | 2.355,00 |
| 30 | 28325 | ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | 4,00 | UN | 1.650,00 | 6.600,00 |
| 31 | 28326 | ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | 30,00 | UN | 450,00 | 13.500,00 |
| 33 | 28328 | ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | 20,00 | UN | 750,00 | 15.000,00 |
| 34 | 28329 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 910,00 | 9.100,00 |
| 35 | 28330 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, | 10,00 | UN | 695,00 | 6.950,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | | | | |
| 36 | 28331 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | 10,00 | UN | 205,00 | 2.050,00 |
| 37 | 28332 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | 20,00 | UN | 22,00 | 440,00 |
| 38 | 28333 | BANDEJACAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | 10,00 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 39 | 28334 | CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | 50,00 | UN | 10,00 | 500,00 |
| 40 | 28335 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | 10,00 | UN | 22,00 | 220,00 |
| 41 | 28336 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | 30,00 | UN | 13,00 | 390,00 |
| 42 | 28337 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | 15,00 | UN | 47,00 | 705,00 |
| 43 | 28338 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | 2,00 | UN | 157,00 | 314,00 |
| 44 | 28339 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | 80,00 | UN | 7,00 | 420,00 |
| 45 | 28340 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | 30,00 | UN | 295,00 | 8.850,00 |
| 46 | 28341 | CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 47 | 28342 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | 50,00 | UN | 40,00 | 2.000,00 |
| 48 | 28343 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | 10,00 | UN | 585,00 | 5.850,00 |
| 49 | 28344 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa; | 15,00 | UN | 1.180,00 | 17.700,00 |
| 50 | 28345 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | 20,00 | UN | 45,00 | 900,00 |
| 51 | 28346 | MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPIDesign confortável. | 50,00 | UN | 60,00 | 3.000,00 |
| 52 | 28347 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | 40,00 | UN | 20,00 | 800,00 |
| 53 | 28348 | CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0.Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm.Alimentação via US.Voltagem: US 5VDC ±10%.Corrente: 100mA (Max).Potência 3Watts | 30,00 | UN | 45,00 | 1.350,00 |
| 54 | 28351 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60,00 | UN | 25,00 | 1.500,00 |
| 55 | 28352 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60,00 | UN | 25,00 | 1.500,00 |
| 56 | 28353 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | UN | 35,00 | 1.050,00 |
| | | PENDRIVE 64GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | | 55,00 | 1.650,00 |
| | | PENDRIVE 128GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | | 95,00 | 2.850,00 |
| 57 | 28355 | MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analógico RGB). | 10,00 | UN | 699,00 | 6.990,00 |
| 58 | 28356 | MONITOR21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna. | 5,00 | UN | 899,00 | 4.495,00 |
| 59 | 28357 | PLACA DE VIDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4.5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à | 10,00 | UN | 299,00 | 2.990,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|------------|
| | | Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | | | | |
| 60 | 28358 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | 10,00 | UN | 295,00 | 2.950,00 |
| 61 | 28359 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra. | 30,00 | UN | 9,00 | 270,00 |
| 62 | 28360 | CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros | 50,00 | UN | 15,00 | 750,00 |
| 63 | 28361 | CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | 20,00 | UN | 20,00 | 400,00 |
| 64 | 28362 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer , Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | 30,00 | UN | 155,00 | 4.650,00 |
| 65 | 28363 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 30,00 | UN | 2.950,00 | 88.500,00 |
| 67 | 28365 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 30,00 | UN | 3.950,00 | 118.500,00 |
| | | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 15 | UN | 5.550,00 | 83.250,00 |
| 68 | 28366 | NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivoit. | 20,00 | UN | 3.950,00 | 79.000,00 |
| 69 | 28367 | TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2. | 40,00 | UN | 40,00 | 1.600,00 |
| 70 | 28368 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas | 50,00 | UN | 195,00 | 9.750,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|----|----------|-----------|
| | | recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas | | | | |
| 71 | 28369 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | 20,00 | UN | 210,00 | 4.200,00 |
| 72 | 28370 | Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD | 150,00 | UN | 85,00 | 12.750,00 |
| 73 | 28371 | TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Syno, SMART TV, Smart TV WebOS DESIGN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | 2,00 | UN | 2.715,00 | 5.430,00 |
| 74 | 28372 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS | 10,00 | UN | 155,00 | 1.550,00 |
| 75 | | Mouse pad Ergonômico, dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse | 50,00 | UN | 50,00 | 2.500,00 |
| | | PLACA DE VIDEO PCIe, CUDA Cores: 384, Core clock: 993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória: 128 bits, Largura de banda: 80 (GB/s), Energia da placa: 64W, Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | 10,00 | | 1.050,00 | 10.500,00 |

Laranjeiras do Sul, 27 de JUNHO de 2023.

107.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02

85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - P.

RODRIGO DE MELLO


NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.350/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 05301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

**VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES**

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 28296 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possui no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 60,00 | UN | 100,00 | 6.000,00 |
| 2 | 28297 | FONTE ATX 600W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possui no mínimo 3 conectores SATA e 1x6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 20,00 | UN | 210,00 | 4.200,00 |
| 3 | 28298 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.3 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | 10,00 | UN | 200,00 | 2.000,00 |
| 4 | 28299 | HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5". | 20,00 | UN | 385,00 | 7.700,00 |
| 5 | 28300 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 30,00 | UN | 450,00 | 13.500,00 |
| 6 | 28301 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 10,00 | UN | 980,00 | 9.800,00 |
| 7 | 28302 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | 15,00 | UN | 450,00 | 6.750,00 |
| | | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | 20,00 | UN | 185,00 | 3.700,00 |
| 8 | 28303 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | 20,00 | UN | 195,00 | 3.900,00 |
| 9 | 28304 | HD SSD 480GB 2.5" Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | 20,00 | UN | 295,00 | 5.900,00 |
| | | HD SSD 1TB 2.5" Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | 20,00 | UN | 845,00 | 12.900,00 |
| | | HD SSD 2TB 2.5" Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5" | 20,00 | UN | 1.200,00 | 24.000,00 |
| 10 | 28305 | Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola. | 20,00 | UN | 100,00 | 2.000,00 |
| 11 | 28306 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Rammlíneo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela, Gps e Grava Vídeos. | 20,00 | UN | 1.620,00 | 32.400,00 |
| 12 | 28307 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 65° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.36 x 30 | 5,00 | UN | 140,00 | 700,00 |
| 13 | 28308 | MEMÓRIA 8GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | UN | 185,00 | 3.700,00 |
| | | MEMÓRIA16GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | UN | 240,00 | 4.800,00 |
| 14 | 28309 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - | 10,00 | UN | 132,00 | 1.320,00 |

Marcos Paulo G.


NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.350/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nibinformatica.com.br

 VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | Temperatura de Operação: 0° ~ 35° C - Temperatura do Armazenagem: -55° ~ +100° C | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| 15 | 28310 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possui no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | 10,00 | UN | 800,00 | 8.000,00 |
| 16 | 28311 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possui gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | 10,00 | UN | 844,00 | 8.440,00 |
| 17 | 28312 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporta Wake-on-LAN, possui Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | 10,00 | UN | 130,00 | 1.300,00 |
| 18 | 28313 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 25 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atenda as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | 30,00 | UN | 112,00 | 3.360,00 |
| 19 | 28314 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz. | 15,00 | UN | 320,00 | 4.800,00 |
| 20 | 28315 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0,6Pol. (92.2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | 30,00 | UN | 700,00 | 21.000,00 |
| 21 | 28316 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1, Frequência nominal da CPU: 800 MHz, Dimensões: 440 x 144 x 44 mm, Nível de licença: 5, Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO, Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V | 20,00 | UN | 1.075,00 | 21.500,00 |
| 22 | 28317 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | 6,00 | UN | 3.000,00 | 18.000,00 |
| 23 | 28318 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | 10,00 | UN | 750,00 | 7.500,00 |

Marcos G.



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.005.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2023 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|----------|------------|
| 24 | 28318 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet Isolamento independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhado. Combo-port-uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão, Peso aproximado de 3,22kg.Freqüência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | 6,00 | UN | 1.040,00 | 5.200,00 |
| 25 | 28320 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem Inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 1.376,00 | 13.760,00 |
| 26 | 28321 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída: 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,6:1 | 6,00 | UN | 800,00 | 4.000,00 |
| 27 | 28322 | CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA - Primeira capa: material retardante a chama - Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específica para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, Isolação Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla do material para uso externo na cor preto. | 1.000,00 | UN | 592,00 | 592.000,00 |
| 28 | 28323 | ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100/1000 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I RouterOS Antena CPU QCA8531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | 10,00 | UN | 702,00 | 7.020,00 |
| 29 | 28324 | ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NIVEL 4 5 Gigabit Ethernet SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at. | 3,00 | UN | 560,00 | 1.680,00 |
| 30 | 28325 | ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NIVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-518FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | 4,00 | UN | 1.920,00 | 7.680,00 |
| 31 | 28326 | ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA8533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB | 30,00 | UN | 400,00 | 12.000,00 |

Moisquele G.


NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.350/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbrinformatica.com.br

 VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 6 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | | | | |
| 33 | 28328 | ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet de gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPC-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | 20,00 | UN | 700,00 | 14.000,00 |
| 34 | 28329 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de caixas 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 480,00 | 4.800,00 |
| 35 | 28330 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | 10,00 | UN | 200,00 | 2.000,00 |
| 36 | 28331 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | 10,00 | UN | 224,00 | 2.240,00 |
| 37 | 28332 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | 20,00 | UN | 160,00 | 3.200,00 |
| 38 | 28333 | BANDEJACAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | 10,00 | UN | 42,00 | 420,00 |
| 39 | 28334 | CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | 50,00 | UN | 65,00 | 3.250,00 |
| 40 | 28335 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | 10,00 | UN | 240,00 | 2.400,00 |
| 41 | 28336 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3 0MM 3M | 30,00 | UN | 48,00 | 1.140,00 |
| 42 | 28337 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | 15,00 | UN | 45,00 | 675,00 |
| 43 | 28338 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.6M SC-UPC PLC | 2,00 | UN | 155,00 | 310,00 |
| 44 | 28339 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros/TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 5 e ISO/IEC 11801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect. | 60,00 | UN | 21,00 | 1.260,00 |
| 45 | 28340 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par- trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | 30,00 | UN | 352,00 | 10.560,00 |
| 46 | 28341 | CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | 10,00 | UN | 45,00 | 450,00 |
| 47 | 28342 | FILTRO DE LINHA 08 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 08 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - Inmetro. | 50,00 | UN | 50,00 | 2.500,00 |
| 48 | 28343 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+, correção de tensão de saída, circuito de smagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | 10,00 | UN | 620,00 | 6.200,00 |
| 49 | 28344 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | 15,00 | UN | 1.520,00 | 22.800,00 |
| 50 | 28345 | MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi | 20,00 | UN | 50,00 | 1.000,00 |
| 51 | 28346 | MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/controla de movimento suave. Receptor de Pico Universal Interruptor de | 50,00 | UN | 98,00 | 4.800,00 |

Marcos


NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-04

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

 VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável. | | | | |
| 52 | 28347 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | 40,00 | UN | 80,00 | 2.400,00 |
| 53 | 28348 | CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Audio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Audio P2 3.5mm Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts | 30,00 | UN | 140,00 | 4.200,00 |
| 54 | 28351 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 80,00 | UN | 48,00 | 2.880,00 |
| 55 | 28352 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 80,00 | UN | 60,00 | 3.000,00 |
| 56 | 28353 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30,00 | UN | 52,00 | 1.560,00 |
| | | PENDRIVE 64GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30,00 | | 67,00 | 1.710,00 |
| | | PENDRIVE 128GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | 30,00 | | 65,00 | 1.950,00 |
| 57 | 28355 | MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgico RGB). | 10,00 | UN | 825,00 | 8.250,00 |
| 58 | 28356 | MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21.5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | 5,00 | UN | 800,00 | 4.000,00 |
| 59 | 28357 | PLACA DE VIDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e interface de memória 64 Bit. Com Suporte a 3D API Direct X 12 OpenGL 4.6 PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI-D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | 10,00 | UN | 400,00 | 4.000,00 |
| 60 | 28358 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codex: ILBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL) Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSK Interface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | 10,00 | UN | 250,00 | 2.500,00 |
| 61 | 28359 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomada em conformidade com a norma NBR 14138.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo feca triplo com terra. | 30,00 | UN | 50,00 | 1.500,00 |
| 62 | 28360 | CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2,0 1,80 Metros | 50,00 | UN | 45,00 | 2.250,00 |
| 63 | 28361 | CABO HDMI FULL HD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | 20,00 | UN | 60,00 | 1.000,00 |
| 64 | 28362 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba, Ibm, Lenovo, Sony, Compaq, Hp, Acer, Samsung, Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras. Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | 30,00 | UN | 78,00 | 2.340,00 |
| 65 | 28363 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots | 30,00 | UN | 2.400,00 | 72.000,00 |

Marcos G.


NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.005.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2825 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

 VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|----------|------------|
| | | padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | | | | |
| 67 | 28365 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 8 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 30,00 | UN | 3.714,00 | 111.420,00 |
| | | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 15 | | 4.200,00 | 63.000,00 |
| 68 | 28366 | NOTEBOOK - Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 9MBMB - Sistema Operacional : Linux. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.50 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR. Fonte de 45,00 W Bivolt. | 20,00 | UN | 5.000,00 | 100.000,00 |
| 69 | 28367 | TECLADO USB ABNT2 Teclado USB, PADRÃO ABNT2. | 40,00 | UN | 60,00 | 2.400,00 |
| 70 | 28368 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1,910-1,920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas | 50,00 | UN | 245,00 | 12.250,00 |
| 71 | 28369 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (Integrado), 1 WAN Banda de frequência 2.4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | 20,00 | UN | 350,00 | 7.000,00 |
| 72 | 28370 | Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD | 150,00 | UN | 432,00 | 64.800,00 |
| 73 | 28371 | TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital Integrado, Wi-Fi Integrado,Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual, X Sound Syno, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Design Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown, Timer OnSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ video componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | 2,00 | UN | 2.900,00 | 5.800,00 |
| 74 | 28372 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1* | 10,00 | UN | 320,00 | 3.200,00 |

Maquileg



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.368/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

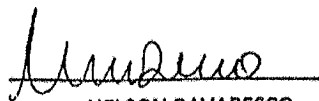
Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbiinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

| | | | | | | |
|----|--|---|-------|----|--------|----------|
| | | Frequência: 2.4GHz. Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS | | | | |
| 75 | | Mouse pad Ergonômico, dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse | 60,00 | UN | 35,00 | 1.750,00 |
| | | PLACA DE VIDEO PCIe, CUDA Cores: 384, Core clock: 993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória: 128 bits, Largura de banda: 80 (GB/s), Energia da placa: 64W, Dimensões da placa: 180 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | 10,00 | | 688,00 | 6.880,00 |

Laranjeiras do Sul, 21 de Junho de 2023.

Nelson Bavaresco ME
 CNPJ 74 085 368 / 0001 09
 CCE 40601903 94
 Rua 7 de Setembro 2525
 Fone / Fax 0xx42 635 2823



NELSON BAVARESCO
 4.456.480-7
 620.365.809-04

Maipule G.



Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

Pedido de Orçamento

2 mensagens

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 09:47

Para: nb@nbinformatica.com.br

Bom dia

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Solicito que o orçamento seja encaminhado no máximo até o dia 16/06. Lembrando que o mesmo precisa conter carimbo e assinatura.

Atenciosamente;

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

 **Informática (1).docx**
42K

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 10:15

Para: nb@nbinformatica.com.br

Bom dia

Gostaria de lembrar que ainda estamos aguardando o envio do orçamento solicitado, por gentileza encaminhar o mais breve possível para que assim possamos dar encaminhamento ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

(42) 3635-8123

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Naiquele G.




Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

orçamento nb informatica

2 mensagens

Raminny Pires <raminnypires2014@gmail.com>
Para: nai.planejamento@gmail.com

22 de junho de 2023 às 10:34

 **CamScanner 22-06-2023 10.30.pdf**
3984K

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>
Para: Raminny Pires <raminnypires2014@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 10:43

Recebido, obrigada!

Em qui., 22 de jun. de 2023 às 10:34, Raminny Pires <raminnypires2014@gmail.com> escreveu:

Naiquele



Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

Pedido de Orçamento

1 mensagem

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 08:53

Para: caixa.ativainfo@gmail.com

Bom dia

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Lembrando que o orçamento precisa conter carimbo e assinatura.

Atenciosamente;

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Informática (1) (1).docx

42K



Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

Pedido de Orçamento

1 mensagem

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 09:41

Para: jaciralberti@gmail.com

Bom dia

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Lembrando que o orçamento precisa conter carimbo e assinatura.

Atenciosamente;

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Informática (1) (1).docx

42K



Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

Pedido de Orçamento

1 mensagem

Naiquele Goncalves <nai.planejamento@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 09:42

Para: consermaq.informatica@gmail.com

Bom dia

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Lembrando que o orçamento precisa conter carimbo e assinatura.

Atenciosamente;

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Informática (1) (1).docx

42K



in:sent



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Pedido de Orçamento



Naiquele Gonçalves <nai.planejamento@gmail.com>
para Suporte

ter., 4 de jul., 1

Boa tarde

Segue em anexo o pedido de orçamento referente a itens de informática. Lembrando que o orçamento precisa conter carimbo e a

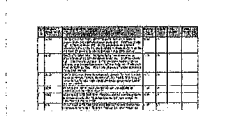
Atenciosamente;

Naiquele Gonçalves

Setor de Planejamento e Projetos 42 3635-8123

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

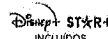
Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Informática (1) (1).

Responder Encaminhar

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Assine o nível 6 por R\$ 9,90

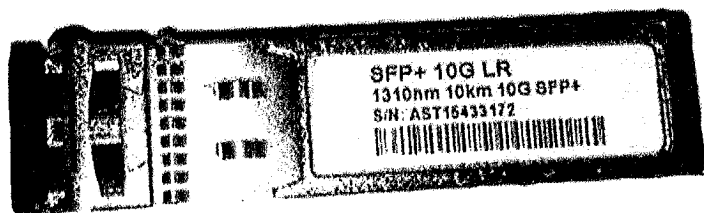
Enviar para Laranjeiras do Sul 85... Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: placa de rede pci - placa wifi - antena wifi para pc - placa bluetooth pc - conversor de midla - gbic - adaptador ethernet

Informática > Conectividade e Redes > Placas de Rede

Compartilhar Vender um lgt



Novo | +25 vendidos

Módulo Gbic Sfp+ 10g Lr Sm Lc 10km Duplex 1310nm Sfp-10g-lr

R\$ 189 **R\$ 166³²** 12% OFF

em 5x R\$ 33²⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

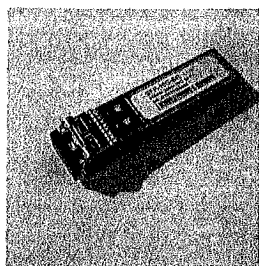
📦 Chegará grátis **sábado**
Comprando dentro dos próximos 55 min
Ver mais formas de entrega

🏪 Retire grátis a partir de **segunda-feira**
em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro dos próximos 55 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Produtos patrocinados Anuncie aqui



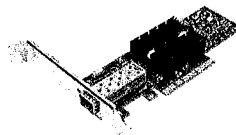
R\$ 161⁶⁰
5x R\$ 32,32 sem juros
Frete grátis

Gbic Sfp+ 10gb Multimodo Lc 850nm 10gbase-sr/sw Sfp-10g...



R\$ 174¹⁰
5x R\$ 34,82 sem juros
Frete grátis

Adaptador Wi-fi Antena Dupla 5dbi 802.11ac 5g 2.4g Usb3.0



R\$ 213⁹⁹
7x R\$ 30,57 sem juros
Frete grátis

Placa De Rede Mnpa19xtr Sfp+ Pcie Adaptador De Rede De...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por PROCHAVES +50 vendas

↺ Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 41 pontos.

Informações sobre o vendedor

+50

Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor

Gbic Sfp+ 10gb Multimodo Lc 850nm 10gbase-sr/sw Sfp-10g-sr

R\$ 179

5x R\$ 35,80 sem juros
Frete grátis

9x Sprinkler Tipo Seco Com Niple 79c* Camara Fria

R\$ 2.691

10x R\$ 269,10 sem juros
Frete grátis

Ver mais anúncios do vendedor

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Maiquele S

Modelo SFP-10G-LR

Até 12x sem cartão de crédito

012

Outros

Cartões de crédito

Tecnologia de conectividade: Ethernet

Cartões de débito

Boleto bancário

Descrição

Conheça outros meios de pagamento

Produto pronta-entrega, com garantia e nota fiscal.
Seu equipamento o reconhecerá como módulo Cisco.

Detalhes:

- Módulo GBIC SFP+ 10G, compatível com CISCO SFP-10G-LR - funciona em qualquer Switch/Roteador com porta SFP
- Conector: LC Duplex
- Distância Máxima: 10KM
- Tipo de Fibra: Monomodo
- Frequência de onda: 1310NM
- Potência de saída: -8,2 ~ 0,5 dBm
- Sensibilidade: -14,4 dBm

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Placeholder for asking questions to the seller.

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #2016434197 Denunc



Política e configurações de cookies

Os cookies nos permitem melhorar sua experiência no Mercado Livre. Você pode aceitar todos eles, configurá-los ou saber mais na nossa Central de Privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

maiquele g.

06/07/2023, 16:04

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410



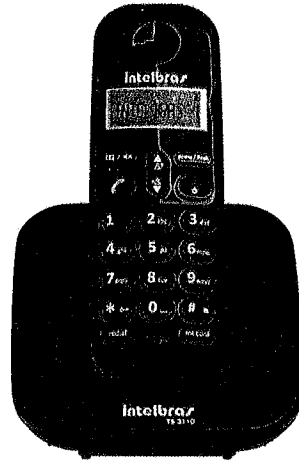
073

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp

magalu · Telefonia Fixa · Aparelho de Telefone Fixo · Ramais · Telefone Sem Fio Com Identificador De Chamadas Ts 3110 Preto 4123110 - INTELBRAS

Telefone Sem Fio Com Identificador De Chamadas Ts 3110 Preto 4123110 - INTELBRAS

Código ba5e1kg8g8 | Ver descrição completa | INTELBRAS



Avaliar produto



Vendido por **Importline**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 327,47
R\$ 278,35
à vista (15% de desconto)
ou R\$ 327,47 em 7x de R\$ 46,78 sem juros

Cartão de crédito R\$ 327,47
sem juros 7x R\$ 46,78

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 13 dias úteis
Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Retire na loja a partir de 15 dias úteis
Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maqueline G.

074

data e a hora da ligação.

Display luminoso: Visualize todas as funções do aparelho, realize e atenda chamadas, mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade.

Capacidade para até 7 ramais: Registre até 6 ramais adicionais à base principal e garanta maior praticidade e conforto para sua casa ou escritório.

Outras funções

- Agenda para 70 contatos
- Discagem rápida para até 10 números
- Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas
- 7 tipos de toque com 5 opções de volume
- Funções Flash, Rediscar e Mudo
- Menu trilingue em português, espanhol e inglês
- Bloqueio de chamadas originadas
- Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas
- 1 Função realizáveis entre telefones Intelbras das séries TS 31, TS 40 e TS 60

Compartilhamento de agenda: Não

Secretária Eletrônica: Não

Display Luminoso Sim: âmbar

Tipo de display: Alfanumérico

Tamanho do display: 1,5"Eq;Eq;

Indicação de carga de bateria: Sim

Indicação de Intensidade de sinal: Não

Viva-Voz: Não

Tipos de toque: 7 monofônicos

Ajuste de volume de toque: 5 opções

Ajuste do volume de áudio: 5 opções

Som do teclado ajustável: Sim

Capacidade de agenda: 70 contatos

Registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas

Registro de chamadas originadas: 15 chamadas

Teclado Luminoso: Não

Entrada para fone de ouvido: Não

Teclas para navegação no display: Sim

Prendedor de cinto (clip belt): Não

Posição de uso: Mesa

Data: Sim

Hora: Sim

Alarme: Sim

Idiomas do menu: Português, espanhol e inglês

Funções: Flash, Rediscar, Mudo, Pausa.

Menu de fácil navegação: Sim

Discagem rápida: 10 números

Bloqueio de chamadas: Originadas

Bloqueio de teclado: Sim

Discagem direta: Não

Led no fone: Indicação de carga e chamadas não atendidas

Autoatendimento: Sim

Modo repouso automático ao colocar o fone na base: Sim

Seleção Pública / PABX: Sim

Ajuste de tempo de flash: 100 a 900ms

Código de área: Sim

Modo de discagem: Tom / Pulso

Page (localizador do fone): Sim

Monitoramento de ambiente / Babé eletrônica: Não

Gravação de chamadas em curso: Não

Capacidade de bateria: 600 mAh

Duração de bateria: 20 h em uso ou 200 h em repouso

Tipo de bateria: NiMH

Alimentação: Bivolt (100- 240V)

Consumo de energia:

0,8 W (em espera)

1,1 W (em uso)

2,2 W (em carga)

Cor: Preto / Branco

Conteúdo

1 fone

1 base

1 bateria recarregável

1 adaptador de tensão bivolt

1 cabo de linha telefônica

1 manual do usuário.

Certificação ANATEL: 020121300160

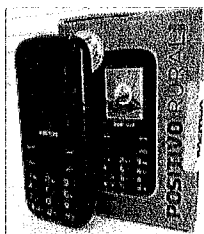
Para mais informações: Intelbras.com/pt-br/telefone-sem-fio-digital-ts-3110#beneficios

| | |
|----------------------------|---------------|
| Cor | Preto, Branco |
| Informações complementares | Marca |
| | Intelbras |
| | Voltagem |
| | Bivolt |

Denunciar Anúncio

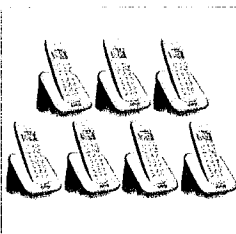


Ramais



☎ Celular rural X tradicional

Saiba a diferença entre os modelos e escolha o melhor pra você!



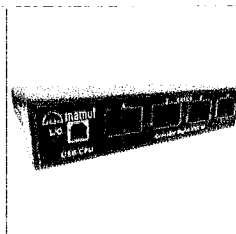
☎ Telefone pra ramal: escolha o seu!

Conheça os diferentes tipos e saiba qual o melhor pra sua casa ou empresa!



☎ Bateria e fonte mitos e verdades

Conheça o que é verdadeiro ou não sobre eles!



☎ Gravador eletrônico: quando ter?

Entenda quando é necessário instalar um na sua empresa

Maiquelles

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

075

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos

Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Certias para

Laranjeiras do Sul - 85301-410



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

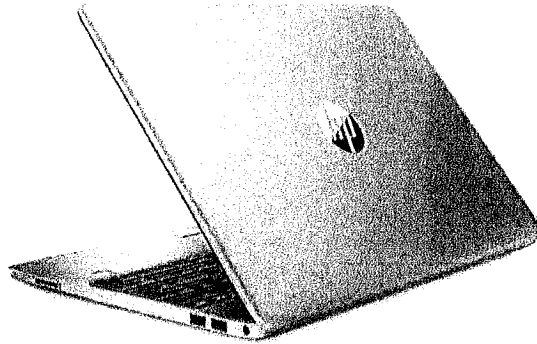
Saldão

Beixe o SuperApp

magalu Informática Notebook Notebook HP 250 G8 - I5 11ª geração / 8Gb Ram / 256gb SSD

Notebook HP 250 G8 - I5 11ª geração / 8Gb Ram / 256gb SSD

Código fe6h03b1a7 | [Ver descrição completa](#) | [HP](#)



[Avaliar produto](#)



Vendido por **Lojalivre**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.490,00

ou R\$ 3.490,00 em 10x de R\$ 349,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros

R\$ 3.490,00 10x R\$ 349,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 9 dias úteis Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maiquelg

especial beleza e moda · com até 40% de desconto · queeero >

030

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

Rua Expedicionário João M...

pra sua empresa balxe o app entrega rápida nossas lojas dinheiro de volta lojas oficiais marcas próprias serviços oferta do dia

todos os departamentos

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis outlet

compre também para o seu negócio

americanas empresas o site oficial da Americanas para CNPJ



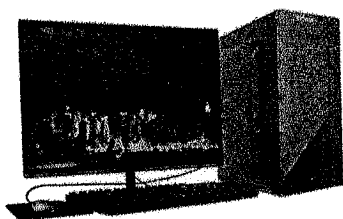
página inicial > informática > computadores > computador desktop

favoritar compartilhar

Computador Completo Fácil Intel Core I7 11700 11 Geração 8Gb

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Computador completo fácil intel core i7 11700 (11 geração) 8gb ddr4 hd 1tb - monitor 19 led teclado e mouse Fácil computadores - com 30 anos de excelência atuando no brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos ...



mais informações

cor: preto

Office 365 - Personal + R\$ 247,78

política de troca e devolução



R\$ 4.546,49 8%

R\$ 4.182,77

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.546,49 em até 8x de R\$ 568,31

mais formas de pagamento

Rua Expedicionário João Maria, Centro - ...

receba até 17 de julho R\$ 142,49

receba até 25 de julho grátis

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ 1 outra oferta deste mesmo produto

quem viu este produto viu também



computador completo fácil intel core i7 11700 11 geração

sem avaliações

R\$ 4.754,82 8%

R\$ 4.373,97

em 1x no cartão de crédito



computador completo fácil intel core i7 11700 11 geração

sem avaliações

R\$ 4.070,77 8%

R\$ 4.305,38

em 1x no cartão de crédito



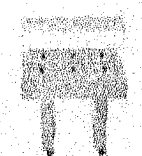
computador completo fácil intel core i7 11700 (11ª...

sem avaliações

R\$ 4.389,00

8x de R\$ 548,62 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

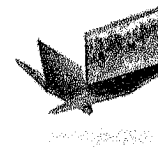


buffet térmico self service 06 cubas 131,5x62x106cm...

sem avaliações

R\$ 2.900,30

8x de R\$ 362,53 sem juros no cartão de crédito



notebook dell latitude 3420 core i7 i7-1165g7 32gb sed...

2 avaliações

R\$ 7.999,90

8x de R\$ 999,98 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

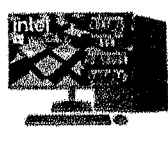
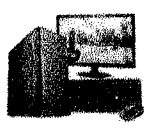
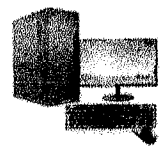
produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Handwritten signature and date: 06/07/2023, 15

5.177



patrocinado

motor cy 7630 220 v 60 hz 530 w (all in one plus)

sem avaliações

R\$ 83,59

1x de R\$ 83,59 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

computador pc completo intel i7 memória ram 8gb hd 1tb...

1 avaliação

R\$ 4.999,00 8%

R\$ 1.839,08

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

computador completo i5 memória 8gb hd 500gb...

1 avaliação

R\$ 1.249,59 8%

R\$ 1.149,64

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

computador completo 3green desktop intel core i5 8gb...

1 avaliação

R\$ 1.259,00 12%

R\$ 1.100,00

com pix

patrocinado

computador pc mini cpu nuc intel i3 8gb esd 240...

sem avaliações

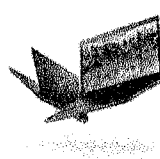
R\$ 2.429,10 8%

R\$ 2.234,77

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

quem viu este produto, viu também



computador completo fácil intel core i7 11700 (11ª...

sem avaliações

R\$ 4.389,00

8x de R\$ 548,02 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

notebook dell latitude 3420 core i7 i7-1165g7 32gb esd...

2 avaliações

R\$ 7.999,90

8x de R\$ 999,98 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

computador completo fácil intel core i7 11700 11 geração

sem avaliações

R\$ 4.879,77 8%

R\$ 4.305,38

em 1x no cartão de crédito

computador completo fácil intel core i7 11700 11 geração

sem avaliações

R\$ 4.754,92 8%

R\$ 4.373,97

em 1x no cartão de crédito

computador completo fácil intel core i7 11700 (11ª...

sem avaliações

R\$ 4.659,00

8x de R\$ 569,87 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

informações do produto

Computador completo fácil intel core i7 11700 (11 geração) 8gb ddr4 hd 1tb - monitor 19 led teclado e mouse Fácil computadores - com 30 anos de excelência atuando no brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção.

Computador montado e configurado

Pacote de programas incluídos no computador:

Uso doméstico

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Maiguel

fazer pergunta

078

os mais vistos

os itens mais vendidos

sugestões de produtos

computador de mesa core i5 computador completo com wifi computador intel core i7 computador completo windows 11 computador intel core i5 computador completo com impressora

ver mais sugestões v

sac 4003 4848

ame digital

guia de segurança

produtos internacionais

americanas empresas

americanas advertising

entregas e devoluções



Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações v



acessibilidade digital na Americanas



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.06-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Handwritten signature

079

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3638 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

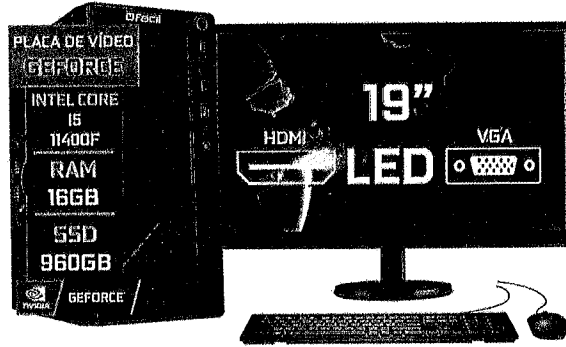
Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp

magalu · Informática · Computadores · Computador / Desktop · Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F 11 Geração - Fácil Computadores

Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F 11 Geração - Fácil Computadores

Código hko9bb4h5c | Ver descrição completa | Fácil Computadores



Avançar produto

Vendido e entregue por **Outlet Store**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.821,66
R\$ 3.324,84

à vista (13% de desconto)
ou R\$ 3.821,66 em 10x de R\$ 382,17 sem juros

Cartão de crédito sem juros

R\$ 3.821,66
10x R\$ 382,17

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 15 dias úteis
Após o pagamento confirmado

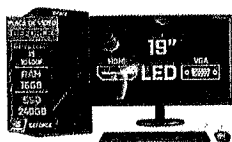
Frete Grátis

Os prazos de entrega começarão a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maiguel G.

680

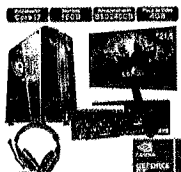
Quem viu este produto, viu estes também



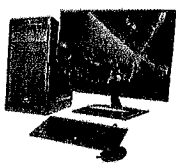
Computador Completo Fácil Intel Core I5 10400F (Décima Geração) 16GB DDR4 Geforce Nvidia 1G...
 R\$ 3.159,00
R\$ 2.716,74
 à vista (14% de desconto)
 ou R\$ 3.159,00 em 10x de R\$ 315,90 sem juros



Computador Dell Core I5 6ª Ger 8Gb SSD 240Gb + Monitor 19
 R\$ 2.949,00
R\$ 2.624,61
 à vista (11% de desconto)
 ou R\$ 2.949,00 em 10x de R\$ 294,90 sem juros



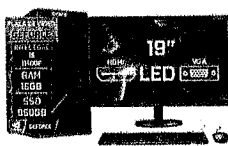
Computador Gamer completo Intel Core I7 16GB de Memória SSD 240GB Placa de Vídeo Geforce...
 R\$ 2.499,28
R\$ 2.324,28
 à vista (7% de desconto)
 ou R\$ 2.499,28 em 10x de R\$ 249,92 sem juros



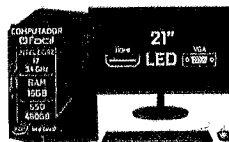
Computador Pc Completo I5 Intel 8Gb Hd 1tb Wifi NF
 R\$ 2.890,00
R\$ 2.394,00
 ou R\$ 2.394,00 em 10x de R\$ 239,40 sem juros



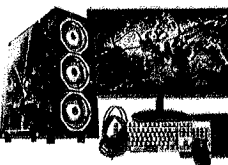
Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3210
 R\$ 1.249,00
R\$ 928,14
 à vista (7% de desconto)
 ou R\$ 998,00 em 8x de R\$ 124,75 sem juros



Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F 11 Geração
 R\$ 3.812,81
R\$ 3.240,89
 à vista (15% de desconto)
 ou R\$ 3.812,81 em 8x de R\$ 381,28 sem juros



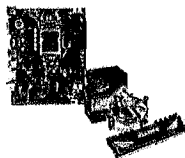
Computador Completo Fácil Intel Core I7 3.4GHz 16GB SSD 480GB Monitor 21\"/>
 R\$ 2.359,00
R\$ 2.028,74
 à vista (14% de desconto)
 ou R\$ 2.359,00 em 10x de R\$ 235,90 sem juros



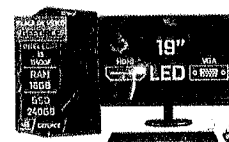
Pc Completo Gamer Com Wi-fi E Monitor Lcd + 30 Joqueis
 R\$ 2.699,99
R\$ 1.799,99
 ou R\$ 1.799,99 em 10x de R\$ 180,00 sem juros



Computador Fácil Intel Core I5 11400F (11ª Geração) 16GB DDR4 Geforce Nvidia 1GB SSD...
 R\$ 2.699,00
R\$ 2.309,94
 à vista (14% de desconto)
 ou R\$ 2.699,00 em 10x de R\$ 269,90 sem juros



Kit Processador I5 3470 + Placa Mbe 1155 + 8gb Memória Ddr3
 R\$ 969,00
R\$ 649,90
 ou R\$ 649,90 em 5x de R\$ 129,98 sem juros



Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F (11ª Geração) 16GB DDR4 Geforce Nvidia 1GB...
 R\$ 3.279,00
R\$ 2.819,94
 à vista (14% de desconto)
 ou R\$ 3.279,00 em 10x de R\$ 327,90 sem juros



Computador Completo Fácil Intel I5 6 Geração 8Gb Ssd 480Gb
 R\$ 2.332,70
R\$ 2.029,45
 à vista (13% de desconto)
 ou R\$ 2.332,70 em 10x de R\$ 233,27 sem juros

Veja a lista completa

Seleção especial do Magalu pra você Patrocinador



Magaluz



Molho de Tomate Heinner Tradicional 300g

R\$ 3,99
R\$ 2,99



Ketchup Tradicional Heinz 1,033kg

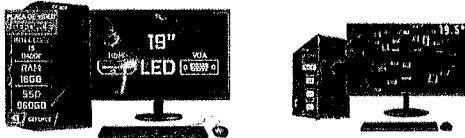
R\$ 26,99
R\$ 21,99

Produtos relacionados



| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| <p>Computador Completo Fácil...</p> <p>R\$ 3.269,00 R\$ 2.802,74</p> <p>à vista (14% de desconto) ou R\$ 1.389,00 em 10x de R\$ 138,90 sem juros</p> | <p>Computador Completo Intel... 95</p> <p>R\$ 1.889,00 R\$ 1.222,32</p> <p>à vista (12% de desconto) ou R\$ 1.389,00 em 10x de R\$ 138,90 sem juros</p> | <p>Computador Completo Intel... 168</p> <p>R\$ 1.489,00 R\$ 1.310,32</p> <p>à vista (12% de desconto) ou R\$ 1.489,00 em 10x de R\$ 148,90 sem juros</p> | <p>Computador Completo Intel... 14</p> <p>R\$ 1.435,00 R\$ 1.013,94</p> <p>à vista (14% de desconto) ou R\$ 1.179,00 em 9x de R\$ 131,00 sem juros</p> | <p>Compu Compt...</p> <p>R\$ 1,18*</p> <p>à vista - descot</p> <p>ou R\$ 1,18*</p> <p>em 12x de R\$ 11,50*</p> |
|---|--|---|---|--|

O que você viu está aqui



| | |
|--|--|
| <p>Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F 11 Geração</p> <p>R\$ 3.812,81 R\$ 3.240,89</p> <p>à vista (15% de desconto) ou R\$ 3.812,81 em 10x de R\$ 381,28 sem juros</p> | <p>Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core I7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor...</p> <p>R\$ 3.909,99 R\$ 3.518,99</p> <p>à vista (10% de desconto) ou R\$ 3.909,99 em 10x de R\$ 391,00 sem juros</p> |
|--|--|

Informações do Produto

Computador Completo Fácil Intel Core I5 11400F 11 Geração

Computador completo fácil intel core i5 11400f (11 geração) 16gb ddr4 geforce nvidia 1gb ssd 960gb monitor 19 led Fácil computadores - com 30 anos de excelência atuando no brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção. Computador montado e configurado Este computador possui ssd Pacote de programas incluídos no computador: Uso doméstico- netflix- deezer music- spotify Uso corporativo- teamviewer- criador e editor de documentos de textos wps office- criador de planilhas wps office- criador de apresentações de slides wps office- skype- k-lite codec ----- monitor ----- 19 polegadas- furação vesa na parte traseira- led- resolução: hd Conexões- vga - acompanha cabo- hdmi ----- placa mãe ----- placa mãe: h510g- socket placa mãe: lga1200 ate 11 geração (comet lake)- áudio placa mãe: realtek áudio codec 2/4/5.1/7.1- rede: gbe 10/100/1000- memória: 2x ddr4 64gb (até 32gb por módulo)- 1x slot pci express x16- 1x slot pci express x1 Conexões: 4 x conectores sata 6gb- 1 x conector m.2- 1 x porta d-sub/vga- 1 x porta hdmi- 2 x usb 3.2- 4 x usb 2.0- 1 x porta rj-45 de rede com indicador de led- 3 x conectores de áudio- 1 x porta ps/2 teclado, mouse (roxa) ----- processador ----- processador: intel core i5 11400f - 11 geração Especificações da cpu:- frequência: 2.60 ghz à 4.40 ghz- socket: lga1200- número de núcleos: 6- no de threads: 12- frequência baseada em processador: 2.60 ghz- frequência turbo max: 4.40 ghz- cache: 12 mb intel smart cache- velocidade do barramento: 8 gt/s- tdp: 65w ----- memória ----- tamanho: 16gb- arquitetura da memória: ddr4- expansível até 64gb ----- armazenamento ----- ssd: 960gb ----- placa de vídeo ----- vga 1gb ddr3 gti210 64bits- conectores: 1x vga / 1x hdmi / 1x dvi ----- fonte ----- fonte real-110/220v - bivolt- acompanha cabo de força ----- sistema operacional ----- windows 10 trial- 64 bits- pacote office wps ----- dimensão gabinete ----- profundidade x largura x altura- 30cm x 18cm x 35cm ----- periféricos ----- mouse e teclado

| | | |
|----------------------------|---------------------|---------------|
| voltagem | Bivolt | |
| Marca | Intel | |
| Condição do Item | Novo | |
| produto | Desktop | |
| tipo | Completo | |
| | Marca | Intel |
| Informações complementares | Sistema Operacional | Windows 10 |
| | processor | Intel Core I5 |

Denunciar Anúncio



Computador / Desktop



- Quanto custa um PC gamer?**
Venha ver o que você precisa para ter um equipamento desse!
- Escolha o computador perfeito pra você**
Dá pra achar aparelhos de informática pra todos os gostos!
- O Computador Completo ideal**
Sabe qual configuração atende melhor trabalho, estudo e diversão?
- Mini PC ou Notebook: qual escolher?**
Venha conhecer esses dois tipos de computadores portáteis

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Computador Completo Fácil

Magazineleuiza

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Atendimento Segurança & Privacidade

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

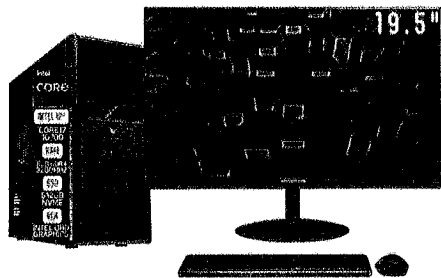
TV

Obrigada! Recebemos sua localização. Para alterar basta clicar novamente

magalu Informática Notebook Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor 19.5" LED

Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor 19.5" LED Windows 11 SP-062

Código eg41hag24h | Ver descrição completa | SKILL



Avaliar produto

Vendido por World PC Entregue por MAGALU O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 3.909,99
R\$ 3.518,99
à vista (10% de desconto)
ou R\$ 3.909,99 em 10x de R\$ 391,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 3.909,99 10xR\$ 391,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 alterar

Receba em até 12 dias úteis Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Miaqueles

084

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinadas



Molho de Tomate Hemmer Tradicional 300g

R\$ 3,99
R\$ 2,99



Ketchup Tradicional Heinz 1,033kg

R\$ 26,99
R\$ 21,99

Quem viu, comprou



Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 16GB DDR4 SSD 256GB Monitor 21.5" LED Windows 11 SP-095

R\$ 4.079,99
R\$ 3.671,99
à vista (10% de desconto)
ou R\$ 4.079,99 em 10x de R\$ 408,00 sem juros

Produtos relacionados



| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| | | | | |
| Computador Completo Skill Pr... | Notebook Samsung Book... | Notebook Samsung Book... | Notebook Samsung Book... | Notebook Samsu... |
| R\$ 3.699,99 R\$ 3.509,99 | R\$ 5.099,00 R\$ 2.969,10 | R\$ 4.099,00 R\$ 2.510,07 | R\$ 2.099,00 R\$ 2.324,07 | R\$ 3.299,00 R\$ 1.999,00 |
| à vista (10% de desconto) ou R\$ 3.889,99 em 10x de R\$ 390,00 sem juros | à vista (10% de desconto) ou R\$ 3.299,00 em 10x de R\$ 329,90 sem juros | à vista (7% de desconto) ou R\$ 2.699,00 em 10x de R\$ 269,90 sem juros | à vista (7% de desconto) ou R\$ 2.499,00 em 10x de R\$ 249,90 sem juros | à vista (10% de desconto) ou R\$ 2.299,00 em 10x de R\$ 229,90 sem juros |

O que você viu está aqui



Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor...

R\$ 3.409,99
R\$ 3.518,99
à vista (16% de desconto)
ou R\$ 3.909,99 em 10x de R\$ 391,00 sem juros

Informações do Produto

Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor 19.5" LED Windows 11 SP-062
::: Skill Pro :::
Computadores de última geração, ideais para qualquer tipo de demanda

A linha de desktops para clientes exigentes

Para você que necessita executar múltiplas tarefas ao mesmo tempo, sem ter problemas com lentidão ou travamentos essa é a solução ideal. Equipado com processador Intel de 10ª geração, o alto desempenho que você exige está garantido.

Além do processador de alta performance, você também conta com um conjunto de hardware de ponta que completam o time:

Memórias: Tecnologia DDR4 com 3200Mhz, a melhor memória existente no mercado.

É muito comum que computadores concorrentes ofereçam memórias com tecnologia DDR3, ou DDR4 porém com frequência inferior. Os computadores Skill Pro trazem até você uma memória com desempenho extremo.

SSD: Não basta ser SSD, tem que ser NVMe. Os SSDs são em média 10x mais rápidos que os antigos HDs (Disco rígidos). Já os SSDs NVMe são até 5x ainda mais rápidos que os SSDs tradicionais. Com altíssimas taxas de leitura e gravação, você inicializará o sistema e executará qualquer tipo de programa e aplicação instantaneamente.

Placa mãe com chipset Intel H510: Placas de altíssima performance, repleta de recursos de última tecnologia como múltiplas saídas de vídeo, som de alta definição 7.1 canais, portas USB 3.2 de alta velocidade além de Slot PCI-e x16 4.0, Slot PCI-e x1 3.0, Slot M.2 2242/2260/2280 e capacidade de upgrade para processador, memória e outros drives de armazenamento.

Fonte real de 500W certificada: Uma fonte potente, e pronta para receber atualizações como a instalação de uma potente placa de vídeo. Além disso, a qualidade dessa fonte, garante melhor performance do seu computador.

:::Essa é a Skill Pro, desenvolvida para o público entusiasta e antenado:::

Vamos as especificações técnicas:

- PROCESSADOR**
- Marca: Intel
 - Geração: 10a
 - Série: Core i7
 - Modelo: 10700
 - Clock: 4.80Chz
 - Núcleos: 8
 - Threads: 16

Yvairaque G.

085

PLACA DE VÍDEO
 - Intel UHD Graphics 4K Ready
 - Conexões de vídeo: HDMI 2.0 e VGA

PLACA MÃE
 - Chipset: Intel H510 (LGA 1200)
 - Conexões USB: 2x 3.2 + 4x 2.0
 - Áudio: HD 7.1 canais com 3 conexões
 - Rede: Gigabit 10/100/1000
 - Conexões de vídeo: HDMI 2.0 e VGA
 - PS2: Sim
 - Slots: PCI-e x1 3.0, PCI-e x16 4.0, M.2 (Socket 3, M key, 2242/2260/2280 SATA e suporte a SSD PCIe)
 - Memória: Suporta até 64GB de memória DDR4 3200Mhz

MEMÓRIA
 - Geração: DDR4
 - Frequência: 3200Mhz
 - Capacidade: 8GB

ARMAZENAMENTO
 - Tipo: SSD
 - Tecnologia: NVMe Gen 3
 - Conexão: PCI-e
 - Capacidade: 512GB
 - Velocidade de leitura: 2400mb/s
 - Velocidade de escrita: 1700mb/s

Sistema operacional:
 - Microsoft Windows 11

GABINETE
 - Tipo: Micro ATX
 - Conexões: 2x USB e 2x Áudio
 - Cor: Preto

FONTE DE ALIMENTAÇÃO
 - Tipo: ATX
 - Potência real: 500W
 - Energia: Bivolt
 - Certificada: Sim
 - Cooler de refrigeração: Sim
 - Cor: Preta

ACESSÓRIOS
 - Mouse USB: Com 3 botões e alto DPI, este mouse é confortável e ideal para o seu dia a dia
 - Teclado USB: No padrão português Brasil ABNT2 e repleto de teclas de atalho. Possui função anti ghosting

MONITOR
 - Tipo de tela: LED
 - Tamanho da tela: 19.5"
 - Resolução: HD 1440x900
 - Brilho: 220cd/m2
 - Contraste: 600,000:1
 - Taxa de atualização: 75Hz
 - Tela antirreflexo: Sim
 - Menu de configuração: Sim
 - Ergonomia: Ajuste de inclinação
 - Conexões de vídeo: HDMI e VGA

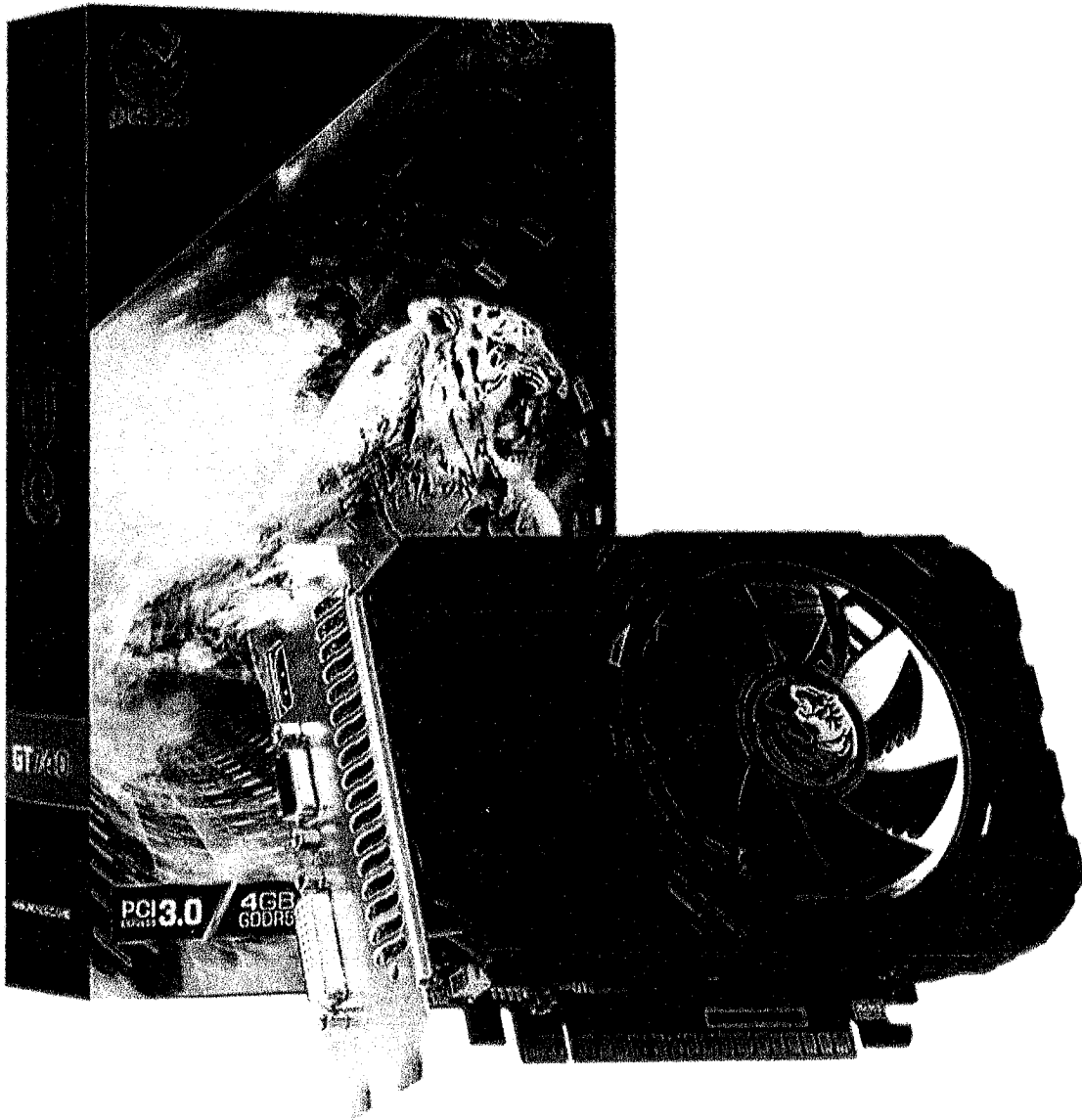
Modelo: 73522

| | |
|------------------------------|--|
| PLACA MÃE | Intel |
| PROCESSADOR | Intel Core i7 |
| MODELO DO PROCESSADOR | 10700 |
| CHIPSET | H510 |
| MEMÓRIA DE VÍDEO | Intel UHD Graphics 4K Ready |
| MEMÓRIA RAM | 8GB |
| HD | Não |
| SSD | 512GB |
| DVD | Não |
| MOUSE | Mouse USB: Com 3 botões e alto DPI, este mouse é confortável e ideal para o seu dia a dia |
| TECLADO | Teclado USB: No padrão português Brasil ABNT2 e repleto de teclas de atalho. Possui função anti ghosting |
| SISTEMA OPERACIONAL | Windows 11 |
| SOFTWARES INCLUSOS | Softwares para escritório, segurança, entretenimento, comunicação e redes sociais |
| MARCA | Skill |
| FABRICANTE | Skill |
| REDE | Rede Gigabit 10/100/1000 |
| SOM | Áudio HD 7.1 canais com 3 conexões |
| COR | Preto |
| CONTEÚDO DA EMBALAGEM | 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Monitor |
| GARANTIA | 12 Meses |
| SAC | atendimento@belmicro.com.br |
| VOLTAGEM | Bivolt |

Magazine

06/07/2023, 15:24

036



PLACA DE VÍDEO 4GB DDR5 128BITS GT740 - PA740GT12804D5FZ - PCYES

R\$840,70

1



ADICIONAR AO CARRINHO

Frete e prazo de entrega



OK

[https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá, estou navegando pelo site e gostaria de atendimento\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá,%20estou%20navegando%20pelo%20site%20e%20gostaria%20de%20atendimento)

Yraquel G.

06/07/2023, 13:55

Simulação

Jadlog

.PACKAGE - 11 dias úteis R\$87,15

Correios

PAC - 14 dia(s) úteis R\$27,64

SEDEX - 10 dia(s) úteis R\$58,91

037

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- Marca: PCYES
- Modelo: PCYES GEFORCE GT 740

ESPECIFICAÇÕES:

- GPU: GT 740
- Chipset: GK107
- CUDA Cores: 384
- Core clock:993 MHz
- Tipo de memória: GDDR5
- Memória: 4GB
- Velocidade da memória: 5Gbps
- Interface de memória:128 bits
- Largura de banda:80 (GB/s)
- Energia da placa:64W
- Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm
- Largura: 2 slots
- Cooler: Single Fan

Placas de vídeo: VGA + HDMI + DVI

[https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá, estou navegando pelo site e gostaria de atendimento\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá,%20estou%20navegando%20pelo%20site%20e%20gostaria%20de%20atendimento)

Maiques

06/07/2023, 13:55

Suporte de tecnologia:

038

- NVIDIA TXAA
- NVIDIA PhysX
- NVIDIA FXAA
- NVIDIA Adaptive Vertical Sync
- NVIDIA Surround
- Pronta para NVIDIA 3D Vision
- Microsoft DirectX 12 API (nível de recurso 11_0)
- Tecnologia NVIDIA CUDA
- Suporta PCI Express 3.0
- Suporta OpenGL 4.4
- Suporta OpenCL

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- Placa de Vídeo PCYes GT 740 4GB DDR5 128 Bits - PA740GT12804D5FZ

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Fabricante PCYES

Peso: 1100 gramas (bruto com embalagem)

FICHA TÉCNICA

Referência Do Modelo 36560

Marca Pcyes

Aviso

Imagens meramente ilustrativas, créditos de imagem do fabricante. As informações técnicas são de responsabilidade do fabricante. Cores e tonalidades do produto podem variar de acordo com a calibragem da sua tela.

Peso aproximado Do Produto (Kg) 1.1000



[https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá, estou navegando pelo site e gostaria de atendimento](https://api.whatsapp.com/send?phone=554834617777&text=Olá,%20estou%20navegando%20pelo%20site%20e%20gostaria%20de%20atendimento)

Yaiques

06/07/2023, 13:55

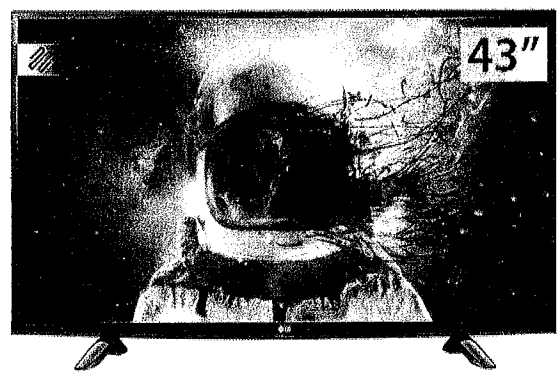
- Central de Atendimento
- Frete e Envio
- Formas de Pagamento
- Informações
- Compras Online
- ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS
- ELETRÔNICOS QUE O SEU CLIQUE VALE MAIS
- ELETROPORTÁTEIS
- MÓVEIS
- SEGURANÇA & CFTV HD
- TELEFONIA
- CELULARES
- FERRAMENTAS
- PERFUMARIA
- ESPORTES DELETRÔNICOS
- JOGOS GAME
- CINE FOTO
- AUTOMAÇÃO
- ANTENAS
- REDES
- TABLETS

CTMD ESHOP

Buscar produto por nome, marca ou código

Atendimento Offline

MEU CARRINHO 0 R\$ 0,00 089



SMART TV LED 49 FULL HD LG C/ IPS THINQ AI WIFI QUAD CORE E HDR C/ INTELIGENCIA ARTIFICIAL

Avaliação: 5.0/5 (1 voto)

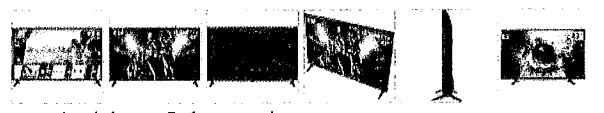
SMART TV LED 49 FULL HD LG C/ IPS THINQ AI WIFI QUAD CORE E HDR C/ INTELIGENCIA ARTIFICIAL

» 58 pessoas já compraram
Cód. Produto: XNGT0825AAV

R\$ 2.130,00 nos cartões
em até 12x c/c 1,99% a.m

R\$ 1.999,68 à vista

com super desconto no boleto ou depósito.



Imprimir Enviar a um amigo Criar coleção primeiro

30 outros produtos da mesma categoria:



| | | | | | |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TV 65 SMART... | TV 55 SMART... | TV 55 SMART... | TV 60 SMART... | TV 42 SMART... | TV 42 SMART... |
| R\$ 9.200,00 | R\$ 5.700,00 | R\$ 5.414,00 | R\$ 7.699,00 | R\$ 2.660,00 | R\$ 2.388,00 |

Adicionar à lista de presentes

Mais detalhes

Política de Garantias do CTMD ESHOP

Política de Prazos e Envios

Trocas e devoluções

Compartilhar no Facebook

MAIS INFORMAÇÕES

Maiques

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3600



Busca no Magalu



Bem-vindo!
Entre em contato conosco

Ofertas
Lara Laranjeiras do Sul - 85301-410

Todos os departamentos Ofertas de Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Obrigada! Receber Para alterar basta c

magalu > Informática > Periféricos > Proteção Elétrica > Nobreak > Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395

Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395

Código ha03c1143b | [Ver descrição completa](#) | [Sms](#)

Wem 48

☆☆☆☆☆ 3.6 (14) [Avaliar produto](#)

Vendido por **KaBumi**
Entregue por **MAGALU**
Empresa do [Grupo Magalu](#) que garante sua compra e entrega.

R\$ 510,52
ou R\$ 510,52 em 4x de R\$ 127,63 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

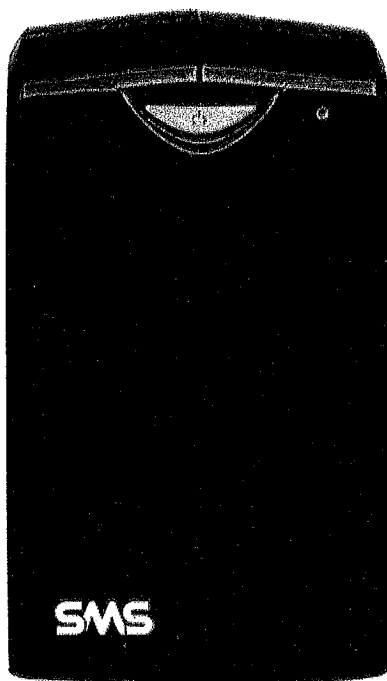
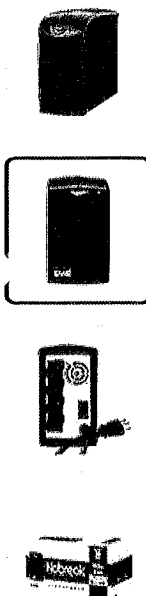
ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

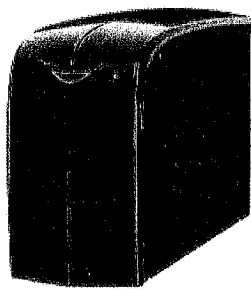
Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de tempo.



Quem viu este produto, viu estes também



Nobreak 600VA SMS Station II Entrada Bivolt, Saída 115V, 4 Tomadas, Preto - 27395
☆☆☆☆☆
~~R\$ 716,87~~
R\$ 458,90
à vista (10% de desconto)
ou R\$ 509,89 em 4x de R\$ 127,47 sem juros



Nobreak 600va bivolt station ii sms 27395
~~R\$ 606,29~~
R\$ 454,76
à vista (10% de desconto)
ou R\$ 505,29 em 4x de R\$ 126,32 sem juros

Nobreak SMS 600va Station II Bivol... R\$ 510,52 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Maiguelg

001

Clique para voltar, pressione para ver o histórico
Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395 **R\$ 510,52** à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395
O nobreak Station II alia segurança e praticidade em um produto com design exclusivo.

| | | |
|-----------------------------------|---|--------|
| Conteúdo da Embalagem | Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395 | |
| Observação | * Não utilize o nobreak para alimentar motores AC (refrigeradores, furadeiras, ventiladores, liquidificadores, aspiradores de pó, entre outros), reatores eletromagnéticos, computadores que possua fontes com PFC ativo, impressoras laser, copiadoras e equipamentos de sustentação a vida. | |
| Informações complementares | Marca | SMS |
| | Voltagem | Bivolt |

[Denunciar Anúncio](#)



Yoniquelles

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 31



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre na loja e se

Ofertas Laranjeiras do Sul -
85501-410

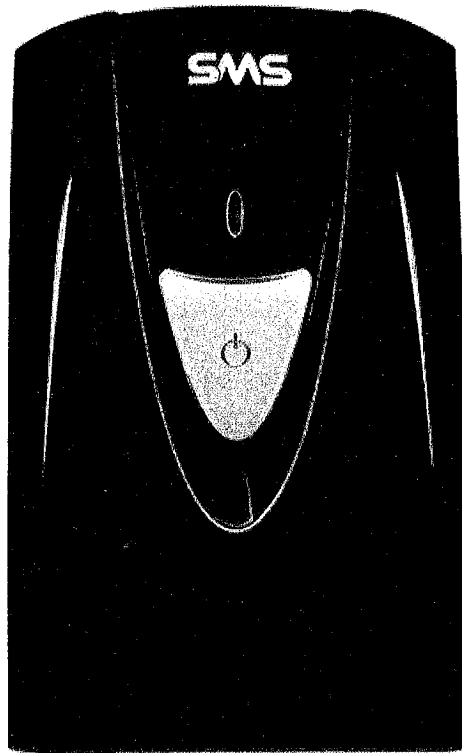
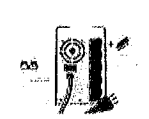
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o App

magalu > Informática > Periféricos > Proteção Elétrica > Nobreak > Nobreak Net4+ 1500VA Bivolt SMS 27296

Nobreak Net4+ 1500VA Bivolt SMS 27296

Código aj3dc9355f | [Ver descrição completa](#) | SMS

Item 49



☆☆☆☆☆ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Mega Byte Magazine**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 1.076,49

R\$ 968,84

à vista (10% de desconto)

ou R\$ 1.076,49 em 8x de R\$ 134,56 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

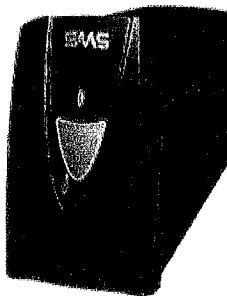
ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de tempo

Quem viu este produto, viu estes também

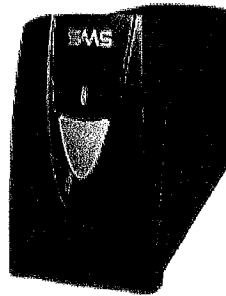


Nobreak SMS NET4+ 1500VA Bivolt - 27296

☆☆☆☆☆

R\$ 1.263,15

ou R\$ 1.263,15 em 10x de R\$ 126,32 sem juros



Nobreak SMS Manager NET4+ uSM1500S 115V - 27297

☆☆☆☆☆

R\$ 999,99

ou R\$ 999,99 em 8x de R\$ 125,00 sem juros

Nobreak Net4+ 1500VA Bivolt SMS... R\$ 968,84 à vista

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

magalu

R\$ 789,46

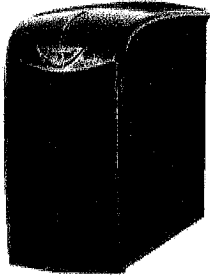
R\$ 118,80
R\$ 108,00

Veja a lista completa



093

O que você viu está aqui



Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi
27395

14

R\$ 510,52

ou R\$ 510,52 em 4x de R\$ 127,63 sem juros

Informações do Produto

Nobreak Net4+ 1500VA Bivolt SMS 27296

Somos a Mega Byte, loja física e online que atua há mais de 14 anos no comércio de produtos de informática, celulares e outros.

Confira algumas das vantagens de comprar na Mega Byte:

- Emitimos Nota Fiscal eletrônica;
- Produtos originais e caixa lacrada;
- Somos empresa consolidada no mercado.

Permite que você personalize e aumente o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria opcionais, que podem ser facilmente conectados ao nobreak. Ele é indicado para home office, residenciais, escritórios.

Especificações

Potencia 1500VA/975W

Modelo bivolt automático: entrada 115-127/220V~ com saída 115V~

Saída para bateria externa

Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS

Estabilizador e filtro de linha internos

05 tomadas de saída padrão NBR 14.136 + Extensão com 4 tomadas

6 Níveis de proteção: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretenção de rede elétrica por degrau; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Corrente elétrica

Senoidal por aproximação (retangular PWM)

Porta fusível externo com unidade reserva

*importante: Não utilize o nobreak para alimentar motores AC (refrigeradores, furadeiras, ventiladores, liquidificadores, aspiradores de pó etc.), eletrodomésticos (micro-ondas etc.), reatores eletromagnéticos, impressoras laser, copiadoras e equipamentos de sustentação a vida.

| | | |
|-----------------------------------|----------|--------|
| Informações complementares | Marca | SMS |
| | Voltagem | Bivolt |

D



Nobreak

Nobreak Net4+ 1500VA Bivolt SMS... R\$ 968,84 à vista

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

Magazine Luiza

Você também pode gostar: monitor 14 polegadas - monitor aoc 19 polegadas - monitor 2k - monitor hq - monitor led - monitor 280hz - monitor dell

Voltar à lista Informática > Monitores e Acessórios > Monitores

Compartilhar

Item 5+

Novo | +5mil vendidos



Monitor AOC E970SWN led 19" preto 100V/240V

★★★★★ (38)

RECOMENDADO em Monitores de computadores

R\$ 522

em 10x R\$ 52²⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção

100V/240V

O que você precisa saber sobre este produto

- Tela led de 19".
- Tem uma resolução de 1366px-768px.
- Proporção da tela de 16:9.
- Seu brilho é de 200cd/m².
- Com conexão VGA/D-Sub.
- Conforto visual em todos os momentos.

Ver características

Chegará grátis entre os 21 jul.

Você pode tê-lo entre quinta-feira 11 de julho por R\$ 98,10

Enviar para Laranjeiras do Sul 85304120

Vendido por MOON DIGITAL +100 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver este produto a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o que está esperando ou devolvemos seu dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica

Informações sobre o vendedor

+100



Vendas nos últimos 60 dias Presta bom atendimento E produ

Ver mais dados deste vendedor

Opções de Usados e Recondicionados

Ver 1 opção de compra

Meios de pagamento

Cartões de crédito



Cartões de débito

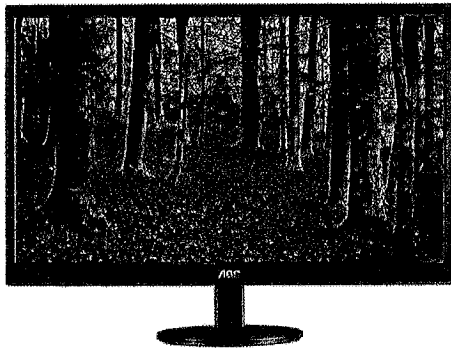
CAIXA

Boleto bancário

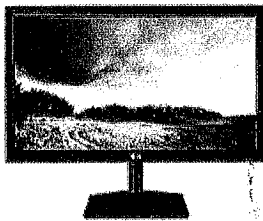
Mais qualis



Recomendamos este produto para você porque tem um bom preço e opiniões positivas.



Quem viu este produto também comprou



R\$ 459 42% OFF

10x R\$ 45,90 sem juros

Frete grátis

Monitor gamer LG 20MK400H led 19,5" preto 100V/240V



R\$ 559 47% OFF

10x R\$ 55,90 sem juros

Frete grátis FULL

Monitor Gamer LG 22mp410-b 21,5 Full Hd 75hz 5ms Hdmi...



R\$ 399 36% OFF

10x R\$ 39,90 sem juros

Frete grátis FULL

Monitor HP V19B led 18.5" preto 100V/240V

Características para AOC E970SWN 19 "

Tamanho da tela: 19 "

Tipo de resolução: WXGA

É curvo: Não

É reclinável: Sim

Ver mais características



Descrição

Desfrute de todas as qualidades que o monitor AOC E970SWN tem para lhe oferecer. Percebe as imagens duma forma completamente diferente e complementa qualquer espaço, seja em sua casa ou escritório.

Um monitor para você

Com a sua tela LED você não só economiza energia, porque seu consumo é baixo, mas você também verá cores nítidas e definidas em seus filmes ou séries favoritas.

Uma experiência visual de qualidade

Seus 19" serão ideais para você em sua vida diária, seja para estudar ou trabalhar. Além disso, sua resolução de 1366 x 768 permite que você desfrute de momentos únicos graças a uma imagem de alta fidelidade. Uma de suas virtudes é que ele tem tela anti-reflexo, desta forma você não vai ver o que está por trás de você refletido e evitará forçar sua visão a focar o conteúdo.

Produtos patrocinados



R\$ 659
R\$ 399 39%
 12x R\$ 38,68
 Frete grátis **Fl**
 Monitor Soyo Le Widescreen Sm



R\$ 659
R\$ 429 34%
 12x R\$ 41,59
 Frete grátis **Fl**
 Monitor Soyo Le Widescreen Sm

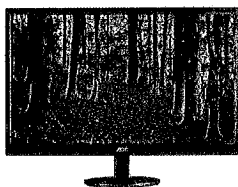


R\$ 360
 12x R\$ 34,90
 Frete grátis
 Monitor Pc Gam Hd 1440p Hdmi



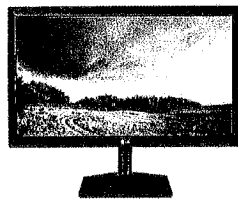
R\$ 559
R\$ 459 17%
 12x R\$ 44,50
 Frete grátis
 Monitor Acer V6 Abi LCD 19.5" pi

Compare com outros produtos similares



Monitor AOC E970SWN led 19" preto 100V/240V

(Este produto)



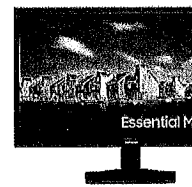
Monitor gamer LG 20MK400H led 19,5" preto 100V/240V

Ver produto



Monitor Gamer LG 22mp410-b 21,5 Full Hd 75hz 5ms Hdmi Va...

Ver produto



Monitor Samsung G 22 Led Ls22a33ani Preto 100v/240

Ver produto

| | Monitor AOC E970SWN led 19" preto 100V/240V | Monitor gamer LG 20MK400H led 19,5" preto 100V/240V | Monitor Gamer LG 22mp410-b 21,5 Full Hd 75hz 5ms Hdmi Va... | Monitor Samsung G 22 Led Ls22a33ani Preto 100v/240 |
|---------------------------------|---|---|---|--|
| Opiniões | ★★★★★ (38) | ★★★★★ (1303) | ★★★★★ (1276) | ★★★★★ (845) |
| Preço | R\$ 522 | R\$ 459 | R\$ 559 | R\$ 569 |
| Cor | Preto | Preto | Preto | Preto |
| Voltagem | 100V/240V | 100V/240V | 110V/220V | 110V/220V |
| Tamanho da tela | 19 " | 19.5 " | 21.5 " | 22 " |
| Resolução da tela | 1366 px x 768 px | 1366 px x 768 px | 1920 px x 1080 px | 1920 px x 1080 px |
| Taxa de atualização recomendada | 60 Hz | 60 Hz | 75 Hz | 60 Hz |
| Tipo de resolução | WXGA | | | Full HD |

Maiqueles



Assine o nível 6 por R\$

Enviar para Laranjeiras do Sul 85...

Categorias - Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie sua conta Entre Con

Você também pode gostar: monitor acer - mac pro - monitor 24 polegadas full hd - aoc hero 27 - monitor barato - monitor hdmi barato

Informática > Monitores e Acessórios > Monitores

Compartilhar



Item 58

Novo

Monitor De Led Pcfort 21 Vga - Hdmi - Vesa

R\$ 558

em 10x R\$ 55,80 sem juros

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará grátis entre os dias 2
Você pode tê-lo entre sexta-feira e 12 de julho por R\$ 6 R\$ 44,70
Ver mais formas de entrega

Cor: Preto

Voltagem:

110V/220V

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (20 dispor)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- ↔️ Devolução grátis. Você tem 7 dias a data de recebimento.
- 🛡️ Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro
- 🏆 Mercado Pontos. Você acumula 139
- 🕒 12 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

+100

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

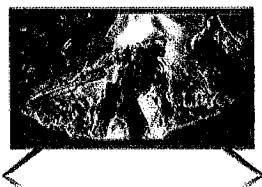
Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir do recebimento para devolvê-lo, não importa o motivo

maigules

Produtos patrocinados Anuncie aqui

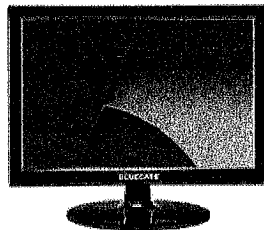


R\$ 1.389⁴⁹

10x R\$ 138,95 sem juros

Frete grátis

Monitor Pro 32 Tela Led Full Hd 1080p Hdmi/vga/usb/av



R\$ 339¹⁵ 15% OFF

12x R\$ 32,88

Frete grátis **FULL**

Monitor Led 15.4 Polegadas Hdmi/vga/vesa Barato...



R\$ 449¹⁰ 10% OFF

12x R\$ 43,54

Frete grátis **FULL**

Monitor Led 20 Polegadas Hd Preto Vesa Hdmi,vga M20xw...

Anúncios do vendedor



Regua Tomada Filtro De Linha Protetor Energia Ext Intelbras

R\$ 31⁴⁷

3x R\$ 10,49 sem juros



Fone De Ouvido Intra-auricular Philips com microfone TAUE101BK/00 Preto

R\$ 16⁴⁷

Ver mais anúncios do vendedor

Você tem 7 dias a partir do recebimento para devolvê-lo, não importa o motivo

[Ver mais sobre devoluções](#)

Características do produto

- Tamanho da tela: 21.5 "
- Tipo de resolução: Full HD
- É curvo: Não
- É reclinável: Sim

[Ver mais características](#) ▼

Descrição

O monitor empresarial PCFort T215 é desenvolvido para você desempenhar suas atividades do dia a dia com total tranquilidade, entregando muita qualidade com seu painel VA 21,5", com resolução FullHD de 1920x1080.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tela:

Resolução: 1920 X 1080

Painel: VA

Polegadas: 21,5

Ângulo de visão: 178/178

Quantidade de Cores: 16.7 milhões

Tempo de resposta: 5ms

Ângulo de Inclinação: -5° ~ 15°

Taxa de Hz: 70

Contraste: 5000000:1

Taxa de Brilho: 230 cd/m²

Filtro de Luz Azul: Sim

Conectividade:

Conexões: VGA - HDMI - Acompanha Cabo HDMI

Saída Áudio: Não

Entrada para fones: Não

Suporte/Base: Base de plástico resistente de fácil encaixe

Furação VESA: 100x100mm

Alimentação:

Tipo: Adaptador Externo

Voltagem: Bivolt 12V/2.5A

Consumo: 25W

Consumo no modo Standby: 0,3W

Dimensões:

Monitor: 50,4 x 17,4 x 37,6 cm

Embalagem: 55 x 11 x 40,5 cm

Garantia

12 meses de garantia.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando - devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 12X sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito



Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)*Maiquele*

Olá,
Selecione o endereço

Computadores e Informática

Computadores e Informática

Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos



Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia

Jack Ryan - Novos episódios a cada

Faça

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

O Prime Day será em 11 e 12 de julho

prime day

cliente novo?
deixe aqui.

Eletrônicos e Tecnologia > Eletrônicos em Oferta > Ofertas em Computadores e Informática

PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE G 210 1GB DDR3 64 BITS COM KIT LOW PROFILE INCLUSO - PA210G6401D3LP - PCYES

R\$ 249⁸⁰

Entrega GRÁTIS: 10 - 17 de
Julho

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

4,4 400
avaliações de clientes
| 171 perguntas respondidas

R\$ 249⁸⁰

Em até 4x R\$ 62,45 sem juros Ver
parcelas disponíveis



Pagamento enviado e pela Segurança Amazon
Política de devolução

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon
Vendido por Alcateia Vendas
Devolução Elegível para
Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime

Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 9 ofertas a
partir de
R\$ 249⁸⁰ & Frete GRÁTIS.

Ofertas de vendedores na
Amazon

R\$ 230,99 Adicionar ao carrinho
+R\$ 18,90 de envio

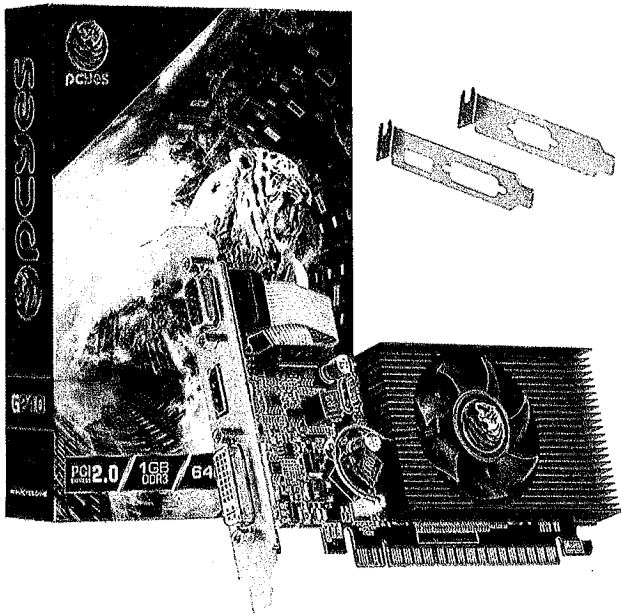
Vendido por: Master 100

R\$ 225,61 Adicionar ao carrinho
& Frete GRÁTIS

Vendido por: NINJATECH

R\$ 271,85 Adicionar ao carrinho
& Frete GRÁTIS. Ver detalhes

Vendido por: BFTECH_CHAPECO



Passa o mouse para ampliar a imagem



Placa gráfica para jogos GT1030-4G...
D4 LP 4G / 64bit / DDR4 Memória...
R\$ 562,99

para vender?

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Mais que...



+

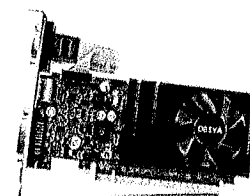


+



Preço total: R\$ 451,99

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

699

Este item: PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE G 210 1GB...

R\$249⁸⁰

Gabinete Mini - ATX/Micro - ATX, Fortrek, Sc501Bk,...

R\$83¹⁹

SSD A400, Kingston, SA400S37/240G, Preto

R\$119⁰⁰

G210 1G Placa Gráfica 1G / 64bit / DDR3 Memória 500MHz Memória...

R\$494⁹⁹

Patrocinado

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

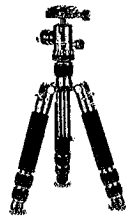
| | |
|---|---|
| Marca | PCYES |
| Fabricante | PCYES |
| Certificação | Não aplicável |
| Altura do produto | 18 centímetros |
| Largura do produto | 14 centímetros |
| Velocidade do relógio de memória | 1000 MHz |
| Modelo de placa de vídeo | NVIDIA GeForce 210 |
| Marca do chipset de vídeo | NVIDIA |
| Descrição da placa de vídeo | PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE G 210 1GB DDR3 64 BITS COM KIT LOW PROFILE SINGLE FAN |
| Tipo de memória de vídeo | DDR3 SDRAM |
| Interface da placa de vídeo | PCI Express |
| Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) | Não aplicável |
| Fonte de alimentação | DC |
| Número de unidades | 1 |
| Peso do produto | 200 g |
| Dimensões do produto | 2 x 14 x 18 cm; 200 g |
| Número do modelo | 30675 |
| Funciona a bateria ou pilha? | Não |
| EAN | 7908020907589 |

| | |
|------------------------------|--|
| Dimensões do pacote | 20.6 x 15.6 x 4 centímetros |
| ASIN | B07RYMMW6Y |
| Disponível para compra desde | 20 maio 2019 |
| Avaliações de clientes | 4,4 400 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas |
| Ranking dos mais vendidos | Nº 7,211 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 71 em Placas de Vídeo |

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Yoi quiles

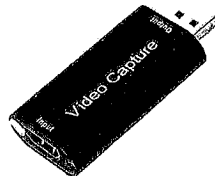


Koolehaoda Tripé de câmera de 63,5 cm Mini tripé de alumínio com cabeça esférica de...
R\$ 328,59

Economize 10% com o cupom



Placa de Captura de Vídeo Usb 2.0 HDMI 4K
2
R\$ 35,00



Captura de vídeo HDMI, placa de captura de vídeo HDMI para USB HDMI, gravador de HD...
R\$ 35,00



Placa de captura de vídeo HDMI Caixa de captura HDMI para USB decodificador de comp...
R\$ 35,00



Placa de captura de vídeo HDMI 4K, cartão de captura de vídeo Cam Link, adaptador d...
1.457
R\$ 31,00



Computador
8GB SSD
R\$ 902,

100

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos | Classificação mais elevada neste conjunto de produtos



Echo Dot (3ª Geração): Smart Speaker com Alexa - Cor Preta
204.765
R\$349,00
Receba até quinta-feira, julho 6
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 129,00 enviados pela Amazon

Mais baratos neste conjunto de produtos

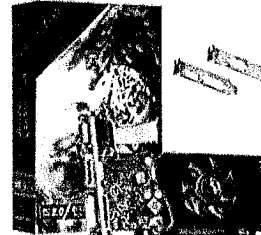


Mouse Pad Tecido Preto 22 x 17.8 cm - 01 Unidade, Maxprint, 603579, Outros...
13.337
R\$5,90
Entrega em jul 6 - 11
Frete por R\$ 10,71

Este item:



PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE G 210 1GB DDR3 64 BITS COM KIT LOW PROFILE...
400
R\$249,80
Receba até segunda-feira, julho 17
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 129,00 enviados pela Amazon



PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE GT610 2GB DDR3 64 BITS LOW PROFILE SINGLE...
63
R\$250,90
Receba até terça-feira, julho 11
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 129,00 enviados pela Amazon



Placa de Vídeo GT610 2GB AF610-204E 01
R\$299,99
Frete GRÁTIS

Descrição do produto

GeForce 210

Excelente para quem precisa aprimorar fotos, editar vídeos, assistir filmes, jogar, ou simplesmente melhorar sua experiência. A placa gráfica NVIDIA GeForce proporciona um incrível poder de processamento gráfico para seu computador.

Vídeo Espetacular

Obtenha todo o poder de processamento de vídeo que seu estilo de vida digital exige. Melhore fotos, edite vídeos caseiros e publique-os no Facebook com velocidade 50% maior com a GeForce G210. Converta seu vídeo e coloque-o em seu iPod em poucos minutos, em vez de esperar horas ou fazer seus DVDs parecerem um HD. Seu computador tem uma CPU poderosa o bastante para reproduzir filmes Blu-Ray de alta definição? Não tem problema, a GeForce G210 pode reproduzir qualquer Filme Blu-Ray com qualquer CPU moderna.

Belíssimos Gráficos

Os jogos modernos e aplicativos em 3D estão exigindo mais performance gráfica do que nunca, e os gráficos integrados Intel definitivamente não são bons o bastante. Com 16 núcleos de processamento, a GeForce G210 tem uma performance 10X maior que as soluções integradas da Intel! Se você quiser jogar World of Warcraft, Spore ou Sims3, a GeForce G210 é um recurso essencial ao seu computador.

GPU G210 1GB DDR3 64 BITS COM LOW PROFILE

Chipset: GT218
Cuda: 16SP
Tipo de Memória: DDR3
Quantidade de Memória: 1GB
Core: 589 MHz
Clock de Memória: 1000MHz
Saídas:
1x HDMI
1x DVI-I
1x VGA

Permite 2 Monitores simultâneos.

Procurando informações específicas?

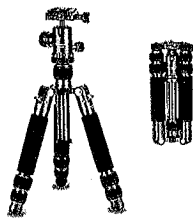
Ver perguntas e respostas >

Maquiagem

Do fabricante

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Koolehaoda Tripé de câmara de 63,5 cm Mini tripé de alumínio com cabeça esférica de...
R\$ 328,59

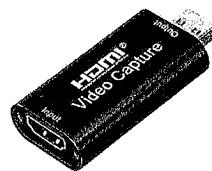
Economize 10% com o cupom



Placa de Captura de Vídeo Usb 2.0 HDMI 4K
R\$ 35,00



Captura de vídeo HDMI, placa de captura de vídeo HDMI para USB HDMI, gravador de HD...
R\$ 35,00



Placa de captura de vídeo HDMI Caixa de captura HDMI para USB decodificador de comp...
R\$ 35,00



Placa de captura de vídeo HDMI 4K, cartão de captura de vídeo Cam Link, adaptador d...
R\$ 31,00



Computar Computer 8GB SSD
R\$ 902,

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,4 de 5

400 classificações globais

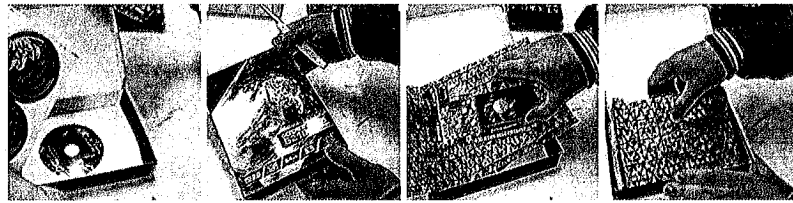
5 estrelas

74%

Avaliações com imagens

Spicqueles

| | |
|------------|-----|
| 4 estrelas | 10% |
| 3 estrelas | 7% |
| 2 estrelas | 2% |
| 1 estrela | 6% |



102

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Ver todas as imagens do cliente

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Sabrina

Bom produto

Avaliado no Brasil em 29 de junho de 2023

Compra verificada

Funcionando muito bem até hoje

Útil Denunciar

alessandro

tudo certo com o produto

Avaliado no Brasil em 28 de maio de 2023

Compra verificada

tudo certo com o produto

Útil Denunciar

João

Quebra um galho para atividades mais simples

Avaliado no Brasil em 15 de dezembro de 2021

Compra verificada

Essa placa atende a uma necessidade básica: dar vídeo.

É com essa finalidade que eu estou utilizando para não ficar sem a utilização de um computador em tarefas mais simples, e como alternativa à espera de uma baixa nos preços de placas mais voltadas para outras atividades que demandam de características superiores, como jogos, por exemplo.

Quem comprar com a ilusão de que será bem atendido em jogos, acho que poderá ter decepção, pois atualmente ela não entrega essa capacidade. Já tinha visto alguns depoimentos de quem conseguiu rodar GTA 5, o que acredito ser inviável, visto que testei CSGO (exige bem menos que o GTA) e nem rodou direito (até abre o jogo, mas, de fato, é muito difícil jogar). Não creio que esse seja o produto com esta finalidade.

Dá para assistir filmes e vídeos já gravados de boa. Porém, alguns vídeos ao vivo eu percebo uns engasgos (embora eu não saiba se isso é decorrente da plataforma, pois não são todos que engasgam, ou se defeito da placa que eu recebi, por exemplo. A internet eu sei que não é).

Programas de edição eu não uso, então não posso falar a respeito.

Enfim, ela serve para dar vídeo e quebrar um galho para quem não está disposto a desembolsar um valor mais alto para uma placa mais robusta.

3 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

luiz rodrigo ribeiro soltovski

Serviu ao propósito

Avaliado no Brasil em 28 de março de 2023

Compra verificada

Precisava ter uma saída hdmi num desktop pci express 2.0, a placa meio a calhar. Fácil instalação.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

J Lima Filho

Bom

Avaliado no Brasil em 22 de dezembro de 2022

Compra verificada

É uma Placa boa , dependendo para o que vc vai utilizar, para jogos não recomendo ,mais para outros serviços que não são pesados funciona bem

1 pessoa achou isso útil

graciasquales

Útil Denunciar

103

Gabriel Filipe

Atividades simples

Avaliado no Brasil em 7 de março de 2023

Compra verificada

Para atividades do dia a dia, trabalho, para games apenas os mais simples, não recomendo nada complexo.

Útil Denunciar

Helton C.

Material de excelente qualidade.

Avaliado no Brasil em 22 de março de 2023

Compra verificada

Estou muito satisfeito com a compra

Útil Denunciar

ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA

Boa placa dentro de suas limitações

Avaliado no Brasil em 10 de março de 2023

Compra verificada

Para uso dentro de sua capacidade esta boa

Útil Denunciar

[Visualizar todas as avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Informações corporativas](#)

[Carreiras](#)

[Comunicados à imprensa](#)

[Comunidade](#)

[Acessibilidade](#)

[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)

[Proteja e construa a sua marca](#)

[Publique seus livros](#)

[Seja um associado](#)

[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)

[Compre com Pontos](#)

Deixe-nos ajudar você

[Amazon e COVID-19](#)

[Sua conta](#)

[Frete e prazo de entrega](#)

[Devoluções e reembolsos](#)

[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)

[Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)

| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça:

[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)

© 2021-2023 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

Maiques



Cabo de Rede 1 Metro Patch Cord Cat6 100% Cobre Furukawa Sohoplus 1m (Black)

☆☆☆☆☆ 88 R\$28,49

Computadores e Informática ▾ Acessórios ▾ Cabos e Acessórios ▾ Cabos ▾ Cabos de Rede

Patrocinado



Cabo Transmissao Dados 5E 3,0M Azul Montad+Conect

R\$8,90

Entrega GRÁTIS: 17 - 25 de Julho no seu primeiro pedido

Seleccione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

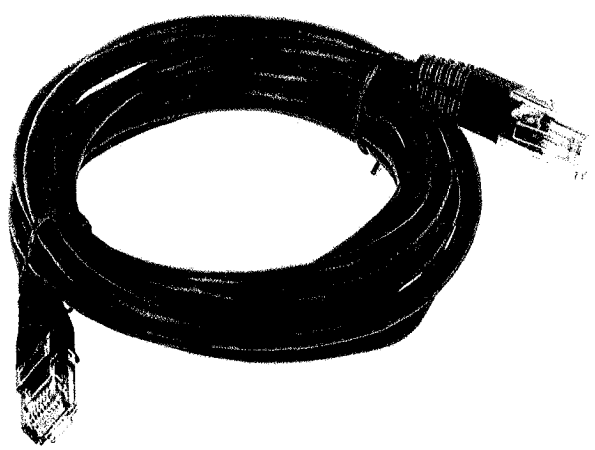
Comprar agora

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista



4,3 183
avaliações de clientes
| 4 perguntas respondidas

R\$8,90

Promoção Leve mais, pague menos com o Super Comprar itens elegíveis



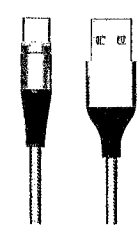
Pagamento enviado e pela Segurança Amazon Política de devolução

Tamanho: 3 m

2 m 3 m 30 m

Marca MD9
Tipo de conector Áudio estéreo
Tipo de cabo Ethernet
Dispositivos compatíveis Notebook, Modem
Categoria de cabo Categoria 5
Ethernet

Tem para vender? Venda na Amazon



2.4A Cabo de Dados de Sucção Magnética Nylon Trançado Cabo d...
R\$52,99

Patrocinado

Passa o mouse para ampliar a imagem

Sobre este item

- Categoria 5
- Marca:MD9
- Cor: azul
- 3 metros
- Velocidade 10/100/1000 mbps/s



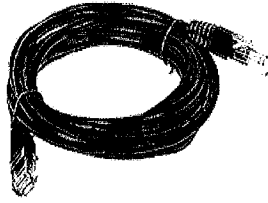
Cabo De Rede Par...
☆☆☆☆☆
R\$112,00

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

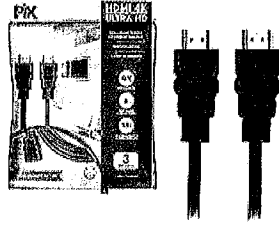
Maiquele G.

Mais baratos
neste conjunto de produtos
Este item:

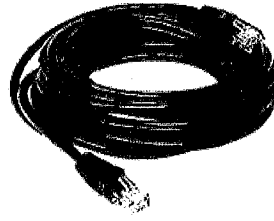


Cabo Transmissao Dados 5E
3,0M Azul Montad+Conect
183
R\$8,90

**Mais vendidos | Classificação
mais elevada**
neste conjunto de produtos



Cabo Hdmi 2.0 4K Hdr 19P 3M
Pix Gold, Preto
20.587
R\$22,99



Cabo de Rede PlusCable Preto
5Metros PC-ETHU50BK Cat.5E
Patch Cord - Conectores...
1.489
1º mais vendido em Cabos de
Rede
R\$14,90

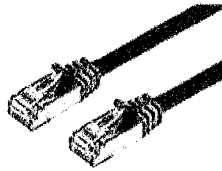


Cabo de Rede PlusCable PC-
ETHU25WH Cat.5E 2.5M
Branco Patch Cord -
Conectores RJ45 Capa de PVC
4.378
R\$9,90

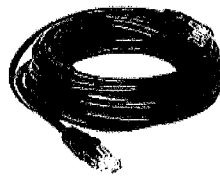
Clientes que compraram este item também compraram



Emenda para Cabo de
Rede - Conecte 2 cabos
RJ45 com padrão 568A -
8 Vias - Entrada e Saída
Fêmea - Bege
657
R\$15,17



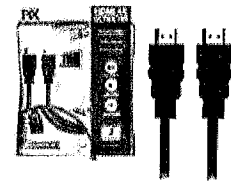
Cabo de Rede cat5e
RJ45 Cobre 5m 5 metros
Patch Cable STP G019
24
R\$14,50
Receba até sexta-feira, julho
21



Cabo de Rede PlusCable
Preto 5Metros PC-
ETHU50BK Cat.5E Patch
Cord - Conectores RJ45
Capa de PVC
1.489
1º mais vendido em
Cabos de Rede
R\$14,90



MD9 Cabo de Rede Cat5
AZUL de 1,00 mts, 7527
112
R\$6,33



Cabo Hdmi 2.0 4K Hdr
19P 3M Pix Gold, Preto
20.587
R\$22,99

Do fabricante

Sobre a MD9

- A MD9 é uma das maiores distribuidoras de produtos de tecnologia do Brasil, especializada na comercialização de cabos, adaptadores e acessórios para o mercado atacadista e varejista de todo território nacional.
- Desde sua fundação, em 1990, visamos oferecer aos nossos clientes atendimento especializado, produtos com qualidade, preços competitivos, agilidade nas entregas, qualidade dos serviços de pré e pós vendas. Uma das nossas maiores preocupações é o atendimento ao cliente.
- **Nossa Missão:** Distribuir produtos de qualidade para conexão de dispositivos eletrônicos.
- **Visão da Empresa:** Ser referência em acessórios de informática em todo território nacional.
- **Valores da Empresa:** Comprometimento, atenção aos detalhes, foco na necessidade do cliente, inovação e qualidade.
- Tem dúvidas sobre nossos produtos? Ou precisa de um suporte? Ligue pra gente (11) 4122-6855 - De Segunda a Sexta - das 8:00 as 17:00

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas >

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe

106

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3038 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Oferas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

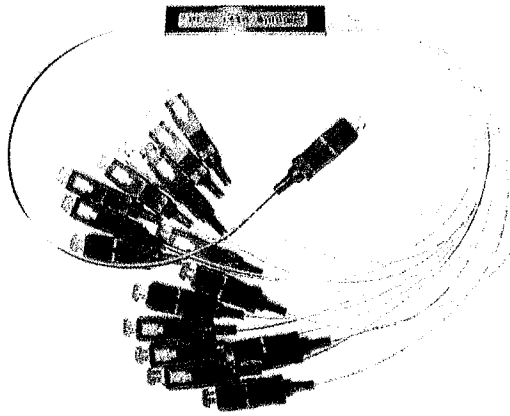


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

magalu TV e Vídeo Acessórios para TV Divisor de Sinal SPLITTER OPTICO PLC 1X16 (SM) conectorizado SC/UPC - Pier Telecom

SPLITTER OPTICO PLC 1X16 (SM) conectorizado SC/UPC - Pier Telecom

Código da9h2g187 | Ver descrição completa | Pier Telecom



Avaliar produto

Vendido por Unicaserv-PM

Entregue por MAGALU

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 79,80

Cartão de crédito sem juros

R\$ 79,80 1xR\$ 79,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 6 dias úteis Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir de confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Maíquel G.

107

Avata (100% de desconto)

Descubra outras ofertas aqui >

Informações do Produto

SPLITTER OPTICO PLC 1X16 (SM) conectorizado SC/UPC

Splitter Óptico Plc 1x16 Balanceado e Conectorizado SC-UPC Ideal para calhas CTO - FTTH

O splitter PLC (Planer Lightwave Circuit) ou divisor de fibra óptica, baseia-se num substrato de quartzo que serve como guia de ondas, atuando como um dispositivo de distribuição de energia.

Seu funcionamento é similar aos divisores utilizados em sistemas de transmissão de cabo coaxial.

É um dos mais importantes dispositivos em ligação de fibras ópticas, utilizado especialmente em redes ópticas passivas (EPON, GPON, BPON, FTTx, FTTH, etc) para ramificar o sinal óptico. Características

- Baixa perda de Inserção
- Uniformidade excelente
- Tamanho compacto
- Confiabilidade elevada

Aplicações

- FTTH/FTTX
- Redes óticas passivas
- Sensores fibróticos
- Redes de áreas local

- Instrumentos de teste informações complementares Disponível para envio imediato;

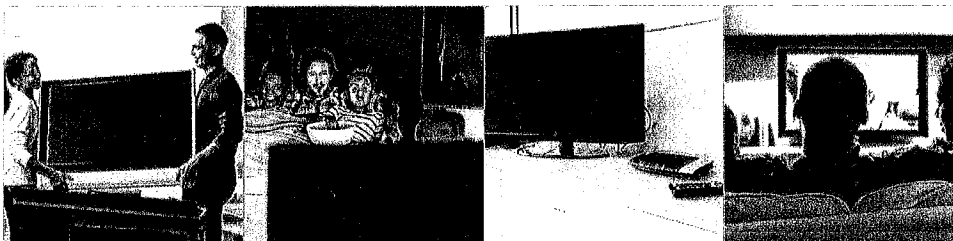
Garantia de Fábrica

Enviamos para todo o Brasil. Referência: SPU0016

Denunciar Anúncio



Divisor de Sinal



O que é uma placa de função pra TV?

Vem saber também como funciona esse acessório!

Chave seletora de sinal: conheça

Eu te conto ainda como pode ser usada!

Cabo de vídeo composto: o que é?

Esse conector é bem versátil pra transmitir imagens e sons!

Escolha o suporte articulado de TV

Aqui você encontra todas as dicas pra instalar o modelo ideal em casa.

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



SPLITTER OPTICO PLC 1X16 (SM) conectorizado SC/UPC

Avaliação geral

0.0 de avaliação

Ordemar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

| Cartão Luiza | | Cartão de crédito | | Pix | | Boleto bancário | |
|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------|--|-------------------|---|-------------------|
| (Produto + Frete) | Total | (Produto + Frete) | Total | (Produto + Frete) | Total | (Produto + Frete) | Total |
| Numero de parcelas | | Numero de parcelas | | Numero de parcelas | | Numero de parcelas | |
| R\$ 79,80 à vista | | R\$ 79,80 à vista | | R\$ 79,80 à vista | | R\$ 79,80 à vista | |
| 02x de R\$ 41,09 com juros | R\$ 82,19 | 02x de R\$ 41,09 com juros | R\$ 82,19 | No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra. | R\$ 79,80 à vista | No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra. | R\$ 79,80 à vista |
| 03x de R\$ 27,67 com juros | R\$ 83,00 | 03x de R\$ 27,67 com juros | R\$ 83,00 | | | | |
| 04x de R\$ 20,95 com juros | R\$ 83,81 | 04x de R\$ 20,95 com juros | R\$ 83,81 | | | | |
| 05x de R\$ 16,93 com juros | R\$ 84,63 | 05x de R\$ 16,93 com juros | R\$ 84,63 | | | | |
| 06x de R\$ 14,24 com juros | R\$ 85,45 | 06x de R\$ 14,24 com juros | R\$ 85,45 | | | | |
| 07x de R\$ 12,33 com juros | R\$ 86,28 | 07x de R\$ 12,33 com juros | R\$ 86,28 | | | | |
| 08x de R\$ 10,89 com juros | R\$ 87,11 | 08x de R\$ 10,89 com juros | R\$ 87,11 | | | | |
| 09x de R\$ 9,77 | R\$ 87,94 | 09x de R\$ 9,77 | R\$ 87,94 | | | | |

ECONOMIZE COM FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE

VÁLIDO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$800

108

Solicite um Orçamento ▾

Televendas: (11) 3522-8255 ▾

Avaliações de Clientes ▾

Central de Ajuda e Atendimento ▾

Quem Somos ▾

Parceiro Tudo Forte ▾

TudoForte

Busque Aqui Tudo para Sua Segurança



Entre ou Cadastre-se



Kit CFTV

Câmeras

Gravadores de Vídeo

Acessórios CFTV

Motor de Portão

Alarmes

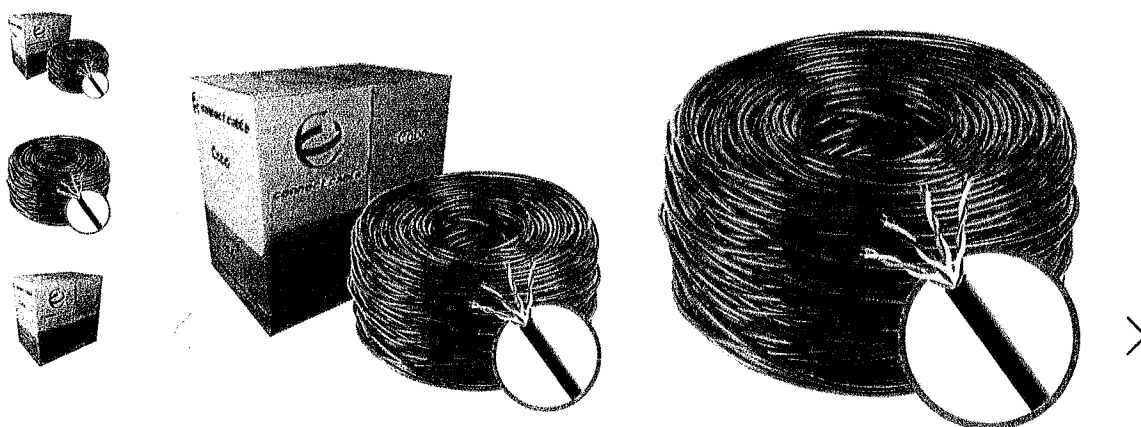
Kit de Alarmes

Interfones e Condomínios

Página Inicial > Acessórios CFTV > Cabos > Rede Lan ou Par Trançado

Cabo de Rede Lan UTP CFTV, Cat5, 4 Par Trançado, 305 metros, 8 Vias, Azul

Código: 9458 | Marca: Importada | Ver Descrição Completa |



Disponibilidade: **Imediata, Em Estoque!**

(5)

Você é Parceiro Tudo Forte? Compartilhe Este Produto

Insira seu Código Aqui

GO! Facebook

WhatsApp

10:31:02

Desconto: **15%**

Restam: **71 un.**

ENTREGA RÁPIDA

de ~~R\$ 306,40~~

R\$ 242,21 À Vista com 7% de Desconto

ou **12x** de **R\$ 21,70** Sem Juros

Formas de Pagamento

Apriquetel G.

DESCRIÇÃO GERAL

Descrição:

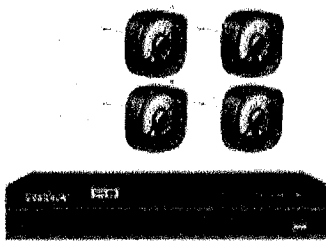
Esse cabo é ideal para sistemas CFTV analógicos, AHD, HDCVI, HDTVI, com 8 vias oferece uma ótima conexão.

Características:

- Aplicação: CFTV
- Condutor de cobre nu – diâmetro de 0,48mm
- Isolamento: Polipropileno diâmetro – 0,95 + 0,05mm
- 8 vias trançados
- Caixa com 305 metros
- Cor: Azul

*Não indicado para sistema de CFTV IP, ou rede de computadores.

Quem viu este produto, também se interessa por



FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE
ENTREGA RÁPIDA



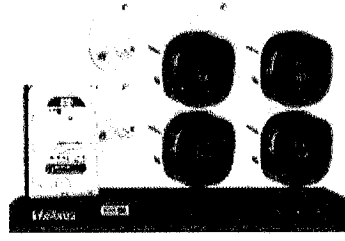
(4)

Kit 4 Câmeras De Segurança Full HD 1080p Lite 20 Metros Infravermelho + DVR Intelbr...

de ~~R\$ 1.487,30~~

R\$ 992,37 À Vista

ou 12x de **R\$ 88,92** Sem Juros



FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE
ENTREGA RÁPIDA

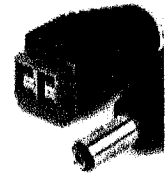
(22)

Kit 4 Câmeras Intelbras VHL 1120B HD 720p HDCVI Infra 20m IP66 + DVR Intelbras...

de ~~R\$ 2.415,96~~

R\$ 1.706,60 À Vista

ou 12x de **R\$ 152,92** Sem Juros



ENTREGA RÁPIDA

Conector Plug P4 Borne

de ~~R\$ 0,71~~

R\$ 0,56 À Vi

Veja nosso Selo de Confiança

Olá
Selecione o endereço

Computadores e Informática ▾ Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0 110

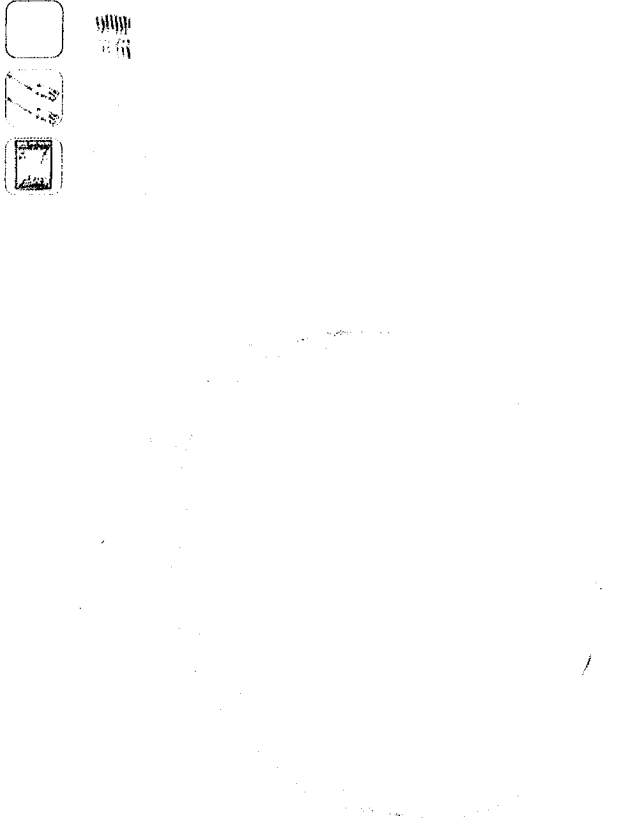
Todos Ofertas Prime Day Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾

Hoje é Prime Day!

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks ▾ Desktops ▾ PC Gaming ▾ Monitores ▾ Acessórios ▾ Impressoras e Acessórios ▾

Games e Consoles ▾ Sistemas e Microconsoles Antigos ▾ Sistemas Nintendo ▾ Wii ▾ Acessórios

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem

Cabo de Rede PlusCable Branco 1.5Metros PC-ETHU15WH Cat.5E Patch Cord - Conectores RJ45 - Capa de PVC

R\$ 6⁹⁰

Entrega GRÁTIS: 17 - 24 de Julho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

1,7 576 avaliações de clientes

R\$ 6⁹⁰

Promoção Leve mais, pague menos com o Super Comprar itens elegíveis

Segurança e entrega segura
Pagamento enviado e pela Amazon
Política de devolução

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon

Cor: Branco

Marca PlusCable

Tipo de conector RJ45

Dispositivos compatíveis Servidor, Computador pessoal

Cor Branco

Peso do produto 70 Gramas

Sobre este item

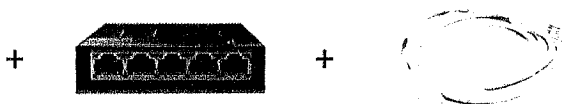
- O cabo de rede patch cord CAT5E com plugue modulador RJ45
- Cabo crimpado de forma industrial com capa injetada
- Garante maior qualidade e desempenho no cabeamento estruturado.
- Ideal para conectar pontos de rede em estação de trabalho
- Patch Panels aos equipamentos ativos da rede, como switches, roteadores, entre outros.

Patrocinado

quaisquer

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 114,91

Adicionar os três ao carrinho

Este item: Cabo de Rede PlusCable Branco 1.5Metros PC-ETHU15WH Cat.5E Patch Cor...
R\$6,90

Switch Gigabit De Mesa Com 5 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb
R\$98,11

Cabo de Rede PlusCable PC-ETHU25WH Cat.5E 2.5M Branco Patch Cord - Conectores RJ45...
R\$9,90

Ofertas especiais e produtos em promoção

- Desconto adicional levando 10 ou mais itens de supermercado. Com assinatura Prime: 15% off em 10 itens do Super. Sem assinatura Prime: 10% off em 10 itens do Super. Escolha entre itens iguais ou diferentes. Ver itens participantes

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| Marca | PlusCable |
| Fabricante | PlusCable |
| Série | PC-ETHU15WH |
| Certificação | Não aplicável |
| Cor | Branco |
| Tecnologia de conexão | Ethernet |
| Fonte de alimentação | Não aplicável |
| Número de unidades | 1 |
| Peso do produto | 70 g |
| Dimensões do produto | 150 x 0,5 x 0,5 cm; 70 g |
| Número do modelo | 441050201530 |
| Funciona a bateria ou pilha? | Não |
| EAN | 7898555214408 |

Informações adicionais

| | |
|------------------------------|---|
| Dimensões do pacote | 14.2 x 12.4 x 1.2 centímetros |
| ASIN | B07RF9RPF6 |
| Disponível para compra desde | 2 maio 2019 |
| Avaliações de clientes | 4,7 576 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas |
| Ranking dos mais vendidos | Nº 577 em Games e Consoles (Conheça o Top 100 na categoria Games e Consoles) Nº 8 em Acessórios para Wii |

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe

11/07



Bem-vindo à Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Mova pedidos

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

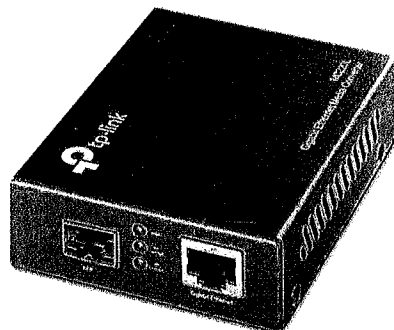
0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

magalu Informática Equipamento de Rede Conversor de mídia 10/100/1000 sfp mc220l tp-link

Conversor de mídia 10/100/1000 sfp mc220l tp-link

Código ja50436h04 | Ver descrição completa | TP-Link



Avaliar produto

Vendido por Mercado da Informática

Entregue por MAGALU

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 279,99

ou R\$ 279,99 em 2x de R\$ 140,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros

R\$ 279,99
2x R\$ 140,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Magalu

R\$ 79,90



Conector RJ45 Plugs 100 Unidades Cat5e Macbro Para Cabo De Rede

R\$ 34,99
R\$ 29,99

R\$ 44,21
R\$ 28,66
à vista (10% de desconto)



Telefone Sem Fio Com Identificador De Chamadas Ts 3110 Preto 4123110

R\$ 327,47
R\$ 278,35
à vista (15% de desconto)
ou R\$ 327,47 em 7x de R\$ 46,78 sem juros

Descubra outras ofertas aqui >

Informações do Produto

Conversor de mídia 10/100/1000 sfp mc220l tp-link

O Conversor de Mídia Gigabit SFP MC220L TP-Link é adaptável com padrões IEEE 802.3ab e IEEE 802.3z, suporta auto MDI / MDIX para porta TX, fornece configuração do switch de modo de transferência Forçada / Auto para porta FX.

Suporta troca automática de porta FX, estende a distância da fibra em até 0,55 km para fibra de multi-modo e 10 km para fibra de modo único, possui leds fáceis de visualizar fornecem status para monitorar a atividade de rede com facilidade e sua fonte de alimentação externa

Características:

Padrões e Protocolos:

IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x

Funções Básicas:

Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x)

Estende a distância da fibra em até 0,5 quilômetros utilizando fibra 50/125um

Portas:

1 porta Gigabit SFP

1 porta RJ45 1000M (Auto MDI / MDIX)

Comprimento da Onda:

Depende do modulo SFP utilizado

Network Media 1000BASE-FX:

Multi-mode/Single-mode SFP module

Network Media 1000BASE-T:

Cabo UTP categoria 5, 5e, 6 (máximo 100m)

EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m)

Indicadores LED:

LIGADO, LINK, RX

Fonte de Energia:

Adaptador de Alimentação Externa

Consumo de Energia Máximo:

3.95W

Segurança e Emissão:

FCC, CE

Ambiente:

Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?)

Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?)

Umidade de Operação: 10 ~ 90 sem condensação

Umidade de armazenamento: 5 ~ 90 sem condensação

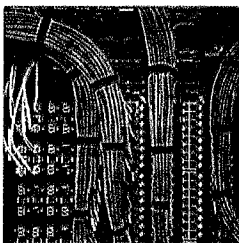
Informações complementares Marca

TP-Link

Denunciar Anúncio

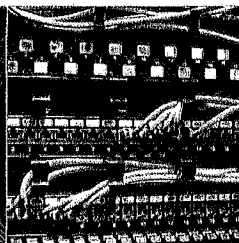


Equipamento de Rede / WI-FI



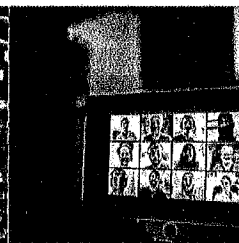
Terminal GPON: o que é?

Tudo sobre esse conexão de fibra óptica super rápida!



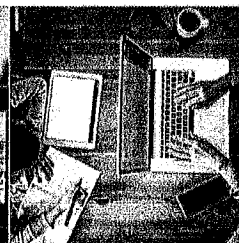
Patch panel: o que é?

Vem ver pra que serve esse equipamento de Informática próprio pra organizar cabos



Tipos de módulo SFP

Vem entender as diferenças entre os modelos e escolha o ideal pra você!



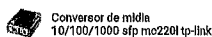
O que é roteador mesh?

Descubra a vantagem de ter um desse em casa ou no escritório!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Conversor de mídia 10/100/1000 sfp mc220l tp-link

Avaliação geral

0.0 0 avaliações

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3030 Meus pedidos



Bem-vindo à Loja

Bem-vindo à Loja

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o Super App

magalu Áudio Fone de Ouvido Com Fio Fone de Ouvido Plugue P2 XC-HS12 - MARCA: X-CELL - DS TOOLS

Fone de Ouvido Plugue P2 XC-HS12 - MARCA: X-CELL - DS TOOLS

Código eeb463c094 | Ver descrição completa | X-Cell



Avaliar produto

Vendido por Loja Do Theo 2

Entregue por MAGALU

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 45,00

Cartão de crédito sem juros

R\$ 45,00 1x R\$ 45,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 22 dias úteis Após o pagamento confirmado

R\$ 25,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



Maqueline G.

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

balix

215

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 9838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

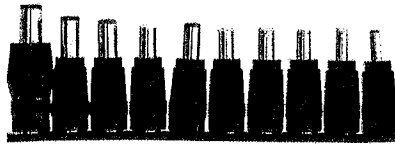


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

magalu Informática Periféricos Fonte para Notebook Carregador universal notebook Fonte Positivo Dell Sony Samsung Toshiba Lenovo Sumexr Sx-120

Carregador universal notebook Fonte Positivo Dell Sony Samsung Toshiba Lenovo Sumexr Sx-120

Código ch604kj3c2 | Ver descrição completa | SumexR



Avaliar produto

Vendido por **Hardfast**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 111,98
R\$ 100,78
à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito com juros R\$ 100,78 1x R\$ 100,78

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 7 dias úteis Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis Após o pagamento confirmado Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maizqueleg

Informações do Produto

Carregador universal notebook Fonte Positivo Dell Sony Samsung Toshiba Lenovo Sumexr Sx-120

Operação com entrada AC voltagem: 95 v a 265 v e saída de DC voltagem de max 12v-20v/ 4.5a max 24v 4A, com funções de proteção, usado para fornecer e alimentar computador notebook Adaptador desenvolvido especialmente ao uso de NotebookEquipado com diferentes conectores e saída de potência selecionável para garantir a compatibilidade de vários modelos de notebookS80 10 conectores permutáveisP, IBM, Gateway)

- 5. 5.5mm OD,1.75mm ID (Acer)
6. 4.8mm OD,1.7mm ID (Toshiba)
7. 4.0 mm OD,1,7mm ID
8. 3.5mm OD, 1,75mm ID

- Proteção contra curto circuito e sobrecarga.
- Saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência.
- Voltagem de saída ajustável.
- Alta eficiência e baixo consumo de energia.
- Power LED para monitorar a alimentação.
- Simplesmente altere a chave seletora de tensão para utilizar em dispositivos diferentes.
- Encalxa na maioria dos notebooks e computadores laptop. Itens Inclusos
- 1x Fonte Universal 120w Sumexr SX-120
- 1x Cabo de força Ac
- 1x Kit com 10 plugsFabricante SUMEXR

Modelo: SX-120

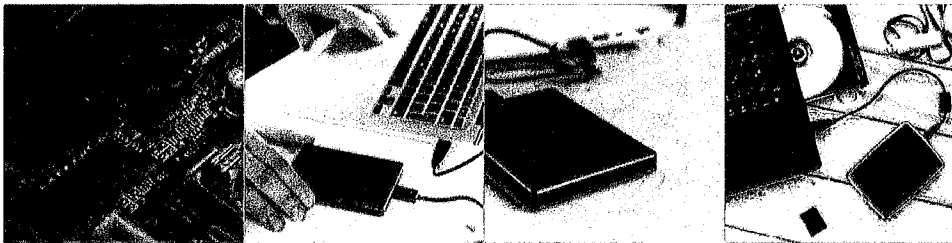
garantia de 3 meses contra defeito de fabricação

Table with 2 columns: Informações complementares, Notebook. Rows: Compatibilidade, Marca.

Denunciar Anúncio



Fonte para Notebook



Como instalar SSD no notebook?

Vem tirar todas as suas dúvidas sobre o que é SSD e para que serve essa peça!

HD externo ou SSD: qual é melhor?

Vem conhecer melhor os dois tipos de armazenamento de dados!

HD externo e Interno: tem diferença?

Tem sim! Vem ver qual é!

Armazenamento: qual a melhor solução?

Conheça as opções para armazenar seus arquivos com segurança

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Carregador universal notebook Fonte Positivo Dell Sony...

Avaliação geral

5.0 1 avaliação

Qualidade geral 5.0
Custo-benefício 5.0

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Anônimo - Há 9 meses

Produto funciona perfeitamente

Produto chegou bem acondicionado e até agora funciona sem problemas

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral 5.0
Custo-benefício 5.0

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

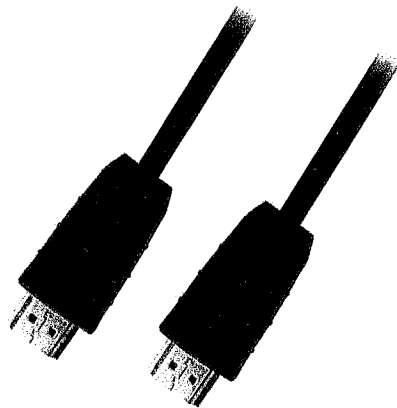


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bêbe o SuperApp

magalu Informática Periféricos Cabo HDMI 4K 1.4 3m - 1403 19 Pinos Brasforma

Cabo HDMI 4K 1.4 3m - 1403 19 Pinos Brasforma

Código 040419200 | Ver descrição completa | brasforma



4.8 (60) Avaliar produto

Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 39,90
R\$ 15,72

à vista (7% de desconto)

Cartão de crédito sem juros

R\$ 16,90
1x R\$ 16,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 2 dias úteis Após o pagamento confirmado

R\$ 4,90

Retire na loja a partir de 1 dia útil Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

maiqueles

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baix

118

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

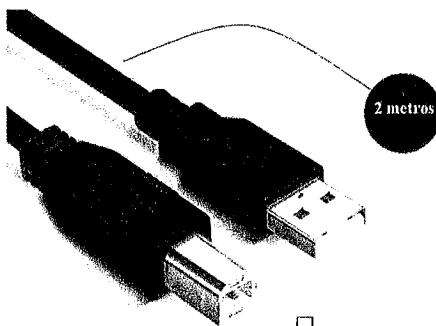
Saldão

Baixe o SuperApp

magalu Informática Periféricos Cabos e Adaptadores Cabo USB Cabo USB 2.0 A/B Impressora 2 Metros - Mb

Cabo USB 2.0 A/B Impressora 2 Metros - Mb

Código cc0119h5jf | Ver descrição completa | Mb



2 metros

Universal para impressoras

Avaliar produto

Vendido por **cablovi**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 8,99
R\$ 8,09

à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 8,09
1x R\$ 8,09

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 12,62

Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 3,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maqueline G.

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe

Nossas lojas Tentar sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo à Loja Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

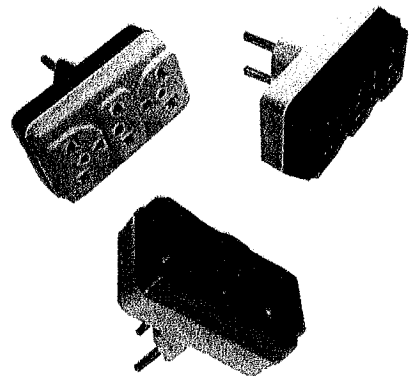


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

magalu Casa e Construção Material Elétrico Plug e Adaptador Adaptador de Tomada / Benjamin / T Adaptador Todas Tomadas Padrão Novo Antigo Benjamin Triplo - Utilimix

Adaptador Todas Tomadas Padrão Novo Antigo Benjamin Triplo - Utilimix

Código kgd22958d2 | Ver descrição completa | Utilimix



Avaliar produto

Vendido por Loja Store Oficial Entregue por MAGALU O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 3,89
R\$ 3,50
à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros R\$ 3,50 1x R\$ 3,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 alterar

Receba em até 6 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 12,28

Retire na loja a partir de 7 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 3,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maiguel G.

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410

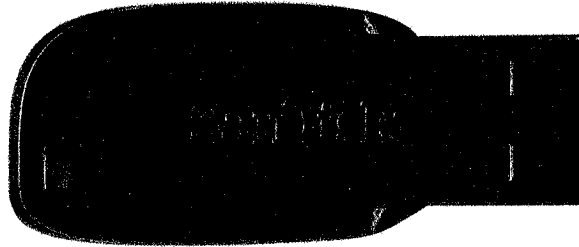


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

magalu Informática Periféricos Armazenamento Pen Drive Pen Drive 128GB SanDisk Cruiser Blade USB 2.0

Pen Drive 128GB SanDisk Cruiser Blade USB 2.0

Código ca04287bcb | Ver descrição completa | SanDisk



Avaliar produto

Vendido por **Mastercard**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 79,90

Cartão de crédito em juros

R\$ 79,90 1x R\$ 79,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 14 dias úteis Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maíquel G.

121

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

baixe



Busca no Magalu

Bem-vindo | Entre ou cadastre-se

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp

Magalu | Informática | Periféricos | Armazenamento | Pen Drive | Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Código d102hd6lib | Ver descrição completa | SANDISK



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Cavaca**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 44,21
R\$ 28,66
à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros R\$ 31,84
1x R\$ 31,84

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

📍 LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 alterar

📅 Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 12,82

🏪 Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 3,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Maqueline S.

122

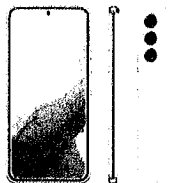


Computador Completo Fácil Intel Core i5 11400F 11 Geração
 R\$ 3.812,81
R\$ 3.240,89
 à vista (15% de desconto)
 ou R\$ 3.812,81 em 10x de R\$ 381,28 sem juros

Computador Completo Skill Pro Intel 10ª Geração Core i7 10700 8GB DDR4 SSD 512GB Monitor...
 R\$ 4.079,99
R\$ 3.671,99
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 4.079,99 em 10x de R\$ 408,00 sem juros

Mais produtos relacionados a este item

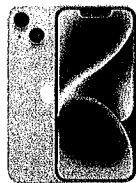
Patrocinados



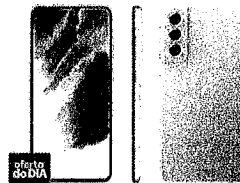
Smartphone Samsung Galaxy S22 128GB Branco 5G Octa-Core 8GB 6,1" RAM Câm. Tripla + Selfie...
 R\$ 4.999,00
R\$ 2.999,00
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 3.332,22 em 10x de R\$ 333,22 sem juros



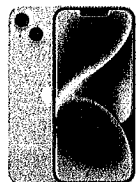
Apple iPhone 14 Plus 128GB Meia-noite 6,7" 12MP
 R\$ 8.699,00
R\$ 5.689,00
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 6.321,11 em 10x de R\$ 632,11 sem juros



Apple iPhone 14 128GB Azul 6,1" 12MP iOS 5G
 R\$ 7.699,00
R\$ 4.999,00
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 5.554,44 em 10x de R\$ 555,44 sem juros



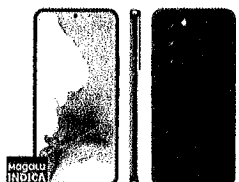
Smartphone Samsung Galaxy S21 FE 128GB Verde 5G Octa-Core 6GB RAM 6,4" Câm. Tripla +...
 R\$ 2.899,00
R\$ 1.998,99
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 2.221,39 em 10x de R\$ 222,11 sem juros



Apple iPhone 14 Plus 128GB Azul 6.7" 12MP
 R\$ 8.699,00
R\$ 5.689,00
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 6.321,11 em 10x de R\$ 632,11 sem juros



Shampoo Pantene Hidroauterização 350ml



Smartphone Samsung Galaxy S22 256GB Preto 5G 8GB
 R\$ 6.499,00
R\$ 3.329,10
 à vista (10% de desconto)
 ou R\$ 3.699,00 em 10x de R\$ 369,90 sem juros



Cabeceira Estofada Suede Cirza Para Cama Box - Modelo 20cm x 60cm
 R\$ 24,99
R\$ 15,20
 à vista (15% de desconto)

Informações do Produto

Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Pen drive 64gb Ideal para você que precisa armazenar suas fotos, vídeos e músicas. Pen Drive nano facilita o transporte, você pode levar para onde quiser sem ocupar espaço. Pen Drive 64gb com esse preço você só encontra na Cavuca, confira nossa oferta, compre já.

Com design compacto e elegante e capacidade generosa, o Pendrive Cruzer Blade facilita fazer back-up, transferir e compartilhar seus arquivos. Disponível em capacidades de até 64 GB, esse drive USB permite que você carregue fotos, filmes, músicas e dados pessoais onde você for.

DESIGN COMPACTO PARA OFERECER PORTABILIDADE MÁXIMA

O Pendrive Cruzer Blade apresenta design compacto que cabe facilmente no bolso ou maleta do computador. Esse drive USB tem design elegante em vermelho e preto, que combina com muitos dispositivos eletrônicos.

UNIDADE DE ALTA CAPACIDADE ACOMODA OS SEUS ARQUIVOS DE MÍDIA FAVORITOS

Projetado pela Sandisk, uma líder na inovação em memória flash, o Pendrive Cruzer Blade oferece uma capacidade generosa em um formato compacto. Disponível em tamanhos de até 128 GB, esse drive USB pode guardar todos os seus arquivos imprescindíveis.

BACKUP DE ARQUIVO SIMPLES DO TIPO ARRASTAR E SOLTAR

É fácil transferir dados para o Pendrive Cruzer Blade: basta conectar o pendrive à porta USB do computador e arrastar e soltar os arquivos na pasta do pendrive. Depois de um download rápido do driver no primeiro uso, o pendrive USB permite que você comece a armazenar, transportar e compartilhar dados imediatamente.

Modelo

Marca Sandisk Modelo Pen Drive 64GB Cruzer Blade Sandisk USB 2.0

Especificações

pegue já seu cupom

ofertas de férias

retire na loja

balx

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo Entre ou cadastre-se

Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410



123

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp

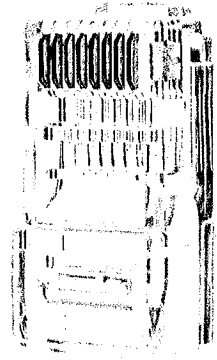
magalu Informática Periféricos Cabos e Adaptadores Emenda Cabos de Rede Conector Rj45 Plugs 100 Unidades Cat5e Macho Para Cabo De Rede - Apolum

Conector Rj45 Plugs 100 Unidades Cat5e Macho Para Cabo De Rede - Apolum

Código Jfjkh0451 | Ver descrição completa | Apolum



+ 2



Avaliar produto

Vendido por Loja Apolum Entregue por **MAGALU** O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 24,99
R\$ 29,99

Cartão de crédito sem juros R\$ 29,99 1x R\$ 29,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 alterar

Reciba em até 17 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 25,90

Os preços de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Ysaque G.

124



Kit 2 Caixas Organizadoras 56 Litros C/ Tampa e Trava Preta 25793PM Arcafast
265

R\$ 78,00
R\$ 69,43
à vista (12% de desconto)



Smartphone Samsung Galaxy S22 128GB Branco 5G Octa-Core 8GB 6.1" RAM Câ. Tripla + Selfie...
265

R\$ 4.999,00
R\$ 2.599,00
à vista (10% de desconto)
ou R\$ 3.332,22 em 10x de R\$ 333,22 sem juros

Informações do Produto

Conector Rj45 Plugs 100 Unidades Cat5e Macho Para Cabo De Rede
KIT 100 CONECTORES DE CABO DE REDE RJ45 CAT5e MACHO

De SIMPLES e FÁCIL MONTAGEM, Ideal para projetos de rede de 8 Vias.

CONFECIONADO EM MATERIAL ECOLÓGICO E CONDUTORES BANHADOS A OURO!

Melhor vida útil de sua instalação de cabos de rede e SEGURANÇA no tráfego de informações, oferecendo uma melhor conexão sem perder a velocidade.

Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel 30µm para melhor desempenho da sua estrutura, com tempos de uso sem perda de sinal e projetado em garra de tripé para melhor contato com superfície do cabo.

ESPECIFICAÇÕES:

Revestimento transparente;
08 Condutores Banhados a Ouro e Níquel;
Tipo: RJ45 (8P8C);
Tipo de Cabo Utilizado: 5e U/UTP
Largura dos condutores: 0,35mm
Conector: Termoplástico.

PERGUNTAS FREQUENTES

PERGUNTAS: Serve em cabo de rede normal rj45?
RESPOSTA: Sim.

PERGUNTAS: Serve para cabo cat6?
RESPOSTA: Eles são para cat5e

PERGUNTAS: Os cabos entram todos retos ou é aqueles que entra um em cada posição cima / baixo - tipo onda ?
RESPOSTA: Eles entram e basta crimpar.

Itens Inclusos:

100x Conectores RJ45 Macho.

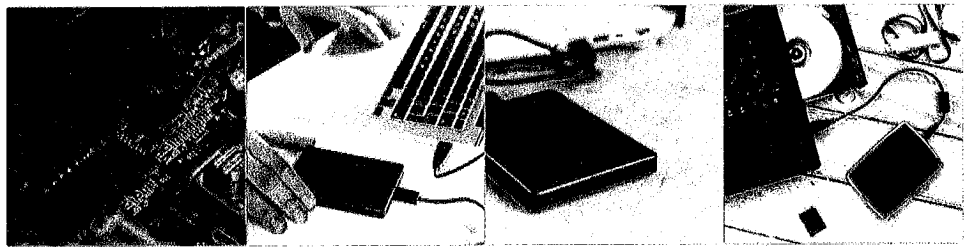
Garantia: 3 Meses com a loja para defeitos de fabricação.

Modelo Conectores Cabo de Rede RJ45 CAT5e

Denunciar Anúncio



Emenda para Cabos de Rede



Como instalar SSD no notebook?
Venha tirar todas as suas dúvidas sobre o que é SSD e para que serve essa peça!

HD externo ou SSD: qual é melhor?
Venha conhecer melhor os dois tipos de armazenamento de dados!

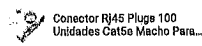
HD externo e interno: tem diferença?
Tem sim! Venha ver qual é!

Armazenamento: qual a melhor solução?
Conheça as opções para armazenar seus arquivos com segurança

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Avaliação geral
0.0 0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza
(Produto + Frete)
Número de parcelas
R\$ 29,99 à vista
02x de R\$ 15,44 com juros

Cartão de crédito
Total
(Produto + Frete)
Número de parcelas
R\$ 29,99 à vista
02x de R\$ 15,44 com juros

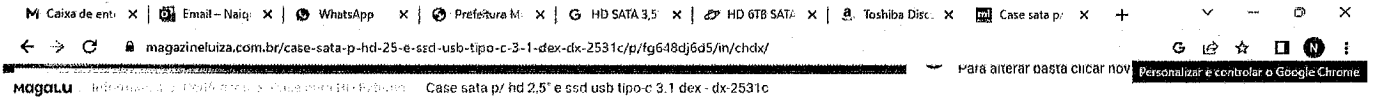
Pix
Total
R\$ 29,99 à vista
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário
Total
R\$ 29,99 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".

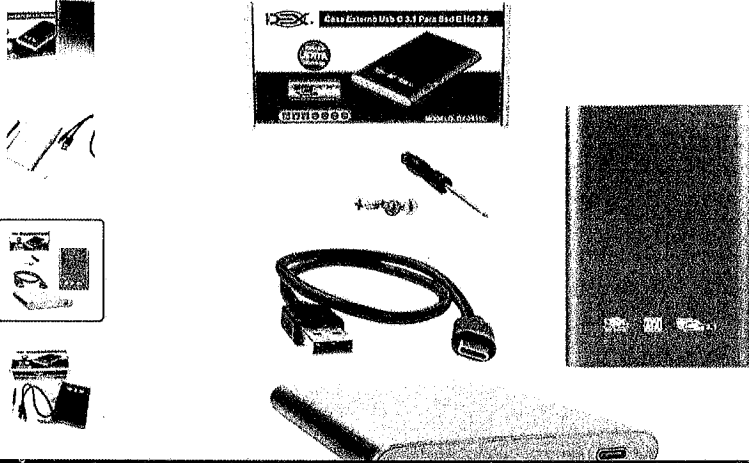
125

<https://www.magazineluiza.com.br/case-sata-p-hd-25-e-ssd-usb-tipo-c-3-1-dex-dx-2531c/p/fg648dj6d5/in/chdx/>



Case sata p/ hd 2,5" e ssd usb tipo-c 3.1 dex - dx-2531c

Código fg648dj6d5 | Ver descrição completa | Sata



☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por **Mercado da Informática**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 95,00

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 95,00
1xR\$ 95,00

COMPRAR AGORA

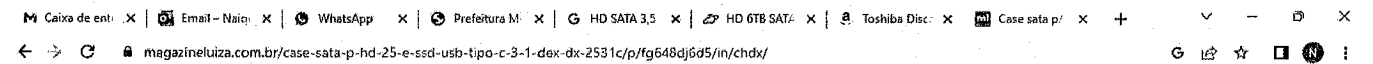
ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis



Case sata p/ hd 2,5" e ssd usb tipo-c 3.1 dex - dx-2531c

R\$ 95,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Case sata p/ hd 2,5" e ssd usb tipo-c 3.1 dex - dx-2531c

Especificações

Design de tamanho mínimo, fácil de instalar ou remover HDD

Suporta HD de 2,5 polegadas

USB 3.1 com velocidade Gen2 USB C até 10 Gbps, a velocidade SATA 3.0 até 6 Gbps, fornecendo desempenho de transferência rápida para interação de dados entre os dispositivos de armazenamento de grande capacidade.

Compatibilidade retroativa com USB 3.0 / USB 2.0

Adequado para HDD / SSD 2,5"

Suporte Plug-Play e Hot-Plug

Alimentação via USB

[Informações complementares](#) [Marca](#)

[Sata](#)

[Denunciar Anúncio](#)



Maiguelos

HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.

https://www.oficinadosbits.com.br/produto/hd-6tb-sata-5400rpm-256mb-cache-seagate-surveillance-skyhawk-st6000vx001-ideal-para-vigilancia/?r=googleshop7430&utm_source=google&utm_medium=cpc&gclid=Cj0KCQjwho-IBhC ARIsAMpgMoe-1BuFsEfKnHFR0w2oOUviYofE16jU6HFkeXCS-lm1ckmmJzqvN0aAn4yEALw_wcB

Seja o primeiro a avaliar

R\$1.477,77
 12x R\$123,15 sem juros
 ou **R\$1.329,99**
 com 10% OFF no boleto

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Calcule o Frete e Prazo de Entrega

| | |
|------------------|----------------------------|
| Retirar na Loja | R\$ 0.00 1 dia útil |
| Econômico | R\$ 27.79 9 dias úteis |
| Jadlog Package | R\$ 46.15 12 dias úteis |
| Expresso | R\$ 56.82 5 dias úteis |
| Jadlog Expresso | R\$ 79.02 10 dias úteis |
| Jadlog Econômica | R\$ 96 12 dias úteis |

Especificações técnicas

Marca: Seagate
 Modelo: ST6000VX001

- Interface: SATA de 6 Gb/s
- SkyHawkPM iHealth Management incluído: Sim
- Tecnologia de gravação: CMR
- Baixas de disco compatíveis: Até 16
- Câmeras compatíveis: Até 64
- Sensores de VR: Sim
- Taxa máx. sustentada de transferência OD: 180 MB/s
- Cache: 256 MB
- Resistente à corrosão: Sim
- Ciclos de carga/descarga: 600.000
- Taxa de erros de leitura irreversíveis (max): 1 por 10¹⁴
- Horas em atividade por ano: 8.760
- Taxa limite de carga de trabalho: 180
- Tempo médio entre falhas (MTBF): 1.000.000 horas

Alimentação:

- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8
- Potência média, em operação: 5 W
- Média, ocioso: 3,4 W
- Modo de espera / hibernação, típico: 0,25/0,25 W
- Tolerância de tensão (5 V): ±5%
- Tolerância de tensão (12 V): ±10%

Temperatura:

- Operação (ambiente, min. °C): 0
- Operação (gabinete do disco, máx. °C): 70
- Operação (ambiente, min. °C): -40

Dimensão total:

Ypaizqueles

HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.

<https://www.magazineleuza.com.br/case-hd-externo-sata-3-5-usb-2-0-gaveta-pc-lehmox/p/eebbe3kk46/in/chdx/>

Vendido por **MLS Shop**
Entregue por **MAGGIU**
O Magazine garante a sua compra, do pedido a entrega. Saiba mais

R\$ 99,90
R\$ 87,91
À vista (12% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros R\$ 99,90
1xR\$ 99,90

COMPRAR AGORA
ADICIONAR À SACOLA
RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 alterar

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado Grátis
1 nova notificação

Magazineleuza.com.br/case-hd-externo-sata-3-5-usb-2-0-gaveta-pc-lehmox/p/eebbe3kk46/in/chdx/

Case Hd Externo Sata 3.5 Usb 2.0 Gaveta Pc - LEHMOX

R\$ 87,91 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Case Hd Externo Sata 3.5 Usb 2.0 Gaveta Pc

Gaveta externa para HD de 3,5 polegadas (HD de pc) até 1 tera ou SSD
O CASE - Converta seu HD de PC em um HD externo - Case SATA USB 3.0 também compatível com porta USB 2.0
Fácil instalação plug and play - Conectores: alimentação externa e de dados - em alta velocidade USB 3.0
Alimentação SATA (serial ATA). Alimentação Via fonte

ITENS INCLUIDOS

- Case Gaveta Externa Seagate HD 3.5 Sata 3 USB 3.0 e 2.0
- Cabo USB
- Fonte de Alimentação

Informações complementares Marca External

[Denunciar Anúncio](#)

Windows taskbar with search, task view, and system tray icons. Time: 16:39, Date: 04/07/2023

Marcos

HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0

<https://www.kabum.com.br/produto/135386/hd-seagate-externo-expansion-1tb-portatil-2-5-usb-3-0-stea1000400>

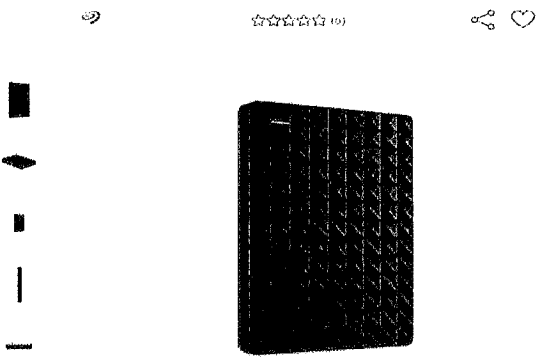
Caixa de e... | Email - N... | (1) Whats... | Prefeitura... | HD SATA... | HD 6TB S... | Toshiba B... | Hd extern... | HD Seag... | +

kabum.com.br/produto/135386/hd-seagate-externo-expansion-1tb-portatil-2-5-usb-3-0-stea1000400

DEPARTAMENTOS | MONTE O SEU PC | OFERTA DO DIA | LANÇAMENTOS | PC GAMER | OPENBOX | SEJA PRIME | CARTÃO KABUMI | BAIXE O APP | GIFT CARD

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Pessoal > Externo > Código:135386

HD Seagate Externo Expansion, 1TB, Portátil, 2.5, USB 3.0 – STEA1000400



Vendido e entregue por SEVENTEK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | Em estoque

R\$ 364,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 36,40** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR

Resquisar

16:42 04/07/2023

Caixa de e... | Email - N... | (1) Whats... | Prefeitura... | HD SATA... | HD 6TB S... | Toshiba B... | Hd extern... | HD Seag... | +

kabum.com.br/produto/135386/hd-seagate-externo-expansion-1tb-portatil-2-5-usb-3-0-stea1000400

R\$ 364,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 36,40** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR

FRETE E PRAZO

CEP 85301-410

85301-410 **ALTERAR CEP**

| | |
|-------------------|------------------|
| Expressa | R\$ 62,39 |
| até 5 dias úteis | |
| Padrao | R\$ 36,19 |
| até 12 dias úteis | |

Consultar frete e prazo

85301-410

(R\$ 288,00) (R\$ 260,00) (R\$ 223,00) (R\$ 188,00) (R\$)

16:41 04/07/2023

Marcos

HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5"

129

<https://www.kabum.com.br/produto/85196/ssd-120-gb-kingston-a400-sata-leitura-500mb-s-e-gravacao-320mb-s-sa400s37-120g>

SSD 120 GB Kingston A400, SATA, Leitura: 500MB/s e Gravação: 320MB/s - SA400S37/120G

★★★★★ (347)

primeninja
R\$ 103,54
Compre com o Primo e pague mais barato

Vendido e entregue por: **KaBuMI** | Em estoque
R\$ 127,26
R\$ 108,99
À vista no PIX com até 12% OFF
R\$ 123,85
Em até 4x de R\$ 30,96 sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até 10% OFF
[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES
Fabricado em: Kingston

COMPRE AGORA ESTE PRODUTO NO PIX E PRIORIZAMOS O DESPACHO EM 1 HORA!

PRODUTOS SIMILARES

CEP 85301-410

ALTERAR CEP

| | |
|--------------|---|
| 85301-410 | |
| GFL | ★★★★★ R\$ 17,26 até 6 dias úteis |
| Rodo Sul | ★★★★★ R\$ 19,78 até 5 dias úteis |
| Corrolos PAC | ★★★★★ R\$ 21,24 até 12 dias úteis |
| Sodox | ★★★★★ R\$ 34,48 até 10 dias úteis |
| Azul | ★★★★★ R\$ 81,14 até 5 dias úteis |

COMPRE AGORA ESTE PRODUTO NO PIX E PRIORIZAMOS O DESPACHO EM 1 HORA!

Marquinhos

HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"

https://www.magazineluiza.com.br/ssd-kingston-a400-240gb-500mb-s-para-leitura-e-350mb-s-para-gravacao/p/dg1hcc72j3/in/ssdi/?&seller_id=rpminformaticarj&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=Cj0KCKjw-IBhC ARIsAMpgMod1UWysFfb15F93H6e2jX2w1N3KSN4cDG Kqif7QI8t6YwIz8YbgZ8aAotREALw wcb&gclid=aw.ds

SSD Kingston A400 240GB - 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação
 Código dg1hcc72j3 | Ver descrição completa | [KINGSTON](#)

R\$ 229,90

Cartão de crédito sem juros R\$ 229,90 1xR\$ 229,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 9 dias úteis Após o pagamento confirmado [Frete Grátis](#)

HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"

<https://www.qualitech.info/hd-ssd-480gb-25-sata-iii-kingston-7mm-a400-sa400s37480gb-21109.html>

HD SSD 480GB 2.5 SATA III KINGSTON 7MM A400 SA400S37/480GB

Produto: [Ver detalhes](#) Ref: 21109 Avaliação: [Ver avaliações](#)

R\$ 201,52 à vista
 ou em até 10x de R\$ 20,15 com 12% de desconto

em 10x de R\$ 20,15 no cartão

Qtd: 1 **COMPRAR**

**** IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.**

Mais formas de pagamento: [VISA](#) [MasterCard](#) [Pix](#) [Boleto](#) [Débito](#) [Cartão](#) [Outros](#)

Envie-nos uma mensagem [jvachat](#)

maiqueles

qualtech.info/nd-ssd-480gb-25-sata-iii-kingston-7mm-a400-sa400s37480gb-21109.html

Calculo o frete
veja preços e prazos

PAC Correios - Em média 11 dia(s)
Sedex Correios - Em média 6 dia(s)
Braspress Rodoviario - Em média 11 dia(s)
Braspress Aéreo - Em média 7 dia(s)

Envie-nos uma mensagem Mostrar área de trabalho

16:54
04/07/2023

Descrição **Especificações**

A unidade de estado sólido A400 da Kingston aumenta drasticamente a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparadas a discos rígidos mecânicos. Reforçada com uma controladora de armazenamento para velocidades de leitura e gravação de até 500MB/s e 480MB/s, este SSD é 10x mais rápido do que um disco rígido tradicional para o seu notebook, resposta ultra-rápida em multitarefa e um computador mais rápido de modo geral.

Características
 Marca: Kingston
 Modelo: SA400S37/480G

- Especificações**
- Formato: 2.5 pol
 - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) --- compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
 - Capacidade: 480GB
 - NAND: TLC
 - Referência de referência: até 500MB/s para leitura e 480MB/s para gravação
 - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C
 - Temperatura de operação: 0°C a 70°C
 - Vibração quando em operação: 2.17G pico (7 - 800 Hz)

HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5"

<https://www.kabum.com.br/produto/400919/ssd-1tb-sata-iii-2-5polegadas-skc600-1024g-kingston>

DEPARTAMENTOS MONTE O SEU PC OFERTA DO DIA LANÇAMENTOS PG GAMER OPENBOX SEJA PRIME CARTÃO KABUMI BAIXE O APP GIFT CARD

Você está em: Hardware > SSD > SSD SATA > Código: 400919

SSD 1TB Sata Iii 2.5Polegadas Skc600/1024g Kingston

Kingston 5.0

Vendido e entregue por: **COMPULINK MEGASTORE** | Em estoque

R\$ 629,96

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 741,13
Em até 10x de R\$ 74,11 sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR

PRODUTOS SIMILARES
Fabricante: Kingston

Consultar frete e prazo de entrega

16:59
04/07/2023

Maiguelis

Caixa de entrada x Email - Naiquele x (1) WhatsApp x Prefeitura Munic x SSD 1TB Sata Ii x SSD Kingston A- x SSD Pichau Kepl x

kabum.com.br/produto/400919/ssd-1tb-sata-iii-2-5polegadas-skc600-1024g-kingston

FRETE E PRAZO

CEP 85301-410

85301-410 **ALTERAR CEP**

Expressa **RS 56,07**
até 5 dias úteis

Padrao **RS 19,41**
até 10 dias úteis

DESCRIÇÃO DO

Como uma das melhores opções de armazenamento para o seu computador, o SSD Kingston oferece uma alta performance, com velocidades de leitura e gravação até 550/520MB/s. Além disso, o SSD Kingston oferece uma alta capacidade de armazenamento, com opções de 128GB, 256GB, 512GB, 1TB e 2TB. O SSD Kingston também oferece uma alta confiabilidade, com uma vida útil média de 30 anos. O SSD Kingston é uma opção ideal para quem busca uma alta performance e uma alta capacidade de armazenamento para o seu computador.

16:59 04/07/2023

Caixa de entrada x Email - Naiquele x (1) WhatsApp x Prefeitura Munic x SSD 1TB Sata Ii x SSD Kingston A- x SSD Pichau Kepl x

kabum.com.br/produto/400919/ssd-1tb-sata-iii-2-5polegadas-skc600-1024g-kingston

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:
 Marca: Kingston
 Modelo: SKC600/1024G

Especificações Técnicas:

- Formato: 2,5
- Interface: SATA
- Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Capacidade: 1.024GB
- Controlador: SM2259 NAND 3D TLC
- Criptografia: AES 256 bits
- Leitura/Gravação sequencial: até 550/520MB/s
- Máximo 4K Leitura/Gravação: até 90.000/80.000 IOPS
- Consumo de Energia: 0,06W Inativo / 0,2W média / 1,3W (MAX) leitura / 3,2W (MAX) gravação
- Temperatura de Armazenagem: -40 °C a 85 °C
- Temperatura de Operação: 0 °C a 70 °C
- Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm
- Vibração durante a operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz)
- Vibração fora de operação: 20G pico (10 - 2000 Hz)

Conteúdo da Embalagem:

16:00 04/07/2023

Naiquele

HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5

<https://www.kabum.com.br/produto/303481/ssd-2tb-2-5-sata-3-550mb-s-leit-520mb-s-grav-kc600-sk600-2048g-kingston>

Caixa de entrada - naiplane | Email - Naiquele Gonçalves | WhatsApp | Prefeitura Municipal de Lare | Ssd 2tb 2.5" Sata 3 550mb/s

kabum.com.br/produto/303481/ssd-2tb-2-5-sata-3-550mb-s-leit-520mb-s-grav-kc600-sk600-2048g-kingston

Ssd 2tb 2.5" Sata 3 550mb/s Leit - 520mb/s Grav Kc600 Sk600/2048g Kingston

Vendido e entregue por **COMPULINK MEGASTORE** | Em estoque

R\$ 1.488,99

À vista no PIX com até 15% OFF

R\$ 1.751,75
Em até 10x de **R\$ 175,17** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR

CONSULTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Inserir CEP **OK** Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Filtrando: Kingston

- R\$ 184,99
- R\$ 120,99
- R\$ 399,99
- R\$ 108,99

17:01 04/07/2023

Caixa de entrada - naiplane | Email - Naiquele Gonçalves | WhatsApp | Prefeitura Municipal de Lare | Ssd 2tb 2.5" Sata 3 550mb/s

kabum.com.br/produto/303481/ssd-2tb-2-5-sata-3-550mb-s-leit-520mb-s-grav-kc600-sk600-2048g-kingston

FRETE E PRAZO

CEP 85301-410

85301-410 **ALTERAR CEP**

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| Expressa | R\$ 68,29 até 6 dias úteis |
| Padrão | R\$ 26,20 até 10 dias úteis |

DESCRICOÃO DO PRODUTO

17:02 04/07/2023

Naiqueles

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Kingston
- Modelo: SKC600/2048G

Especificações:

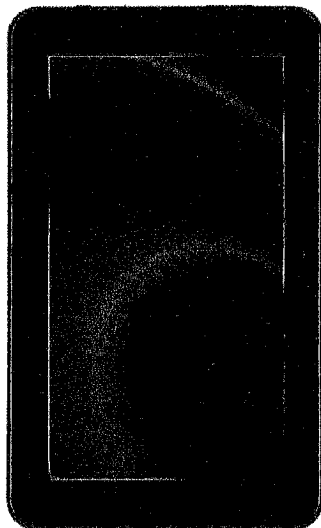
- Linha: KC600
- Capacidade: 2TB
- Fator de forma 2.5"
- Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)
- Leitura: Até 550MB/s
- Gravação: Até 520 MB/s
- Leitura 4K máxima: Até 90.000 IOPS
- Gravação 4K máxima: Até 80.000 IOPS
- Controlador: SM2259
- NAND 3D: TLC
- Criptografia XTS-AES criptografada de 256 bits
- Temperatura de armazenamento: -40 °C - 85 °C
- Temperatura de operação: 0 °C - 70 °C
- Peso: 40g
- Dimensões: 100.1mm x 69.85mm x 7mm
- Expectativa de vida (MTBF): 1 milhão de horas
- TBW: 1200TB

TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.

<https://www.magazineluiza.com.br/tablet-multilaser-m7-wi-fi-2-32gb-tela-7-pol-2gb-ram-android-11-quad-core-preto-nb388/p/hk2hg5e982/tb/tmm7/>

Tablet Multilaser M7 Wi-fi 2+32GB Tela 7 pol. 2GB RAM Android 11 Quad Core - Preto - NB388

Código hk2hg5e982 | Ver descrição completa | Multilaser



4.3 (6) Avaliar produto

Vendido por **Vovosiro Store**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 599,90

R\$ 476,82

à vista (10% de desconto)

ou R\$ 529,80 em 9x de R\$ 58,87 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 529,80
9xR\$ 58,87

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

alterar

Receba em até 5 dias úteis
Antes do pagamento confirmado

Frete Grátis

Naiquele

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" Wi-Fi 32GB - MediaTek MT8768T Câ... R\$ 1.016,10 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 8,7" Wi-Fi 32GB

O tablet Samsung Galaxy A7 Lite é um aparelho compacto, leve e fino mas extremamente poderoso, nele você vai jogar seus jogos favoritos e assistir filmes sem travamentos em uma tela de 8,7". O formato dele é pensado exatamente para quando você precisar ficar com ele a mão por horas e ainda assim será confortável. Esse tablet ainda possui Wi-Fi e Bluetooth 5.0 para você se conectar com o mundo! A memória interna do A7 Lite é de 32GB, memória RAM de 3GB, processador MediaTek e conta com uma câmera traseira de 8MP para tirar fotos incríveis e uma câmera selfie de 2MP. Ah, ele também conta com o sistema Android e está disponível na cor grafite.

| | |
|-----------------------|----------------|
| Marca | samsung |
| Referência | SM-T220NZAPZTO |
| Modelo | A7 Lite |
| Linha | Galaxy |
| Armazenamento Interno | 32GB |
| Tamanho da Tela | 8,7" |

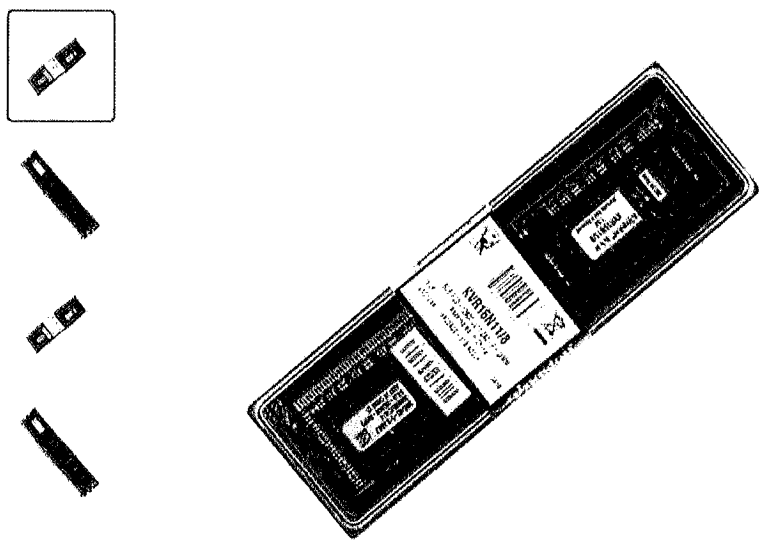


MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0º C ~ 85º C e Temperatura de Armazenagem: -55º C ~ +100º C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30

https://www.magazineluiza.com.br/memoria-kingston-8gb-1600mhz-ddr3-cl11-kvr16n11-8/p/beh5113996/in/mram/?&seller_id=reibatuta3&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=CjwKCAjwqZSIBhBwEiwAfoZUIC3gj5ZTErx-ecNjPXPYPijwyBQFATtxvUptUXUZDJk8jQhQ8Z3pRoCIJQAvD BwE&gclid=aw.ds

Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 - KVR16N11/8

Código beh5113996 | Ver descrição completa | KINGSTON



[Avaliar produto](#)

Vendido por **Rei Batuta**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saber mais](#)

R\$ 146,01

Cartão de crédito sem juros R\$ 146,01
1xR\$ 146,01

- COMPRAR AGORA
- ADICIONAR À SACOLA
- RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 5 dias úteis Frete Grátis



Ypaiques

Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 - KVR16N11/8 **R\$ 146,01** à vista **ADICIONAR À SACOLA**

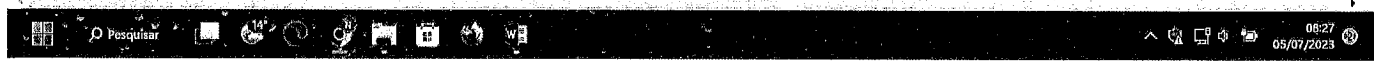
[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 - KVR16N11/8

- Marca: Kingston
- Modelo: KVR16N11/8
- Características:
- Capacidade: 8GB
- Frequência: 1.600MHz
- Latência: 11
- Padrão: DDR3
- Segmento: Desktop
- Tensão: 1.5V
- Pinagem: 240-pin DIMM
- Interface: 1 x 8 GB 64 bits

Benefícios:
 Perfeitas para multitarefas e um sistema mais rápido de modo geral
 Confiabilidade aprimorada
 Conteúdo da Embalagem:
 01 Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11



MEMÓRIA 8GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP

https://www.magazineluiza.com.br/memoria-crucial-basics-8gb-2666mhz-ddr4-cl19-cb8gu2666/p/bd7h68f01j/in/mram/?&seller_id=kabum&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69994&gclid=CjwKCAjwqZSIhBwEiwAfoZUIAdJ00HrzRW0xCDdaCQOYuo2C5m6TD1wgdWYvCpocpFbEggfriLITBoCST8QAvD_BwE&gclid=aw.ds

Memória Crucial Basics, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL19 - CB8GU2666

Código bd7h68f01j | Ver detalhes do produto | Crucial



[Avaliar produto](#)

Vendido por **KaBum**
 Entrega por **magalu**
 Empresa do Grupo Magalu que garante sua compra do pedido à entrega

R\$ 119,99
 à vista (15% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 141,16
 sem juros 1xRS 141,16

- COMPRAR AGORA**
- ADICIONAR À SACOLA**
- RETIRAR NA LOJA**

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)



Maquedez

Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 - KVR16N11/8

R\$ 146,01 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Perguntas e Respostas](#)

Memória Kingston 8GB 1600Mhz DDR3 CL11 - KVR16N11/8

Marca: Kingston
 Modelo: KVR16N11/8
 Características:
 Capacidade: 8GB
 Frequência: 1.600MHz
 Latência: 11
 Padrão: DDR3
 Segmento: Desktop
 Tensão: 1.5V
 Pinagem: 240-pin DIMM
 Interface: 1 x 8 GB 64 bits
 Benefícios:
 Perfeitas para multitarefas e um sistema mais rápido de modo geral
 Confiabilidade aprimorada
 Conteúdo da Embalagem:
 01 Memória Kingston 8GB 1600MHz DDR3 CL11
 Dimensões: Caixa (AxLxP) 82mm x 30mm x 133.35mm
 Peso: 0.050 kg (bruto com embalagem)

MEMÓRIA16GB 2666MHz, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP

https://www.magazineluiza.com.br/memoria-gamer-husky-gaming-16gb-2666mhz-ddr4-cl19-preto-hgmf002/p/dhj6jj4k6k/in/mram/?seller_id=kabum&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=CjwKCAjwqZSIBhBwEiwAfoZUIBnOzwwY7My7S3VvWucaLLPLn557wHq1N6_kDy-rV2AUcY0GOaMKNBoCthoQAvD_BwE&gclid=aw.ds



Avaliar produto

Vendido por **Kabum**
 Entregue por **Magaalu**
 Empresa do Grupo **Magaalu** que garante sua compra do pedido à entrega

R\$ 235,28
R\$ 199,99
 à vista (15% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 235,28
 sem juros 1xR\$ 235,28

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 5 dias úteis
 Após o pagamento confirmado **Frete Grátis**

Magalu 5

Memória Gamer Husky Gaming, 16GB, 2666MHz, DDR4, CL19, Preto - H... R\$ 199,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Memória Gamer Husky Gaming, 16GB, 2666MHz, DDR4, CL19, Preto - HGMF002

Memória Gamer Husky Gaming - 16GB Chegue ao próximo nível em desempenho com o seu computador gamer com a Memória Gamer Husky Gaming. Em busca do minimalismo e da simplicidade, a memória Gamer Husky é extremamente fina e leve ideal para os gabinetes menores ou qualquer sistema com pouco espaço interno. Seu design em preto combina com todo o seu setup, independente do seu estilo. Velocidade de 2666Mhz para Suas Jogadas A Memória Husky é projetada para o mais alto desempenho, possui dissipador de calor embutido que entrega ótima condutividade térmica para que o sistema seja capaz de manter uma operação estável por muito tempo. Com 2666Mhz, garante mais velocidade para computadores de alta performance e desempenho robusto, entregando 16GB de capacidade. Com Tecnologia DDR4 Melhora a qualidade da transferência de sinal com Memória Husky e se mantenha na partida inspirando medo no seu inimigo. Instale essa memória de maneira rápida e fácil com a conexão Plug and Play e comece a partida. Possui tecnologia DDR4, DIMM como formato e latência CL 19. A Memória Gamer Husky Gaming é o que faltava para o seu computador ter melhor desempenho. Aproveite essa oportunidade e adquira sua Memória Gamer Husky no KaBuM!

Características

Marca: Husky Gaming | Modelo: HMR-D41626

Especificações

Capacidades de módulo: 16GB | Velocidade: 2666MHz | Formato: DIMM (Non-ECC) | Tecnologia: DDR4 | Pinos: 260 | XMP-Ready | Plug & Play | Latências CAS: 19 | Voltagem: 1.25V | Temperatura de operação: 0° C até 70° C | Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C | Cor do PCB: Preto | Cor do dissipador de calor: Preto | Dimensões do Módulo: 136mm x 5mm x 33mm

Destaques

Design elegante com dissipador de calor embutido, aumentando a performance mesmo em altas temperaturas. | Mais velocidade para computadores de alta performance, com 2666Mhz

[Mostrar área de trabalho](#)




MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C

<https://www.pichau.com.br/memoria-tgt-galadius-100-4gb-1x4gb-ddr3-1600mhz-c11-tgt-gld100-4gb?gclid=CjwKCAjwqZSIBhBwEiwAfoZUIIXXDvRvg-rVBdt5xsahG9JgtuBmqD-oUjGifxAFzg11w4IZysLlBoC8kEQAvD BwE>

Pichau MINHA CONTA ENTRAR / CADASTRO ATENDIMENTO AO CLIENTE MEUS FAVORITOS MODO CLARO CARRINHO 1 produto

ACESSE TODOS OS DEPARTAMENTOS

Seu Carrinho de compras

| Produto | Qtde | Preço | Resumo |
|--|------|---------------|--|
|  Memória TGT Galadius 100, 4GB (1x4GB), DDR3, 1600MHz, C11, TGT-GLD100-4GB SKU: T6T-GLD100-4GB | 1 | 1 x R\$ 70,47 | Subtotal R\$ 70,47 Total R\$ 70,47 |

LIMPAR CARRINHO

Cupom de desconto: Frete e Prazos

Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa Política de Privacidade.

08:46 05/07/2023

maquinhos

(1) WhatsApp |
 Caixa de entrada - nai.planejame... |
 MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 |
 Meu Carrinho | Pichau

[ACESSE TODOS OS DEPARTAMENTOS](#) |
 Digite o que você procura... |
 CARRINHO 1 produto

Cupom de desconto:
 Cupom **APLICAR**

Frete e Prazos
 CEP* 85301-410 **CALCULAR**

- R\$ 9,67 - Total Express - de 1 a 13 dias úteis
- R\$ 10,08 - Dialogo Standard - de 1 a 7 dias úteis
- R\$ 19,59 - Icaro - de 1 a 4 dias úteis
- R\$ 19,96 - Rede Sul - de 1 a 6 dias úteis
- R\$ 24,50 - Saturno Express - de 1 a 5 dias úteis
- R\$ 30,41 - Jadlog - de 1 a 9 dias úteis
- R\$ 39,64 - Correios Sedex - de 1 a 7 dias úteis

Resumo
 Subtotal R\$ 70,47
Total R\$ 70,47
no PIX com 15% de desconto
em até 5x de sem juros no cartão
FINALIZAR PEDIDO

Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#).

08:47 05/07/2023

(1) WhatsApp |
 Caixa de entrada - nai.planejame... |
 MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 |
 Memória TGT Galadius 100, 4GB

[ACESSE TODOS OS DEPARTAMENTOS](#) |
 Digite o que você procura... |
 CARRINHO 1 produto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Marca: | TGT |
| Modelo: | TGT-GLD100-4GB |
| Tipo: | DDR3 |
| Capacidade: | 4GB |
| Frequência: | 1600 MHz |
| Velocidade: | PC3-12800 |
| Latência do CAS: | CL11 (11-11-11-28) |
| Voltagem: | 1.35V |
| Temperatura de armazenamento: | -55°C ~ 100°C |
| Temperatura de operação: | 0°C ~ 85°C |
| Certificado: | CE/FCC/RoHS |
| Dissipador: | Não |

Nossa plataforma utiliza cookies para garantir que você tenha a melhor experiência de compra. Se quiser saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#).

08:47 05/07/2023

Maiques

PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.

<https://www.magazineluiza.com.br/placa-mae-isync-lga-1151-h110-ddr3-6a-7a-geracao/p/ekcad5c025/in/pmae/>

Placa Mae Isync LGA 1151 H110 DDR3 6ª 7ª Geracao

R\$ 726,79

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410

Receba em até 10 dias úteis

Placa Mae Isync LGA 1151 H110 DDR3 6ª 7ª Geracao

R\$ 726,79 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Informações do Produto

Placa Mae Isync LGA 1151 H110 DDR3 6ª 7ª Geracao

CARACTERÍSTICAS:- Marca: Isync ESPECIFICAÇÕES: - Processadores suportados: Intel core e trade i3 / i5 / i7 / Celeron G / Pentium G - para Sexta e Sétima geração de processadores Intel- Suporte de memória: memória ddr3 dual channel 1866 / 1600mhz 2 x slots de memória (máx. Até 32 GB)- Socket 1151- CHIPSET INTEL H110- LAN: Realtek rtl8105e ethernet 10/100 mbps e 1000 mpbs (opcional)- Slot de expansão: 1 xPCI Express x16 1 xNVME M2- Armazenamento: Intel PCH SATA (6gb/s) 4 conectores Saídas internas:- Conector de alimentação atx 1x24 pinos- Conector de alimentação atx 12v de 1x4 pinos- Suporta 2 conectores USB- 1 x conector LPC_DEBUG-1 x conector de áudio painel frontal-1 x conector do painel de sistema. Áudio- Realtek ALC662- Suporta o padrão Azalia- 6 canais. Saídas externas- 1 x ps2 teclado- 1 x ps2 mouse- 1 x vga e bull-1 x HDMI- 1 x lan (rj45)- 3 x áudio- 2 x usb 2.0- 2 x usb 3.0Total de 4 saídas traseiras. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 x driver CD- 1 x manual de usuário- 1 x espelho- 1x cabo SATA Peso: 100 gramas (bruto com embalagem)Estamos à disposição! Dúvidas relacionadas a sua compra poderão ser esclarecidas com o nosso suporte técnico. Possuímos também notas máximas em todos os marketplaces que trabalhamos, tendo em vista que tratamos o cliente como prioridade.

Informações complementares Marca Intel

Denunciar Anúncio

apoiadores

PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.

<https://www.magazineluiza.com.br/placa-mae-lga-1150-ngff-m-2-slot-suporte-i3-i5-i7-xeon-e3-v3-ddr3-processor-ram-pro-s1-mainboard-cn-fabrica/p/jffk3d7fg4/in/pmae/>

Placa mãe LGA 1150 NGFF M.2 Slot Suporte i3 i5 i7/Xeon E3 V3 DDR3 P... R\$ 269,10 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Placa mãe LGA 1150 NGFF M.2 Slot Suporte i3 i5 i7/Xeon E3 V3 DDR3 Processador RAM PRO S1 Mainboard
 A Placa-mãe Kingster KS-H81 DDR3, equipada com o chipset Intel H81, é compatível com toda a linha de processadores Celeron, Core i3, Core i5 e Core i7 (de quarta e quinta geração). Feito para que possa expandir a capacidade com boa conexão dos demais componentes!

Ficha Técnica:

- > Chipset Intel H81 Express;
- > Suporta processadores Intel Core LGA 1150; Geração 4a e 5a (Haswell);
- > Memória: de até 16 GB;
- 2x 240-pin DDR3 SDRAM slots (ranhuras)
- Suporta Dual Channel DDR3
- 1066/1333/1600 MHZ.
- > Interface (ambas as interfaces):
- 4x entradas de USB (2.0)
- 2x entradas USB (3.0)
- 1x VGA port

Maquiagem

ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz.

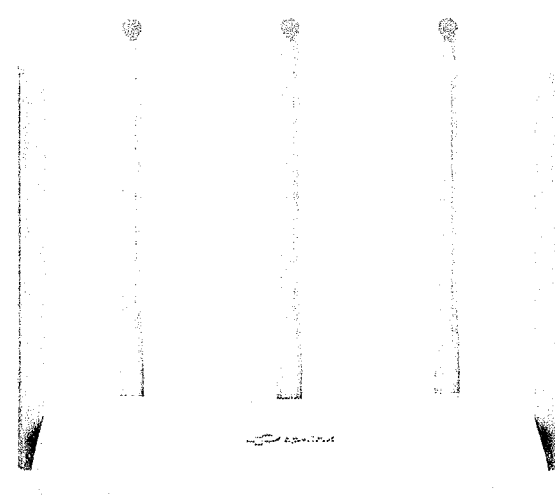
https://www.magazineluiza.com.br/roteador-tplink-archer-c60-dual-band-wireless-ac-1350mbps-tpl0492-tp-link/p/cka3f3j38j/in/rtdr/?&seller_id=tlbequipamentos&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=CjwKCAjwqZSlBhBwEiwAfoZUIF0BhQy4f1_SlyZ5aK6To_EBUNkk-ghUuzwoIYZqFgFawKrtGyvxFhoCQNMQAvD_BwE&gclid=aw.ds

WhatsApp | Caixa de entrada - nai.plane | roteador wireless dual band | ROTEADOR WIRELESS DUAL | Roteador TPLINK ARCHER C

magazineluiza.com.br/roteador-tplink-archer-c60-dual-band-wireless-ac-1350mbps-tpl0492-tp-link/p/cka3f3j38j/in/rtdr/?&seller_id=tlbequipamentos&utm_sourc...

Roteador TPLINK ARCHER C60 Dual BAND Wireless AC 1350MBPS TPL0492 - TP-LINK

Código cka3f3j38j | Ver descrição completa | TP-LINK



[Avaliar produto](#)

Vendido por **Tb Equipamentos**
Entrega por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 299,90~~
R\$ 272,00
ou R\$ 272,00 em 2x de R\$ 136,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 272,00
2xR\$ 136,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 13 dias úteis
Após o pagamento confirmado Frete Grátis



(1) WhatsApp | Caixa de entrada - nai.plane | roteador wireless dual band | ROTEADOR WIRELESS DUAL | Roteador TPLINK ARCHER C

magazineluiza.com.br/roteador-tplink-archer-c60-dual-band-wireless-ac-1350mbps-tpl0492-tp-link/p/cka3f3j38j/in/rtdr/?&seller_id=tlbequipamentos&utm_sourc...

Roteador TPLINK ARCHER C60 Dual BAND Wireless AC 1350MBPS TPL... **R\$ 272,00** à vista

ADICIONAR À SACOLA

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Roteador TPLINK ARCHER C60 Dual BAND Wireless AC 1350MBPS TPL0492

ROTEADOR TPLINK ARCHER C60 DUAL BAND WIRELESS AC 1350MBPS TPL0492 Marca / Fabricante = TPLINK Prazo de Garantia = 12 meses Código de fábrica = 7898540000000 Medidas aproximadas = 8 x 29 x 39 cm. Peso = 0,88 Kg Classificação fiscal = 85176241 Para mais informações, por favor, contate o fabricante ou entre em contato conosco. Com certeza esta é a melhor opção para você. Compre já!!!

Informações complementares Marca

TP-Link

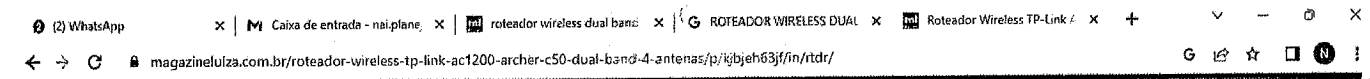
[Denunciar Anúncio](#)



Maquiles

ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6 Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)

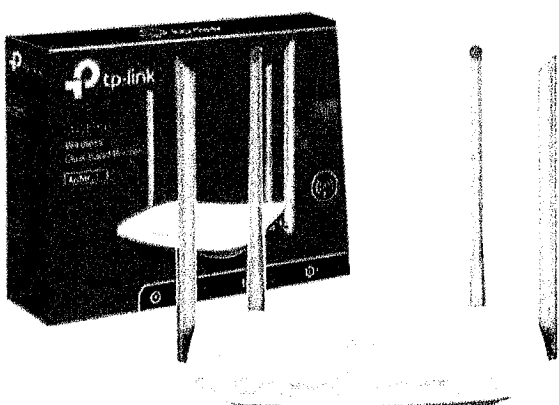
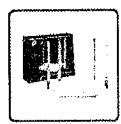
<https://www.magazineluiza.com.br/roteador-wireless-tp-link-ac1200-archer-c50-dual-band-4-antenas/p/kibjeh63jf/in/rtdr/>



Magalu Roteador Wireless TP-Link AC1200 Archer C50 Dual Band 4 Antenas

Roteador Wireless TP-Link AC1200 Archer C50 Dual Band 4 Antenas

Código kbjeh63jf | [Ver descrição completa](#) | TP-Link



[Avaliar produto](#)

Vendido por **MLS Shop**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

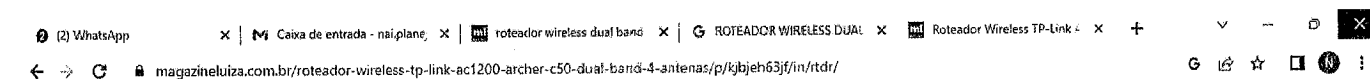
~~R\$ 269,90~~
R\$ 237,51
à vista (12% de desconto)
ou R\$ 269,90 em 2x de R\$ 134,95 sem juros

Cartão de crédito R\$ 269,90
sem juros 2x R\$ 134,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA



Roteador Wireless TP-Link AC1200 Archer C50 Dual Band 4 Antenas **R\$ 237,51** à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Roteador Wireless TP-Link AC1200 Archer C50 Dual Band 4 Antenas
Roteador Tplink Ac1200 Archer C50 Wireless Dual Band

Versão Firmware : Archer C50(BR) V3

O Archer C50 da TP-Link vem com a nova geração de padrão Wi-Fi - 802.11ac, 3 vezes mais rápido que as velocidades wireless N e que proporciona taxas de transferência de dados combinadas de até 1.2Gbps. Com velocidades wireless de até 867Mbps sobre banda mais cristalina de 5GHz e 300Mbps através da banda de 2.4GHz, o Archer C50 é a melhor escolha para obter streaming em HD, jogos online e outras tarefas intensas de banda larga.

Conexões Dual Band de 1.2Gbps para Operações e Entretenimento Livre de Lags

O Archer C50 opera em ambas bandas de 2.4GHz e 5GHz, o que garante incrível desempenho wireless. Duas Bandas Simultâneas oferecem a flexibilidade de duas redes dedicadas - multiplicando várias vezes a largura de banda para as suas necessidades. Tarefas simples como o envio de e-mails ou navegação na web podem ser tratadas pela banda de 2.4 GHz, enquanto tarefas intensivas de largura de banda, como jogos online ou streaming de vídeo HD podem ser processadas pela banda de 5GHz - tudo ao mesmo tempo.

Inovador Design de Antena para Cobertura Máxima

Quatro antenas que tornam todas as suas conexões mais eficientes e estáveis. PA amplifica o Wi-Fi e LNA aumenta a sensibilidade de recepção para ampliar a cobertura Wi-Fi para a sua casa.

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Interface 4 Portas LAN10/100Mbps

1 Porta WAN 10/100Mbps

Botões Botão WPS/Reset



Maquiagem

SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000Contagem do núcleo da CPU: 1,Frequência nominal da CPU: 800 MHz,Dimensões: 440 x 144 x 44 mm,Nível de licença: 5,Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB,Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO,Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V

https://www.magazineluiza.com.br/switch-mikrotik-router-24-portas-gigabit-2-portas-sfp-routeros-ou-switchos-crs326-24g-2s-rm/p/ggf26a2g4h/in/swit/?&seller_id=meteorobrasil&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&pa rtner_id=67172&gclid=CjwKCAjwqZSIbBwEiwAfoZUIA3m6hM5S1EQ0fN5_AbJjZakmVkrpC_GgoHSd1K-2LutB6qZm6n9ZxoCMkEQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

WhatsApp | Caixa de entrada - n2 | switch de gerenciam... | SWITCH DE GERENCI... | Switch Mikrotik Rout... | Roteador Wireless TP... | +

magazineluiza.com.br/switch-mikrotik-router-24-portas-gigabit-2-portas-sfp-routeros-ou-switchos-crs326-24g-2s-rm/p/ggf26a2g4h/in/swit/?&seller_id=meteoro...
Switch Mikrotik Router - 24 Portas Gigabit - 2 Portas SFP+ RouterOS ou SwitchOS - CRS326-24G-2S+RM
Código ggf26a2g4h | Ver descrição completa | Mikrotik



[Avaliar produto](#)

Vendido por **Meteorobrasil**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.677,10
à vista (5% de desconto)
ou R\$ 1.728,97 em 10x de R\$ 172,90 sem juros

Cartão de crédito R\$ 1.728,97
sem juros 10xR\$ 172,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 16 dias úteis
Após o pagamento confirmado **Frete Grátis**

Pesquisar | 09:41 05/07/2023

WhatsApp | Caixa de entrada - n2 | switch de gerenciam... | SWITCH DE GERENCI... | Switch Mikrotik Rout... | Roteador Wireless TP... | +

magazineluiza.com.br/switch-mikrotik-router-24-portas-gigabit-2-portas-sfp-routeros-ou-switchos-crs326-24g-2s-rm/p/ggf26a2g4h/in/swit/?&seller_id=meteoro...
Switch Mikrotik Router - 24 Portas Gigabit - 2 Portas SFP+ RouterOS ou ... R\$ 1.677,10 à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Switch Mikrotik Router - 24 Portas Gigabit - 2 Portas SFP+ RouterOS ou SwitchOS - CRS326-24G-2S+RM
O CRS326-24G-2S + RM é um switch flexível, gerenciável, montável em rack com recursos Layer3. Possui 2 portas SFP + para conectividade de 10 GbE de alto desempenho e 24 portas Gigabit Ethernet. A unidade possui dual boot, ou seja, é possível utilizar o sistema operacional RouterOS ou SwOS. Suas portas SFP+ também possuem compatibilidade com GBICs SFP 1.25 Gb...Especificações técnicas Marca: Mikrotik Modelo: CRS326-24G-2S+RMCPU: - 98DX3236A1 800 MHzMemória: - 512 MB RAMArmazenamento: - Flash 16 MBInterfaces: - 24x Gigabit Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps - 2x SFP+ 10 Gbps - 1x Serial RJ45Montagem em rack: - SimTensão de entrada suportada: - 9 ~ 30 V (Conector DC ou PoE Passivo)Consumo máximo de energia: - 24 W Sistema operacional: - RouterOS nível 5 ou SwitchOS nível 5 Temperatura de operação: -40 C ~ 60 C Dimensões: - 440 x 144 x 44 mm Características: - Processador de dois núcleos de 800 MHz. - 2 Interfaces SFP+ 10 Gbps. - 24 Interfaces Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps. - Opção de boot para SwOS e RouterOS. - Suporte a 4000 VLANs simultâneas. - Tabela MAC com tamanho de 16K.

Certificado de homologação da ANATEL 052301803817

[Denunciar Anúncio](#)

lu explica

Pesquisar | 09:41 05/07/2023

Maiques

HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.

https://www.magazineluiza.com.br/hub-switch-24portas-tp-link-t2600g-28ts-tl-sg3428-4sfp-10-100-1000mbps/p/kgc9f89c8j/in/swit/?&seller_id=dccomp&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=CjwKCAjwqZSIBhBwEiwAfoZUIGylmc9fe9baY7k4qiMBGxehZUIMw_ychpmwVHeZsiGgpApLL2AvhoC7osQAvD_BwE&gclid=aw.ds

WhatsApp | Caixa de entrada - naiplanejame | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1... | HUB Switch 24Portas TP-LINK T...

magazineluiza.com.br/hub-switch-24portas-tp-link-t2600g-28ts-tl-sg3428-4sfp-10-100-1000mbps/p/kgc9f89c8j/in/swit/?&seller_id=dccomp&utm_source=googl...

HUB Switch 24Portas TP-LINK T2600G-28TS TL-SG3428 4SFP 10/100/1000MBPS

TCU nº 07/2013, 1 vez. Descrição completa | TP-LINK

Avaliar produto

Vendido por **Dccomp**
Entregue por: **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R\$ 2.999,00~~
R\$ 2.299,00
ou R\$ 2.299,00 em 10x de R\$ 229,90 sem juros

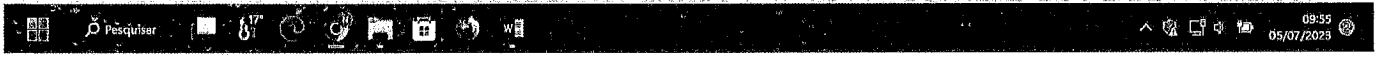
Cartão de crédito sem juros **R\$ 2.299,00**
10x R\$ 229,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 **alterar**

Receba em até 19 dias úteis Após o pagamento confirmado **Frete Grátis**



WhatsApp | Caixa de entrada - naiplanejame | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1... | HUB Switch 24Portas TP-LINK T...

magazineluiza.com.br/hub-switch-24portas-tp-link-t2600g-28ts-tl-sg3428-4sfp-10-100-1000mbps/p/kgc9f89c8j/in/swit/?&seller_id=dccomp&utm_source=googl...

HUB Switch 24Portas TP-LINK T2600G-28TS TL-SG3428 4SFP 10/100/1... **R\$ 2.299,00** à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

HUB Switch 24Portas TP-LINK T2600G-28TS TL-SG3428 4SFP 10/100/1000MBPS

TL-SG3428

Switch Gerenciável Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream

Informações complementares Marca **TP-Link**

[Denunciar Anúncio](#)

LU explica
Switch



Maquiagem

CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Freqüência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9

https://www.fourserv.com.br/produto/switch-hpe-aruba-instant-on-1930-8-portas-gigabit-2x-sfp-1gbe-layer-2-gerenciav/427783?utm_source=google-pmax&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax-switches&gclid=CjwKCAjwqZSIhBwEiwAfoZUIDjC6H6aXa2fod7-myNfghzzi5qcOD4oMxJtZ-6cmX6c2WvFdgx6ShoCSrcQAvD_BwE

WhatsApp | Caixa de entrada | CLOUD CORE RC | Switch HPE Arub | cloud core route | Switch HPE Arub | HUB Switch 24P | +

fourserv.com.br/produto/switch-hpe-aruba-instant-on-1930-8-portas-gigabit-2x-sfp-1gbe-layer-2-gerenciav/427783?utm_source=google-pmax&utm_medium=c...

Fourserv Buscar... Meu Carrinho

Switch HPE Aruba Instant On 1930 - 8 portas Gigabit - 2x SFP (1GbE) - Layer 2+ - Gerenciável - MPN: JL680A

CÓD: 7208 - VENDIDO E ENTREGUE POR PORTO FORS COM ELETRONIC LTDA

HPE Aruba

Por: R\$1.539,00

à vista R\$1.308,15

ou em 12X de R\$128,25 Sem Juros

Parcelas e formas de pagamento

COMPRAR

SOLICITAR ORÇAMENTO

Consultar prazo e frete:

85301-410

OK Necessário CPF

Para sua maior segurança, atualizamos a [Política de Privacidade](#) da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

Atendimento Online

10:06 05/07/2023

Maiques



Buscar...



Meu Carrinho

Consultar prazo e frete:

85301-410



Máximo de 12

| Entrega | Frete | Prazo |
|----------------------|-----------|------------------|
| Econômico | R\$ 41,69 | 14 dia(s) úteis. |
| Transportadora Jamef | R\$ 86,58 | 13 dia(s) úteis. |
| Expresso | R\$ 86,96 | 11 dia(s) úteis. |

Compartilhar



Para sua maior segurança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

Atendimento Online

Navigation bar with search, home, and utility icons. Time: 10:07, Date: 05/07/2023



Buscar...



Meu Carrinho

Especificações de Hardware:

- Descrição do consumo de energia: 11,0 W máximo, 6,2 W ocioso
- Tensão de entrada: 100 - 127/200 - 240 VAC
- Portas de E / S externas: 8 portas RJ-45 10/100/1000, 2 portas SFP 1GbE
- PoE: Não
- Capacidade de comutação: 20 Gbps
- Taxa de transferência: 14,88 Mpps, máximo
- Memória e processador: ARM Cortex-A9 @ 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB pacote buffer
- Recursos de gerenciamento: Aruba Instant On Portal, navegador da Web, SNMP Manager
- Declaração padrão de garantia: Garantia limitada vitalícia com suporte por telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana por 90 dias e suporte por chat durante toda a duração da garantia
- Peso: 0,82 kg
- Dimensões do produto: 4,39 x 25,4 x 15,95 cm

* Modelos Transceivers Suportados:

- J4858D Aruba 1G SFP LC SX 500m MMF XCVR
- J4859D Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceivers
- J8177D Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e XCVR
- J9150D Aruba 10G SFP+ LC SR 300m MMF XCVR

Para sua maior segurança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

Atendimento Online

Navigation bar with search, home, and utility icons. Time: 10:08, Date: 05/07/2023

Maquiagem

CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2757558801-switch-mikrotik-cloud-router-crs326-24g-2srm-l5-24g-2sfp-JM?matt_tool=10818270&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413601&matt_ad_group_id=125956123919&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543112166567&matt_key_word=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=109545339&matt_product_id=MLB2757558801&matt_product_partition_id=1820596913221&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-1820596913221&gclid=CjwKCAjwqZSIBhBwEiwAfoZUIAuOA-wdQv4CWsS1PxcDTtKX-n08rEOK8H550FdvZN4kPc2nFpRXXhoCRBsQAvD_BwE

Voltar | Informática > Conectividade e Redes > Roteadores

Compartilhar Vender um igual

Novo -50 vendidos

Switch Mikrotik Cloud Router

Crs326-24g-2s+rm L5 24g 2sfp+

R\$ 1.629
em 12x R\$ 157,93

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sexta-feira
Comando dentro das próximas: 4 h 59 min
Ver mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre
Comando dentro das próximas: 4 h 59 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 14 opções de frete

GERAL

Código do produto CRS326-24G-2S+RM

Arquitetura ARM 32 bits

CPU 98DX3236

Contagem de núcleos CPU 1

Frequência nominal da CPU 800 MHz

Dimensões 443 x 144 x 44 mm

Licença RouterOS 5

Sistema operacional RouterOS / SwitchOS

RAM 512 MB

Armazenamento 16 MB

Tipo de armazenamento FLASH

Temperatura ambiente testada -40 °C a 60 °C

MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C

ENERGIA/ALIMENTAÇÃO

PoE in Passive PoE

Tensão de entrada PoE 10-30 V

Número de entradas DC 2 (conector DC, PoE-IN)

Tensão de entrada do conector DC 10-30 V

Consumo máximo de energia 24 watts

Contagem de ventoinhas Passiva

Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário

Boleto

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie aqui

R\$ 2.099
R\$ 1.847¹² 12% OFF
12x R\$ 179,08
Frete grátis
Roteador Mikrotik RouterBOARD RB4011iGS-5HecQ2HnD-IN preto...

R\$ 1.368⁴⁶
12x R\$ 132,67
Frete grátis
Access Point Ubiquiti Ap Unifi Uap-ac-pro-br Mimo

R\$ 444,74
R\$ 998⁸⁷ 12% OFF
10x R\$ 99,86 sem juros

Marcos

ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100/1000 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.

149

<https://www.voltsdistribuidor.com.br/roteador-mikrotik-rb-750r2-hex-lite-850mhz-64mb-l4>

Central de Atendimento | Entrar ou Cadastrar | Meu Carrinho R\$ 0,00

Mikrotik RB 750 R2 Hex Lite 850MHZ 64MB L4

Código: UJ6ZVF62G

R\$ 469,00
por **R\$ 339,00**

R\$ 288,15 à vista
Economize: R\$ 60,85

R\$ 288,15 no pix **15% de desconto**
Pague com pix e economize R\$ 60,85

R\$ 288,15
R\$ 305,10

Fale conosco, estamos online | jvachat

10:23 05/07/2023

Disponibilidade: Disponível

Calcule o frete R\$ 0,00-310 OK

R\$ 0,00 7 dias úteis Frete Grátis

R\$ 26,83 3 dias úteis SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

R\$ 339,00

R\$ 288,15

Fale conosco, estamos online | jvachat

10:25 05/07/2023

Maquiavel



Descrição

Homologação ANATEL 03414-16-035-17

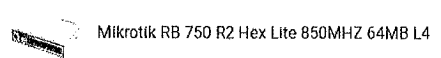
O RB750r2 (Hex lite) é um pequeno disco para do roteador Ethernet em uma caixa de plástico agradável.

Seu preço é mais baixo do que a licença RouterOS sozinho - simplesmente não há escolha quando se trata de gerenciar sua rede doméstica com fio. O RB750r2 (Hex lite) tem tudo isso.

Não só é acessível, pequeno, de fácil apreensão e fácil de usar - é provavelmente o MPLS mais acessíveis roteador capaz no mercado. Não há mais compromisso entre preço e as características - RB750r2 tem ambos. Com o seu design compacto e aparência limpa, ela vai se encaixar perfeitamente em qualquer ambiente SOHO.

Caixa contém: RB750r2 em uma caixa de plástico, a fonte de alimentação.

Código do produto: RB750r2
Frequência



R\$ 499,00 | R\$ 339,00 | R\$ 288,15

Fale conosco, estamos online | vivochat

ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.

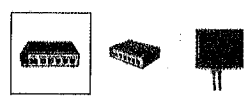
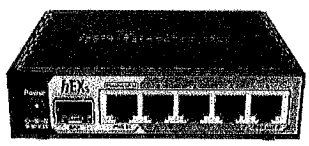
<https://netcomputadores.com.br/p/rb760igs-mikrotik-routerboard-880mhz-256mb/39522>

Wireless / Routerboards / RB760IGS

Seminovos e recertificados

Menu

- Queima de Estoque
- Catálogo por Marca
- Acessórios Diversos
- Armazenamento, Unidades
- Automação
- Baterias
- Cabos
- Cadeiras Gamers
- Caixas de Som e Headphones
- Celulares e Smartwatches
- Componentes Eletrônicos
- Computadores
- Controladoras
- Coolers
- Drive Tray - Gaveta de HD
- Energia e Energia Solar
- Ferramentas em Geral
- Fibra Óptica
- Fontes de Alimentação
- Gabinetes p/ PCs e Servidores
- Games e Acessórios
- HD e SSD
- Impressoras / Multifuncionais
- KVM Switch
- Memórias
- Monitores e Tablets



RB760IGS MIKROTIK ROUTERBOARD 880MHZ 256MB L4

Condição: novo em embalagem anti-estática
Garantia: 6 meses direto com a Net Computadores
NCM: 85176254

envio de 8 a 16 dias úteis

Site Loja Física

R\$ 798,90 À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R\$ 840,95
Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

Preço e prazo desatualizados, solicite revisão antes de comprar.

Adicionar ao carrinho | Comprar agora

Calcular Frete | Paraná | Sedex: R\$ 48,89 | Transportadora: R\$ 70,00

Maiguelis

Condição de RB760IGS: novo em embalagem antiestática

O hEX 5 é um roteador Gigabit Ethernet de cinco portas para locais onde a conectividade sem fio não é necessária. Comparado com o hEX, o hEX 5 também possui uma porta SFP e saída PoE na última porta. É acessível, pequeno e fácil de usar, mas ao mesmo tempo vem com uma CPU dual core muito potente de 880 MHz e 256 MB de RAM, capaz de todas as configurações avançadas que o RouterOS suporta. O dispositivo tem uma saída USB 2.0 PoE para a porta Ethernet nº 5 e uma gaiola SFP de 1.25 Gbit / s. A criptografia de hardware IPsec (~ 470 Mbps) e o pacote do servidor The Dude são suportados, o slot microSD fornece melhor velocidade de leitura / gravação para o armazenamento de arquivos e o Dude.

Especificações:
 Código do produto: RB760IGS
 Arquitetura: MMIPS
 CPU: MT7621A
 Contagem do núcleo da CPU: 2
 Frequência nominal da CPU: 880 MHz
 Contagem de threads da CPU: 4
 Dimensões: 113 x 89 x 28 mm
 Nível de licença: 4
 Sistema operacional: RouterOS
 Tamanho da RAM: 256 MB
 Tamanho do armazenamento: 16 MB
 Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO
 Temperatura ambiente testada: -40 ° C .. 70 ° C
 Consumo máximo de energia: 11W
 PoE em: 802.3af / at
 Saída PoE: PoE passivo até 57V
 PoE na tensão de entrada: 12 a 57 V
 Portas Ethernet 10/100/1000: 5
 Portas SFP: 1
 Número de portas USB: 1
 Tipo de slot USB: USB tipo A
 Redefinição de energia USB: sim
 Corrente USB máxima (A): 1
 Monitor de temperatura do PCB: sim

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade | Aceitar

ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB

<https://www.advancewirelesstelecom.com.br/mikrotik-routerboard-rb-3011uias-rm-l5-PRDQR3JMYCMMCHZO>

ADVANCE Wireless & Telecom

AVANCE WIRELESS & TELECOM

UBIQUITI MIKROTIK FIBRA ÓPTICA REDES TP LINK MIMOSA

MikroTik Routerboard RB 3011 UIAS-RM L5

Código: RB3011 Marca: Mikrotik

R\$ 1.799,99
 até 12x de R\$ 149,99 sem juros
 ou R\$ 1.619,99 via Boleto Bancário
 Economize: R\$ 300,00

COMPRAR

Estoque Disponível

VISA

1x de R\$ 1.799,99 sem juros 7x de R\$ 257,14 sem juros

Parcelas Online

Maiguelis



Quem somos | Sobre nós | Contato

BUSCAR



MINHA CONTA



FAVORITOS



RASTREIO



ATENDIMENTO



0



CALCULAR FRETE E PRAZO:

05301-410

calcular

R\$ 0,00

1 dia útil

Retirar pessoalmente

R\$ 40,20

9 dias úteis

PAC

R\$ 87,50

5 dias úteis

SEDEX

MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM L5

R\$ 2.099,99

R\$ 1.799,99

até 12x de R\$ 149,99 sem juros

ou R\$ 1.619,99 via Boleto

Bancário

Economize: R\$ 300,00

Comprar

Estoque Disponível

COMPARTILHE ESSE PRODUTO

R\$ 0,00

1 dia útil

Retirar pessoalmente

R\$ 40,20

9 dias úteis

PAC

R\$ 87,50

5 dias úteis

Online



Quem somos | Sobre nós | Contato

BUSCAR



MINHA CONTA



FAVORITOS



RASTREIO



ATENDIMENTO



0

Especificações do produto

- Frequência nominal CPU 1,4 GHz
- CPU contagem de núcleos 2
- Tamanho de RAM 1 GB
- 10/100/1000 portas Ethernet 10
- Número de portas USB 1
- poder Jack 1
- PoE para fora Slim
- tensão de entrada suportada 10 V - V 30
- PoE em Slim
- monitor de tensão Slim
- Monitor de temperatura PCB Slim
- dimensões 443x92x44mm
- Sistema operacional RouterOS
- Faixa de temperatura operacional -30 + 70 C
- nível de licença 5
- CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0
- o consumo máximo de energia 10W
- Portas SFP 1
- slot de slot USB Tipo 3.0 USB A
- porta serial RJ45
- tipo de armazenamento NAND



MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM L5

R\$ 2.099,99

R\$ 1.799,99

até 12x de R\$ 149,99 sem juros

ou R\$ 1.619,99 via Boleto

Bancário

Economize: R\$ 300,00

Comprar

Estoque Disponível

Maquês

ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.

<https://www.magazineluiza.com.br/mikrotik-routerboard-rb-750r2-hex-lite-850mhz-64mb-l4/p/da44h117ah/in/rtdr/>

Mikrotik- Routerboard Rb 750r2 Hex Lite 850mhz 64mb L4

Vendido por **3Gigafax**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 449,89
ou R\$ 449,89 em 3x de R\$ 149,96 sem juros

Cartão de crédito sem juros **R\$ 449,89**
3x R\$ 149,96

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410 [alterar](#)

Receba em até 5 dias úteis
Frete Grátis

Mikrotik- Routerboard Rb 750r2 Hex Lite 850mhz 64mb L4 **R\$ 449,89** à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Mikrotik- Routerboard Rb 750r2 Hex Lite 850mhz 64mb L4
Mikrotik- Routerboard Rb 750R2 Hex Lite 850MHZ 64MB L4

| | | |
|----------------------------|------------|----------|
| Informações técnicas | Fabricante | VV |
| Informações complementares | Marca | Mikrotik |

[Denunciar Anúncio](#)

LU explica
Roteador

13:17
05/07/2023

Henrique

ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.

https://www.amazon.com.br/ROTEADOR-AX1500-ARCHER-AX10-TP-LINK/dp/B07YP3T5H7/ref=asc_df_B07YP3T5H7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379793402630&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11890595971364385977&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031775&hvtargid=pla-838376855180&psc=1

Roteador Gigabit Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto

Visite a loja TP-Link

4,7 4.619 avaliações de clientes | 91 perguntas respondidas

-16% **R\$ 390,00**
De: R\$ 466,99

Em até 7x R\$ 55,74 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca: TP-Link
Nome do modelo: Archer AX10

Subtotal: R\$ 715,00
Entrega R\$ 26,45: 17 - 20 de Julho. Ver detalhes

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Pagamento: Transação segura
Enviado por: RR Comercio
Vendido por: RR Comercio
Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 22 ofertas a partir de R\$ 390,00 + R\$ 26,45 de envio

Informações sobre o produto

| Detalhes técnicos | | Informações adicionais | |
|---------------------------------------|--|------------------------------|---|
| Marca | TP-Link | Dimensões do pacote | 33 x 24,2 x 7,4 centímetros |
| Fabricante | TP-Link | ASIN | B07YP3T5H7 |
| Série | Archer AX10 | Disponível para compra desde | 11 março 2020 |
| Certificação | Não aplicável | Avaliações de clientes | 4,7 4.619 avaliações de clientes |
| Cor | Preto | Ranking dos mais vendidos | Nº 1,233 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 4 em Placas Internas de TV e Captura de Vídeo Nº 37 em Roteadores |
| Altura do produto | 33 milímetros | | |
| Largura do produto | 26 centímetros | | |
| Tipo de conexão | Wi-Fi | | |
| Tecnologia de conexão | Wi-fi, Ethernet | | |
| Padrão de conexão sem fio | 802.11n, 802.11ax | | |
| Número de entradas ou portas Ethernet | 5 | | |
| Voltagem | 220 | | |
| Fonte de alimentação | Energia elétrica | | |
| Sistema operacional | Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript | | |

Subtotal: R\$ 715,00
Ir para o carrinho

R\$ 390,00

R\$ 325,00

maiguelg

ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.

https://www.lojewireless.com.br/p-10219272-3579-MIKROTIK--AP-WAP-AC-RBWAPG-5HACT2HND-2.4_5GHZ

3579 MIKROTIK- AP WAP AC RBWAPG-5HACT2HND 2.4/5GHZ 720MHZ L4

R\$ 1.019,42 (até 9 X R\$ 124,60)

Calibre o Frete

| Frete | Valor | Prazo Entrega (dias úteis) |
|--------------|-----------|----------------------------|
| PAC | R\$ 29,40 | 9 |
| SEDEX | R\$ 55,60 | 5 |

729B VGA 12GB RTX
3060 GHOST 1777MHZ

MIKROTIK

WAP ac

O WAP ac é um pequeno ponto de acesso sem fio à porta de internet para ser instalado em qualquer lugar onde for necessário. Ele possui uma porta Gigabit Ethernet. Ele suporta a tecnologia 802.11ac e pode trabalhar em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente. Parece discreto e elegante.

O ac WAP é resistente e pode ser fixado a qualquer parede externa de estanho do caso - de modo que ele está bem conectado à sua localização de montagem. A porta inferior também pode ser fixada com um parafuso especial que se pode ser feita pelo proprietário.

Expecificações do produto
detalhes

Código do produto RBWAPG-5HACT2HND
Frequência nominal CPU 720 MHz
contagem de núcleos de CPU 1
Tamanho de RAM 64 MB
10 100 1000 porta Ethernet 1
padrões wireless 802.11a / n / ac
modelo de chip sem fio QCA9880
notas sem fio secundário 802.11b g n
modelo de chip wireless secundário QCA9556
tensão de entrada suportada 11 V - 57 V
PoE em 802.3at
monitor de tensão alta
monitor de temperatura PCB sem
dissipação 125 x 55 x 35 mm
Sistema operacional RouterOS
resistência ambiente Testado -40 A +55 ° C
nível de licença 4
Antena ganho DBI 2
CPU QCA9556
o consumo máximo de energia 12W
Número de cadeias 3
tipo de armazenamento FLASH
tamanho de armazenamento 16 MB

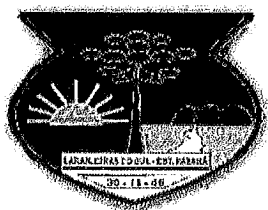
Maquiavel

156

G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.

<https://www.nrstore.com.br/mikrotik-modulo-fibra-s-3553lc20d.html>

Maquiavel



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **THEILOR FELIPE SECCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.381.196/0001-20, com endereço na Rua Diogo Pinto, nº 1551, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-290, neste ato representado pelo Sr. **THEILOR FELIPE SECCHI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.595.378-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.489.709-90, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| THEILOR FELIPE SECCHI | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|--------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | HD SATA 2,5" 1TB HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5" | SEAGA TE | | UN | 20,00 | 357,00 | 7.140,00 |
| 1 | 19 | MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C | KEEPD ATA | | UN | 10,00 | 535,00 | 5.350,00 |
| 1 | 57 | MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL com resolução mínima 800dpi | Satelite | | UN | 20,00 | 23,50 | 470,00 |
| 1 | 66 | CALCULADORA FINANCEIRA COM 120 FUNÇÕES Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm | HP | | UN | 10,00 | 340,00 | 3.400,00 |
| 1 | 74 | CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | Fortrek | | UN | 30,00 | 29,00 | 870,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.230,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 17.230,00 (dezesete mil, duzentos e trinta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| | Orçamento | | | | |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma

para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. THEILOR FELIPE SECCHI, portador da Cédula de Identidade nº 12.595.378-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.489.709-90 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021 de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 068/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 068/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2022.

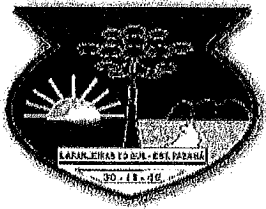
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

THEILOR FELIPE SECCHI
Detentora da Ata
THEILOR FELIPE SECCHI
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **CAVALLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, com endereço na Av. Anísio Pedro da Luz, nº 62, Pioneiros, Cândói-PR, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Sr. **RENÃ KAYK CAVALLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14.626.228-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.854.109-74, residente e domiciliado em Cândói-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| CAVALLI LTDA | | | | | | | | |
|--------------|------|--|-----------|-----------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 11 | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | KINGS TON | SA400537 /120G | UN | 60,00 | 245,00 | 14.700,00 |
| 1 | 53 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. T Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | ELITE | FILTRO DE LINHA | UN | 50,00 | 28,00 | 1.400,00 |
| 1 | 58 | MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPIDesign confortável. | BRIWA X | BA-506 | UN | 40,00 | 40,00 | 1.600,00 |
| 1 | 63 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | SAN DISK | 32 GB | UN | 60,00 | 32,00 | 1.920,00 |
| 1 | 65 | CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm | KENKO | 12 DIG | UN | 10,00 | 34,50 | 345,00 |
| 1 | 75 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três | KAPBO M | KAP-337 | UN | 30,00 | 76,00 | 2.280,00 |

| | | | | | | | | |
|-------|----|---|--------------|---------|----|-------|----------|-----------|
| | | Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | | | | | | |
| 1 | 84 | TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | HIUNDA AY | HYN4HD4 | UN | 2,00 | 2.990,00 | 5.980,00 |
| 1 | 90 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra. | GOFIX | GOFIX | UN | 30,00 | 9,50 | 285,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 28.510,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.510,00 (vinte e oito mil, quinhentos dez reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de

Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|----------------------------|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|---------------------|--|
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |

| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
|------------------|--|-------------------------------------|---|------------------------------------|--|
| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de | Departament | Atividades da | Equipamentos e | Recursos |

| | | | | | |
|------------------|--|--|--|------------------------------------|----------------------------|
| | Assistencia Social e Seg da Familia | o da Promoção Social | Secretaria de Assistencia Social e Seg da Familia | material permanente | Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departament o de Agric. e Abasteciment o | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departament o de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departament o de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. RENÃ KAYK CAVALLI, portador da Cédula de Identidade nº 14.626.228-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.854.109-74 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por:

(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021 de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 068/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 068/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

CAVALLI LTDA

Detentora da Ata

RENĂ KAYK CAVALLI

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP | | | | | | | | |
|------------------------------------|------|--|---------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | EVUS | | UN | 50,00 | 105,00 | 5.250,00 |
| 1 | 3 | FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED | EVUS | | UN | 10,00 | 80,00 | 800,00 |
| 1 | 6 | HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | SEAGAT | E | UN | 30,00 | 360,00 | 10.800,00 |
| 1 | 8 | HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM | WESTERN | DIGITAL | UN | 10,00 | 570,00 | 5.700,00 |
| 1 | 10 | HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM | WESTERN | DIGITAL | UN | 10,00 | 835,00 | 8.350,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|--|----------|--|----|-------|----------|-----------|
| 1 | 13 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | PATRIOT | | UN | 20,00 | 470,00 | 9.400,00 |
| 1 | 14 | FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfonaDesign dobrávelCabo chato que não embola. | JBL | | UN | 20,00 | 145,00 | 2.900,00 |
| 1 | 17 | MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | CRUCIAL | | UN | 10,00 | 314,50 | 3.145,00 |
| 1 | 20 | PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | MSI | | UN | 10,00 | 620,00 | 6.200,00 |
| 1 | 25 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz | TPLINK | | UN | 10,00 | 410,00 | 4.100,00 |
| 1 | 27 | HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots | TPLINK | | UN | 5,00 | 2.365,00 | 11.825,00 |
| 1 | 29 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | TPLINK | | UN | 5,00 | 2.300,00 | 11.500,00 |
| 1 | 31 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB. | MIKROTIK | | UN | 10,00 | 560,00 | 5.600,00 |
| 1 | 34 | ROTEADOR COM FIO NÍVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I RouterOS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | MIKROTIK | | UN | 10,00 | 425,00 | 4.250,00 |
| 1 | 36 | ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | MIKROTIK | | UN | 4,00 | 1.784,50 | 7.138,00 |
| 1 | 38 | ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do | MIKROTIK | | UN | 30,00 | 670,00 | 20.100,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|--|----------|--|----|-------|----------|-----------|
| | | núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OSTamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada - 40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2 | | | | | | |
| 1 | 41 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | MIKROTIK | | UN | 10,00 | 675,00 | 6.750,00 |
| 1 | 51 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | NEXT | | UN | 20,00 | 625,00 | 12.500,00 |
| 1 | 55 | NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt, 4 tomadas 2p+, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro | POWERTEK | | UN | 10,00 | 836,00 | 8.360,00 |
| 1 | 59 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | EVUS | | UN | 50,00 | 16,00 | 800,00 |
| 1 | 64 | CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz | SHARP | | UN | 10,00 | 445,00 | 4.450,00 |
| 1 | 67 | GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfone estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD (de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz + 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, | TASCAM | | UN | 3,00 | 4.150,00 | 12.450,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|---|---------|--|----|-------|----------|-----------|
| | | opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40° C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções | | | | | | |
| 1 | 69 | MONITOR21,5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna. | ACER | | UN | 5,00 | 1.075,00 | 5.375,00 |
| 1 | 71 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | GEFORCE | | UN | 10,00 | 415,00 | 4.150,00 |
| 1 | 73 | CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT | EVUS | | UN | 50,00 | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 77 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | EVUS | | UN | 5,00 | 3.780,00 | 18.900,00 |
| 1 | 78 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | EVUS | | UN | 5,00 | 5.240,00 | 26.200,00 |
| 1 | 79 | NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC | ACER | | UN | 5,00 | 4.250,00 | 21.250,00 |

| | | | | | | | |
|-------|----|--|--------|----|-------|--------|------------|
| | | Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido. | | | | | |
| 1 | 82 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | TPLINK | UN | 20,00 | 203,00 | 4.060,00 |
| TOTAL | | | | | | | 243.053,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 243.053,00 (duzentos e quarenta e três mil e cinquenta e três reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|----------------------------|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria | Fundo | Atividades do Fundo | Material de | Saúde – Receitas |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|---------------------|---|
| | Municipal de Saúde | Municipal de Saúde | Municipal de Saúde | Consumo | Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais Impositivas – Traslado especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de | Atividades do Departamento de | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |

| | | Transportes | Transportes | | |
|------------------|--|-------------------------------------|---|------------------------------------|--|
| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|----------------------------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021 de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o

Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 068/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 068/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

Detentora da Ata

RODRIGO DE MELLO MORELES

Representante Legal

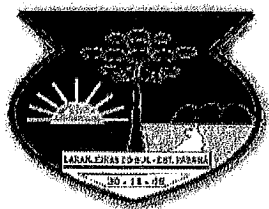
Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|---|-----------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Prego total |
| 1 | 2 | FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | BRAZIL PC | | UN | 20,00 | 244,00 | 4.880,00 |
| 1 | 4 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | HP | | UN | 10,00 | 248,00 | 2.480,00 |
| 1 | 7 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | SEAGATE | | UN | 10,00 | 587,00 | 5.870,00 |
| 1 | 9 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | SEAGATE | | UN | 15,00 | 429,00 | 6.435,00 |
| 1 | 12 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | KINGSTON | | UN | 40,00 | 324,00 | 12.960,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|---|------------|--|----|-------|-----------|-----------|
| 1 | 15 | TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | POSITIVO | | UN | 20,00 | 430,00 | 8.600,00 |
| 1 | 16 | WEBCAM FULL HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V | MULTILASER | | UN | 20,00 | 210,00 | 4.200,00 |
| 1 | 18 | MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8 | MACROVÍDEO | | UN | 20,00 | 220,00 | 4.400,00 |
| 1 | 21 | PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | BIOSTAR | | UN | 10,00 | 575,00 | 5.750,00 |
| 1 | 22 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possui Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | TPLINK | | UN | 10,00 | 77,00 | 770,00 |
| 1 | 23 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11acaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | TPLINK | | UN | 30,00 | 154,00 | 4.620,00 |
| 1 | 24 | DRONE com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância | DJI | | UN | 2,00 | 11.975,00 | 23.950,00 |

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------|----|-------|--------|----------|
| | | <p>focal equivalente 24mm - Abertura f/2,8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo- P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVC Taxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visjao (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de anmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725- 5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI Fly Cor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade 26,65cm Garantia Prazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail) support.br@dji.com Conteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte</p> | | | | | |
| 1 | 26 | <p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6×1,2×0,6 Pol. (92,2×29×14,6mm)</p> | MERCURY | UN | 15,00 | 349,00 | 5.235,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|---|----------|--|----|----------|----------|-----------|
| | | Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | | | | | | |
| 1 | 28 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | TPLINK | | UN | 5,00 | 1.800,00 | 9.000,00 |
| 1 | 30 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 1 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Power Jack 1 Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | MIKROTIK | | UN | 3,00 | 4.367,00 | 13.101,00 |
| 1 | 32 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | UBIQUITI | | UN | 5,00 | 509,00 | 2.545,00 |
| 1 | 33 | CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | NEXT | | UN | 2.000,00 | 4,10 | 8.200,00 |
| 1 | 35 | ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at. | MIKROTIK | | UN | 5,00 | 599,00 | 2.995,00 |
| 1 | 37 | ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | MIKROTIK | | UN | 30,00 | 434,00 | 13.020,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|---|-----------|--|----|-------|----------|-----------|
| 1 | 39 | ROUTERBOARD802.11A / B / G / N / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | MIKRO TIK | | UN | 10,00 | 795,00 | 7.950,00 |
| 1 | 40 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | MIKRO TIK | | UN | 10,00 | 1.084,00 | 10.840,00 |
| 1 | 42 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | TPLINK | | UN | 10,00 | 189,00 | 1.890,00 |
| 1 | 43 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | NEXT | | UN | 20,00 | 20,00 | 400,00 |
| 1 | 44 | BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | NEXT | | UN | 10,00 | 12,00 | 120,00 |
| 1 | 45 | CONECTOR RÁPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | NEXT | | UN | 50,00 | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 46 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | NEXT | | UN | 10,00 | 19,50 | 195,00 |
| 1 | 47 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | NEXT | | UN | 30,00 | 27,00 | 810,00 |
| 1 | 48 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | NEXT | | UN | 15,00 | 33,00 | 495,00 |
| 1 | 49 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | NEXT | | UN | 2,00 | 155,00 | 310,00 |
| 1 | 50 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | FURUKAWA | | UN | 60,00 | 39,50 | 2.370,00 |
| 1 | 54 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | INTELRAS | | UN | 10,00 | 602,00 | 6.020,00 |
| 1 | 56 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa; | SMS | | UN | 5,00 | 1.132,00 | 5.660,00 |
| 1 | 60 | CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS Sistema de Áudio 2.0.Blindagem eletromagnética. Conexão Audio P2 3,5mm.Alimentação via US.Voltagem: US 5VDC ±10%.Corrente: 100mA (Max).Potência 3Watts | C3TECH | | UN | 30,00 | 30,00 | 900,00 |
| 1 | 61 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | SANDISK | | UN | 60,00 | 23,00 | 1.380,00 |
| 1 | 62 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | SANDISK | | UN | 60,00 | 22,00 | 1.320,00 |

| | | | | | | | | |
|-------|----|---|-------------|--|----|-------|----------|------------|
| 1 | 68 | MONITOR LED 18,5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgógico RGB). | HYE | | UN | 10,00 | 899,00 | 8.990,00 |
| 1 | 70 | MONITOR 29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM. | LG | | UN | 3,00 | 1.980,00 | 5.940,00 |
| 1 | 72 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS CODECS: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | LINKSYS | | UN | 10,00 | 465,00 | 4.650,00 |
| 1 | 76 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo décima geração com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | NTC | | UN | 15,00 | 2.795,00 | 41.925,00 |
| 1 | 80 | TECLADO USB ABNT2 | C3TECH | | UN | 40,00 | 42,00 | 1.680,00 |
| 1 | 81 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas | INTELRAS | | UN | 50,00 | 205,00 | 10.250,00 |
| 1 | 83 | TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD | GRANDSTREAM | | UN | 60,00 | 344,00 | 20.640,00 |
| 1 | 85 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possua Certificação- CE, FCC, RoHS | MERCUSYS | | UN | 10,00 | 180,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 275.971,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 275.971,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021 de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa,;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 068/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão**

Presencial nº 068/2022.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA
Detentora da Ata
NELSON BAVARESCO
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Centro, Goioxim-PR, CEP 85.162-000, neste ato representado pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61, residente e domiciliada em Campina do Simão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 86 | MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm | PERFLEX | | UN | 5,00 | 925,00 | 4.625,00 |
| 1 | 87 | MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm | PERFLEX | | UN | 5,00 | 512,00 | 2.560,00 |
| 1 | 88 | CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM | PLAXMET AL | | UN | 15,00 | 1.088,00 | 16.320,00 |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADAAO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOSPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | |
|---|----|--|------------|----|------|--------|----------|
| | | <p>POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 045M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.</p> | | | | | |
| 1 | 89 | <p>CADEIRA DE DIÁLOGO C COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLAGEADOS 1/4" X1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE</p> | PLAXMET AL | UN | 5,00 | 812,00 | 4.060,00 |

| | | | | | | | | |
|---|----|--|-----|--|----|------|--------|----------|
| | | <p>SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCONTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO</p> | | | | | | |
| 1 | 91 | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com sapatas niveladoras, capacidade média de | RCH | | UN | 5,00 | 895,00 | 4.475,00 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | 35 kg por gaveta, corrediças e patins de nylon ou trilho telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pé tratamento de superfície a base de nanotecnologia. Medida externa Altura: 1330mm, largura 466mm, profundidade: 600mm ou 710mm. | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 32.040,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso |

| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por

cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. VIVIANE APARECIDA OTTONI, portadora da Cédula de Identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021 de 25/10/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do

Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o

inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 068/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 068/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

019

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2023.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

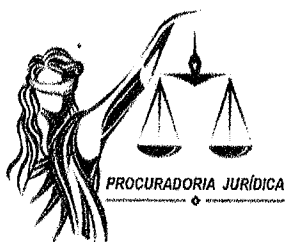
3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de comercialização compatível com o objeto licitado. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

4º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



320

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ementa: Licitação. Aquisição De Equipamentos, Aparelhos De Telefone, Tv E Materias De Informática Para Atender As Demandas Do Município.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

[Assinatura]
1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



021

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda).** Itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser de ampla concorrência e prever cotas reservadas para ME/EPP/MEI se atendidas as exigências acima.

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



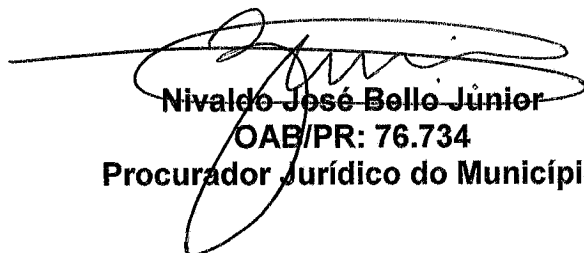
222

Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Demais exigências serão oportunamente examinadas quando da análise da minuta do edital e minuta contratual.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2023.


Nivaldo José Bello Júnior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000

223

CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 045/2023

DATA DA CONSULTA

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA PÁGINA

11/07/2023

01/2023

045/2023

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº. 1020, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM, possui **115 (CENTO E QUINZE)** empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE: 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.-** STM, possui **42 (QUARENTA E DUAS)** empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS.** STM, possui **55 (CINQUENTA E CINCO)** empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.** A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 11 de JULHO de 2023.


Deomar De Mez
Recetas Diversas
Credencial 37108



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

024

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 11 de julho de 2023.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|-----------|--|-------------------------------------|---|---------------------|---|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2043 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

005

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|---------------------|---|
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria | Fundo | Atenção primária – | Material de Consumo | Bloco de Custeio |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

006

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------|--|---------------------|---|
| | Municipal de Saúde | Municipal de Saúde | atividades do programa saúde da família | | das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|--|--|--|------------------------------------|--|
| | Cultura e Turismo | | | | |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2040 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde pública | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2040 | 33.90.30.00.00 | 510 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde | Material de Consumo | Taxas – Exercício Poder de Polícia |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

008

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|---|
| Rubrica | 08 | 001 | pública 10.301.0300.2043 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Emendas Individuais impositivas – Traslê especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

009

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | Saúde 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria | Fundo | Vigilância em Saúde | Equipamentos e | Bloco de Custeio |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

230

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|---|-----------------------------------|--|------------------------------------|--|
| | Municipal de Saúde | Municipal de Saúde | -- Atividades da vigilância epidemiologia | material permanente | das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento de Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

031

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|----------------------------|
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-057806/O-3

Assinado de forma digital por SINTIA
TRZCIALKOSKI CORDEIRO:05146294950
Dados: 2023.07.12 09:40:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

032

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 70, 72 e 75
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU: Todos os demais.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal n.º 055/2015, Decreto Municipal n.º 026/2022, Decreto n.º 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: xx de xxxxxxxx de 2023.

HORÁRIO: xx:xx horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, **são estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|-----------|-------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria | Departamento | Atividades do | Material de Consumo | Recursos |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

034

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|--|-------------------------------------|---|---------------------|---|
| | Municipal de Comunicação Social | de Imprensa | Departamento de Imprensa | | Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2043 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trasnf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 494 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

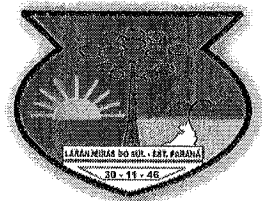
035

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------|--------------------------|--|---------------------|---|
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Emendas Individuais Impositivas – Traslê especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de | Fundo Municipal de | Vigilância em Saúde – Atividades da | Material de Consumo | Saúde – Receitas |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

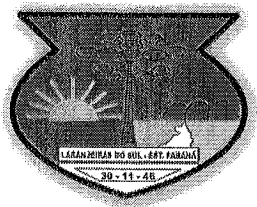
236

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|---|-----------------------------------|--|---------------------|--|
| | Saúde | Saúde | vigilância epidemiologia | | Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|--|--|--|------------------------------------|---|
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.1040 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde pública | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.1040 | 33.90.30.00.00 | 510 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde pública | Material de Consumo | Taxas – Exercício Poder de Polícia |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2043 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de | Fundo Municipal de | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

038

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| | Saúde | Saúde | | | Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de | Fundo Municipal de | Atenção primária – atividades do | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

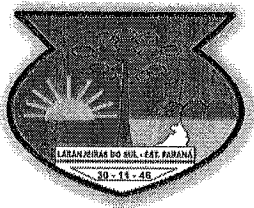
Estado do Paraná

039

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| | Saúde | Saúde | programa saúde da família | | Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

240

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|--|--|---|------------------------------------|---|
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | Saúde 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade do objeto e seu vulto, não exigindo a junção de várias empresas para consecução do mesmo.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI, exceto os itens 70, 72 e 75 que são de ampla concorrência.

6.3. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

6.3.1. Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.3.2. Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.3.3. Os Itens/Lotes que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

6.4. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3, será realizada na fase de credenciamento da licitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. xxx/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. xxx/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.



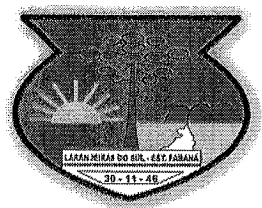
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.
- 8.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- 8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- 8.1.4.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:
- 8.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 8.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.
- 8.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.
- 8.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- 8.3.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- 8.4. Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
- 8.4.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.4., subentende-se 07 (sete) dias.
- 8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.
- 8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

Obs: Poderá ser realizada autenticação de documentos pela equipe de licitação, desde que apresentados os originais.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

25

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).**

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. As empresas enquadradas como ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME, EPP ou MEI deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

9.5.3. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.5.4. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

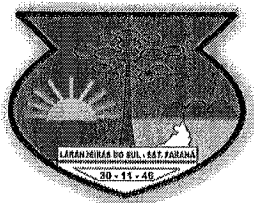
b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

d) 1) A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 218

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

219

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

g) **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

26.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

26.4.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

29.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

29.1.2. Apresentar documentação falsa;

29.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

29.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

29.1.5. Não mantiver a proposta;

29.1.6. Cometer fraude fiscal;

29.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

29.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

29.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

29.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

29.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

29.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

29.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

255

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

29.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

29.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

29.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

29.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

29.7. A rescisão contratual poderá ser:

29.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

29.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

29.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

29.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

29.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

29.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

29.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

256

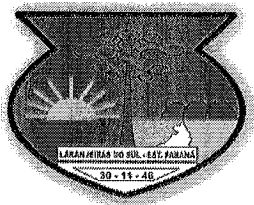
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de Julho de 2023.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

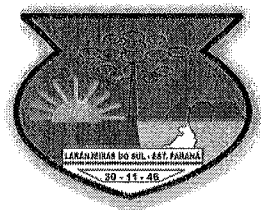
207

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 45662 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 50,00 | UN | 123,75 | 6.187,50 |
| 2 | 45663 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | 20,00 | UN | 283,00 | 5.660,00 |
| 3 | 45664 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | 10,00 | UN | 254,78 | 2.547,80 |
| 4 | 45665 | HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5". | 20,00 | UN | 663,75 | 13.275,00 |
| 5 | 45666 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 30,00 | UN | 856,25 | 25.687,50 |
| 6 | 45667 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | 10,00 | UN | 622,78 | 6.227,80 |
| 7 | 45668 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | 15,00 | UN | 450,60 | 6.759,00 |
| 8 | 45669 | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | 20,00 | UN | 228,20 | 4.564,00 |
| 9 | 45670 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | 20,00 | UN | 315,78 | 6.315,60 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

258

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| 10 | 45671 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | 20,00 | UN | 423,90 | 8.478,00 |
| 11 | 45672 | HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | 20,00 | UN | 556,65 | 11.133,00 |
| 12 | 45673 | HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5 | 20,00 | UN | 1.188,00 | 23.760,00 |
| 13 | 45674 | FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola. | 20,00 | UN | 117,73 | 2.354,60 |
| 14 | 45675 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | 20,00 | UN | 819,21 | 16.384,20 |
| 15 | 45676 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | 5,00 | UN | 256,75 | 1.283,75 |
| 16 | 45677 | MEMÓRIA 8GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | UN | 171,66 | 3.433,20 |
| 17 | 45678 | MEMÓRIA 16GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | 20,00 | UN | 251,66 | 5.033,20 |
| 18 | 45679 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C | 10,00 | UN | 100,49 | 1.004,90 |
| 19 | 45680 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | 10,00 | UN | 626,56 | 6.265,60 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

259

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| 20 | 45681 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadoresCore i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi- VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | 10,00 | UN | 504,03 | 5.040,30 |
| 21 | 45682 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | 10,00 | UN | 120,75 | 1.207,50 |
| 22 | 45683 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | 30,00 | UN | 174,25 | 5.227,50 |
| 23 | 45684 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz. | 15,00 | UN | 391,20 | 5.868,00 |
| 24 | 45685 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | 30,00 | UN | 462,93 | 13.887,90 |
| 25 | 45686 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1,Frequência nominal da CPU: 800 MHz,Dimensões: 440 x 144 x 44 mm,Nível de licença: 5,Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, | 20,00 | UN | 2.043,03 | 40.860,60 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

300

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO, Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V | | | | |
| 26 | 45687 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | 6,00 | UN | 2.373,33 | 14.239,98 |
| 27 | 45688 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | 10,00 | UN | 2.455,44 | 24.554,40 |
| 28 | 45689 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS. Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg. Freqüência nominal da CPU 1 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 1 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Power Jack 1 Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | 5,00 | UN | 3.757,60 | 18.788,00 |
| 29 | 45690 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 1.063,60 | 10.636,00 |
| 30 | 45691 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°. | 5,00 | UN | 694,69 | 3.473,45 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

261

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|----|----------|-----------|
| | | Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | | | | |
| 31 | 45692 | CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | 1.000,00 | MT | 4,65 | 4.650,00 |
| 32 | 45693 | ROTEADOR COM FIO NÍVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100/1000 5 PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30l Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0. | 10,00 | UN | 553,84 | 5.538,40 |
| 33 | 45694 | ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at. | 3,00 | UN | 713,82 | 2.141,46 |
| 34 | 45695 | ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | 4,00 | UN | 1.965,50 | 7.862,00 |
| 35 | 45696 | ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho | 30,00 | UN | 437,47 | 13.124,10 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

262

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| | | do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | | | | |
| 36 | 45697 | ROUTERBOARD802.11A / B / G / N / ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual- simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Freqüência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | 20,00 | UN | 753,80 | 15.076,00 |
| 37 | 45698 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | 10,00 | UN | 1.004,68 | 10.046,80 |
| 38 | 45699 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | 10,00 | UN | 644,35 | 6.443,50 |
| 39 | 45700 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | 10,00 | UN | 225,26 | 2.252,60 |
| 40 | 45701 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | 20,00 | UN | 61,00 | 1.220,00 |
| 41 | 45702 | BANDEJACAIXÁ EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | 10,00 | UN | 20,13 | 201,30 |
| 42 | 45703 | CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ- 1906 | 50,00 | UN | 23,80 | 1.190,00 |
| 43 | 45704 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | 10,00 | UN | 140,37 | 1.403,70 |
| 44 | 45705 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | 30,00 | UN | 30,29 | 908,70 |
| 45 | 45706 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | 15,00 | UN | 40,03 | 600,45 |
| 46 | 45707 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | 2,00 | UN | 136,70 | 273,40 |
| 47 | 45708 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.- conector centralizada com as normas, garantindo | 60,00 | UN | 18,60 | 1.116,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

203

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | | | | |
| 48 | 45709 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | 30,00 | UN | 378,55 | 11.356,50 |
| 49 | 45710 | CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | 10,00 | UN | 51,96 | 519,60 |
| 50 | 45711 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro. | 50,00 | UN | 46,83 | 2.341,50 |
| 51 | 45712 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | 10,00 | UN | 623,70 | 6.237,00 |
| 52 | 45713 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | 15,00 | UN | 1.319,81 | 19.797,15 |
| 53 | 45714 | MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL com resolução mínima 800dpi | 20,00 | UN | 38,58 | 771,60 |
| 54 | 45715 | MOUSE WIRELES 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável. | 50,00 | UN | 78,25 | 3.912,50 |
| 55 | 45716 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | 40,00 | UN | 33,00 | 1.320,00 |
| 56 | 45717 | CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts | 30,00 | UN | 74,00 | 2.220,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|----------|
| 57 | 45718 | PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60,00 | UN | 35,25 | 2.115,00 |
| 58 | 45719 | PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 60,00 | UN | 42,25 | 2.535,00 |
| 59 | 45720 | PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | UN | 52,25 | 1.567,50 |
| 60 | 45721 | PENDRIVE 64GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | UN | 48,19 | 1.445,70 |
| 61 | 45722 | PENDRIVE 128GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0 | 30,00 | UN | 79,97 | 2.399,10 |
| 62 | 45723 | MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB). | 10,00 | UN | 824,40 | 8.244,00 |
| 63 | 45724 | MONITOR21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna. | 5,00 | UN | 1.241,80 | 6.209,00 |
| 64 | 45725 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI –D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | 10,00 | UN | 416,40 | 4.164,00 |
| 65 | 45726 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | 10,00 | UN | 439,25 | 4.392,50 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|-------|----|----------|-----------|
| 66 | 45727 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra. | 30,00 | UN | 18,98 | 569,40 |
| 67 | 45728 | CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT | 50,00 | UN | 21,75 | 1.087,50 |
| 68 | 45729 | CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | 20,00 | UN | 28,68 | 573,60 |
| 69 | 45730 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | 30,00 | UN | 102,45 | 3.073,50 |
| 70 | 45731 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. LIVRE CONCORRÊNCIA | 23,00 | UN | 3.346,80 | 76.976,40 |
| 71 | 45732 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. COTA PARA ME/EPP/MEI | 7,00 | UN | 3.346,80 | 23.427,60 |
| 72 | 45733 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no | 23,00 | UN | 3.662,95 | 84.247,85 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

236

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| | | mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. LIVRE CONCORRENCIA | | | | |
| 73 | 45734 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. COTA PARA ME/EPP/MEI | 7,00 | UN | 3.662,95 | 25.640,65 |
| 74 | 45735 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | 15,00 | UN | 4.644,26 | 69.663,90 |
| 75 | 45736 | NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt. LIVRE CONCORRENCIA | 15,00 | UN | 4.310,00 | 64.650,00 |
| 76 | 45737 | NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com | 5,00 | UN | 4.310,00 | 21.550,00 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

267

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|----------|-----------|
| | | 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt. COTA PARA ME/EPP/MEI | | | | |
| 77 | 45738 | TECLADO USB ABNT2 TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | 40,00 | UN | 48,63 | 1.945,20 |
| 78 | 45739 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas | 50,00 | UN | 251,27 | 12.563,50 |
| 79 | 45740 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | 20,00 | UN | 289,75 | 5.795,00 |
| 80 | 45741 | TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD | 150,00 | UN | 327,75 | 49.162,50 |
| 81 | 45742 | TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | 2,00 | UN | 3.017,00 | 6.034,00 |
| 82 | 45743 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, | 10,00 | UN | 249,25 | 2.492,50 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

268

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | | |
|-------|-------|---|-------|----|--------|------------|
| | | Cliente, Possua Certificação- CE, FCC, RoHS | | | | |
| 83 | 45744 | MOUSE PAD ERGONÔMICO dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse | 50,00 | UN | 43,33 | 2.166,50 |
| 84 | 45745 | PLACA DE VIDEO PCIE, CUDA Cores: 384, Core clock: 993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória: 128 bits, Largura de banda: 80 (GB/s), Energia da placa: 64W, Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | 10,00 | UN | 859,57 | 8.595,70 |
| TOTAL | | | | | | 915.949,64 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

270

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO

De: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitação
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e materias de informática para atender as demandas do município.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsj.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 915.945,85 (novecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa para a solicitação dos materiais de informática, aparelhos de telefone, TV, entre outros, baseia-se na crescente demanda desses equipamentos e na importância de suprir as necessidades relacionadas a eles. Esses recursos são essenciais para garantir a continuidade e a manutenção dos serviços prestados em todas as Secretarias do Município.

3.2. Com o avanço da tecnologia, o uso de materiais de informática tornou-se fundamental para a realização de diversas atividades nas secretarias. Esses equipamentos desempenham um papel vital no processamento de informações, comunicação interna e externa, armazenamento de dados, acesso à internet, entre outras funcionalidades.

3.3. Portanto, considerando a importância desses equipamentos para o desempenho das atividades nas Secretarias do Município, a solicitação de orçamento se justifica como uma medida necessária para suprir as demandas existentes e manter a qualidade dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- Cx. Postal 121 -- 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotes até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goloxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmítal, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

374

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejudicado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal n.º 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal n.º 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para o cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejudado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lei 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da Cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 068/2022-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até 07 (sete) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

370

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- 10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

277

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

218

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

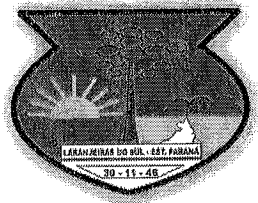
13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

279

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

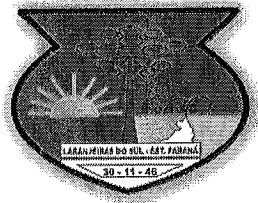
15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Everton Santos Vaz, Matrícula nº 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

Handwritten signature: Newton



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

230

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrenegociáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

281

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

382

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio De Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 11 de julho de 2023.

Deoclécio De Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Deoclécio De Nez



003

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

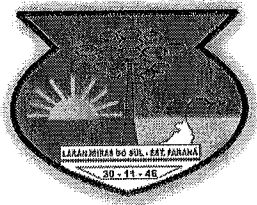
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

334

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

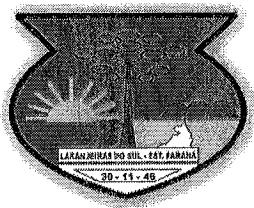
ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

235

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 286

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
|------------------------------|----------|
| Pregão Presencial nº | xxx/2023 |

| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |
|---|
| <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) RG nº .../CPF nº Nome do Representante Legal Qualificação</p> <p>NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p> |
| 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR |
| <p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p> |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

238

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Lote nº | Descrição do Item | Unid | Quant | MARCA | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|-------------------|------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

239

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigências, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

| | Órgão | Unidade | Atividade | Natureza da Despesa | Fonte |
|-----------|--|-------------------------------------|---|---------------------|---|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2043 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de | Fundo Municipal de | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| | Saúde | Saúde | | | Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2017 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 33.90.30.00.00 | 1016 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Material de Consumo | Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

091

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--|---------------------|---|
| | | | comunitário de saúde | | C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 33.90.30.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |



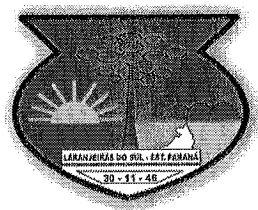
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|--|--|---|---------------------|--|
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 33.90.30.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Material de Consumo | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 33.90.30.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental -- FUNDEB | Material de Consumo | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 33.90.30.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Material de Consumo | 25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 33.90.30.00.00 | 504 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Material de Consumo | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributario | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 33.90.30.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Material de Consumo | Recursos Ordinários Livres |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

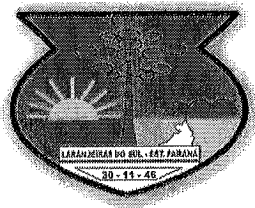
Estado do Paraná

093

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|--|
| Rubrica | 02 | 001 | 04.122.0200.2006 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Governo Municipal | Gabinete do Prefeito | Atividade do Gabinete | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 04 | 001 | 04.131.0200.2009 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Comunicação Social | Departamento de Imprensa | Atividades do Departamento de Imprensa | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 06 | 001 | 04.122.0200.2019 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Departamento de Administração Geral | Atividade do Departamento de Administração | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 07 | 004 | 04.123.0200.2030 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | Departamento de Gestão Financeira | Atividades do Departamento de Gestão Financeira | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.1040 | 33.90.30.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde pública | Material de Consumo | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.1040 | 33.90.30.00.00 | 510 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Investimentos – ampliação e manutenção da rede física de saúde pública | Material de Consumo | Taxas – Exercício Poder de Polícia |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2043 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2047 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2048 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção Primária – atividades do programa saúde bucal | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2049 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa agentes comunitário de saúde | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2050 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atenção primária – atividades do programa saúde da família | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria | Fundo | Vigilância em Saúde | Equipamentos e | Bloco de Custeio |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

035

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| | Municipal de Saúde | Municipal de Saúde | – Atividades da vigilância sanitária | material permanente | das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2054 | 4.4.90.52.00.00 | 518 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância sanitária | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 494 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2055 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde – Atividades da vigilância epidemiologia | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários (Livres) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 303 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 493 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 08 | 001 | 10.301.0300.2059 | 4.4.90.52.00.00 | 517 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do SAMU Regional | Equipamentos e material permanente | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2074 | 4.4.90.52.00.00 | 102 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB | Equipamentos e material permanente | FUNDEB 40% |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 103 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB |
| Rubrica | 09 | 001 | 12.361.0400.2076 | 4.4.90.52.00.00 | 104 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, | Departamento de Ensino | Atividades do Departamento de Ensino | Equipamentos e material permanente | 25 % Demais Impostos Vinculados à |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

296

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

| | | | | | |
|------------------|--|--|---|------------------------------------|----------------------------|
| | Cultura e Turismo | | | | Educação Básica |
| Rubrica | 09 | 002 | 13.392.0500.2091 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Departamento de Cultura | Atividades do Departamento da Cultura | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 10 | 002 | 15.452.0600.2128 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Obras e Urbanismo | Departamento de Obras e Urbanismo | Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 11 | 001 | 26.782.0700.2146 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Viação | Departamento de Rodoviário | Atividades do Departamento de Rodoviário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 12 | 001 | 27.812.1000.2152 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria Municipal de Esportes | Departamento de Esportes | Atividades do Departamento de Esportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 13 | 001 | 08.244.1100.2163 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Departamento da Promoção Social | Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 14 | 001 | 20.606.0900.2192 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente | Departamento de Agric. e Abastecimento | Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 15 | 001 | 04.125.0200.2211 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Fazenda | Departamento de Tributação | Atividades do Departamento Tributário | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |
| Rubrica | 16 | 001 | 26.782.0700.2148 | 4.4.90.52.00.00 | 000 |
| Descrição | Sec. Municipal da Transportes | Departamento de Transportes | Atividades do Departamento de Transportes | Equipamentos e material permanente | Recursos Ordinários Livres |

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

037

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

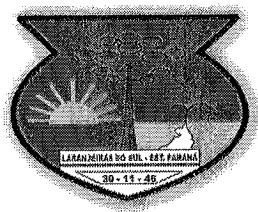
7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

098

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

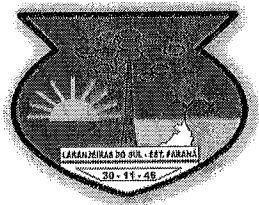
9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

300

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2023**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2023, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

302

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 006/2023

03/01/2023

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS
PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**
Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
Equipe de Apoio – **EDSON CARLOS BECKER**
– **RENAN LANGER**
– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4060 – de 11/01/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

303

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 064/2023

28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI

Matrícula: 29378-1

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR

Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 36226-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4099 – de 08/03/2023

223
224

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitéo em | Quantidade de itens |
| 123 | Aquisição de Material | 12/07/2023 | 84 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 3684-6 | DEOCLECIO DE NEZ | 0/2023 | |
| Local | | | |
| 10 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| Órgão | | | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| Forma de pagamento | | | |
| Descrição | | Tipo | |
| 30 DIAS | | Depósito bancário | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| ORDEM DE COMPRAS | | 7 Dias | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO,

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO,

| |
|---------------------|
| Lote |
| 001 Lote 001 |

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 045662 | FONTE ATX 230W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 50,00 | 123,75 | 6.187,50 |
| 045663 | FONTE ATX 500W REAL 24PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual. | UN | 20,00 | 283,00 | 5.660,00 |
| 045664 | FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm | UN | 10,00 | 254,78 | 2.547,80 |
| 045665 | HD SATA 2,5" 10TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5". | UN | 20,00 | 663,75 | 13.275,00 |
| 045666 | HD SATA 3,5" 6 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 30,00 | 856,25 | 25.687,50 |
| 045667 | HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB. | UN | 10,00 | 622,78 | 6.227,80 |
| 045668 | HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0 | UN | 15,00 | 450,60 | 6.759,00 |
| 045669 | HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 120gb 2.5" | UN | 20,00 | 228,20 | 4.564,00 |
| 045670 | HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5" | UN | 20,00 | 315,78 | 6.315,60 |
| 045671 | HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5" | UN | 20,00 | 423,90 | 8.478,00 |
| 045672 | HD SSD 1TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 1tb 2.5" | UN | 20,00 | 556,65 | 11.133,00 |
| 045673 | HD SSD 2TB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 2tb 2.5" | UN | 20,00 | 1.188,00 | 23.760,00 |
| 045674 | FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: | UN | 20,00 | 117,73 | 2.354,60 |

| | | | | | |
|--------|--|----|-------|----------|-----------|
| | 3,5 mmAlto-falante dinâmico: 32 mmResposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfonesDesign dobrávelCabo chato que não embola. | | | | |
| 045675 | TABLET DUAL CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 4.2 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Rammínimo 1 Gb Tecnologia Wi-FIResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos. | UN | 20,00 | 819,21 | 16.384,20 |
| 045676 | MEMÓRIA 8GB 1600MHZ DDR3 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 1600Mhz, Latência CAS 11 DDR3 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30 | UN | 5,00 | 256,75 | 1.283,75 |
| 045677 | MEMÓRIA 8GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | UN | 20,00 | 171,66 | 3.433,20 |
| 045678 | MEMÓRIA16GB 2666MHZ, DDR4 SEM ECC PARA DESKTOP | UN | 20,00 | 251,66 | 5.033,20 |
| 045679 | MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3 Capacidade: 4GB - Frequência: 1600Mhz - Latência Cas: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C | UN | 10,00 | 100,49 | 1.004,90 |
| 045680 | PLACA MAE LGA 1151 DDR3 Placa mãe que Suporte 6ª e 7ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2133 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151. | UN | 10,00 | 626,56 | 6.265,60 |
| 045681 | PLACA MAE LGA 1150 DDR3 / PARALELO Placa mãe que suporte processadoresCore i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600 1333 1066 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a. | UN | 10,00 | 504,03 | 5.040,30 |
| 045682 | ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802. | UN | 10,00 | 120,75 | 1.207,50 |
| 045683 | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS. | UN | 30,00 | 174,25 | 5.227,50 |
| 045684 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1350 MBPS Roteador 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz. | UN | 15,00 | 391,20 | 5.868,00 |
| 045685 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6Pol. (92.2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) | UN | 30,00 | 462,93 | 13.887,90 |
| 045686 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO, Portas Ethernet 10/100/1000: 24, CPU: 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU: 1,Frequência nominal da CPU: 800 MHz,Dimensões: 440 x 144 x 44 mm,Nível de licença: 5,Consumo máximo de energia: 24W, Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS, PoE em: PoE passivo, Power Jack: 1, Portas SFP +: 2, Porta serial: RJ45, Tamanho da RAM: 512 MB, Tamanho do Armazenamento: 16 MB, Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO,Tensão de entrada suportada: 10 V - 30 V | UN | 20,00 | 2.043,03 | 40.860,60 |
| 045687 | SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP. | UN | 6,00 | 2.373,33 | 14.239,98 |
| 045688 | HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs. | UN | 10,00 | 2.455,44 | 24.554,40 |
| 045689 | CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, | UN | 5,00 | 3.757,60 | 18.788,00 |

| | | | | | |
|--------|---|----|----------|----------|-----------|
| | RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX/ 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | | | | |
| 045690 | CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB. | UN | 10,00 | 1.063,60 | 10.636,00 |
| 045691 | ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WIFI PoE Access Point (100Mbps + AC), possui uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1 | UN | 5,00 | 694,69 | 3.473,45 |
| 045692 | CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto. | MT | 1.000,00 | 4,65 | 4.650,00 |
| 045693 | ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz,contagem de núcleos 1Tamanho de RAM 64 MBArquitetura MIPS-BEPortas Ethernet 10/100/1000 5PoE em SimPoE para fora NenhumaTensão de entrada suportada 6 V - 30V RouterOSAntena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WPortas SFP 0 SFP + 0. | UN | 10,00 | 553,84 | 5.538,40 |
| 045694 | ROTEADOR COM FIO 880MHz 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at. | UN | 3,00 | 713,82 | 2.141,46 |
| 045695 | ROTEADOR COM FIO1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número deTamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB | UN | 4,00 | 1.965,50 | 7.862,00 |
| 045696 | ROUTERBOARD 2GHZ 650MHZ 3portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 32 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 VModelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n. | UN | 30,00 | 437,47 | 13.124,10 |
| 045697 | ROUTERBOARD802.11A / B / G / N / ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO. | UN | 20,00 | 753,80 | 15.076,00 |
| 045698 | ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB. | UN | 10,00 | 1.004,68 | 10.046,80 |
| 045699 | G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S. | UN | 10,00 | 644,35 | 6.443,50 |
| 045700 | G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP + | UN | 10,00 | 225,26 | 2.252,60 |

| Equipamento | | | | | Página:4 |
|-------------|--|----|-------|----------|-----------|
| 045701 | ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB | UN | 20,00 | 61,00 | 1.220,00 |
| 045702 | BANDEJACAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021 | UN | 10,00 | 20,13 | 201,30 |
| 045703 | CONECTOR RÁPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906 | UN | 50,00 | 23,80 | 1.190,00 |
| 045704 | CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP | UN | 10,00 | 140,37 | 1.403,70 |
| 045705 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M | UN | 30,00 | 30,29 | 908,70 |
| 045706 | PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M | UN | 15,00 | 40,03 | 600,45 |
| 045707 | SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC | UN | 2,00 | 136,70 | 273,40 |
| 045708 | PATCH CORD CAT5 E 1,5M | UN | 60,00 | 18,60 | 1.116,00 |
| | Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.- conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; | | | | |
| 045709 | CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA | UN | 30,00 | 378,55 | 11.356,50 |
| | Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awg cat.5e utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km. | | | | |
| 045710 | CONECTOR RJ45 | UN | 10,00 | 51,96 | 519,60 |
| | Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades. | | | | |
| 045711 | FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS | UN | 50,00 | 46,83 | 2.341,50 |
| | Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - Inmetro. | | | | |
| 045712 | NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB | UN | 10,00 | 623,70 | 6.237,00 |
| | Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro. | | | | |
| 045713 | NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB | UN | 15,00 | 1.319,81 | 19.797,15 |
| | Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa; | | | | |
| 045714 | MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RESTRÁTIL | UN | 20,00 | 38,58 | 771,60 |
| | com resolução mínima 800dpi | | | | |
| 045715 | MOUSE WIRELES | UN | 50,00 | 78,25 | 3.912,50 |
| | 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável. | | | | |
| 045716 | MOUSE USB PARA COMPUTADOR | UN | 40,00 | 33,00 | 1.320,00 |
| | Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll | | | | |
| 045717 | CAIXA DE SOM USB | UN | 30,00 | 74,00 | 2.220,00 |
| | Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts | | | | |
| 045718 | PENDRIVE 8GB | UN | 60,00 | 35,25 | 2.115,00 |
| | Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | | | | |
| 045719 | PENDRIVE 16GB PE | UN | 60,00 | 42,25 | 2.535,00 |
| | Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | | | | |
| 045720 | PENDRIVE 32GB PEN | UN | 30,00 | 52,25 | 1.567,50 |
| | Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | | | | |
| 045721 | PENDRIVE 64GB PEN | UN | 30,00 | 48,19 | 1.445,70 |
| | Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | | | | |
| 045722 | PENDRIVE 128GB PEN | UN | 30,00 | 79,97 | 2.399,10 |
| | Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0 | | | | |
| 045723 | MONITOR LED 18.5" VGA | UN | 10,00 | 824,40 | 8.244,00 |
| | Monitor com Tamanho do painel de 18.5" Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analógico RGB). | | | | |
| 045724 | MONITOR 21.5" LED HDMI | UN | 5,00 | 1.241,80 | 6.209,00 |
| | Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa. | | | | |
| 045725 | PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB | UN | 10,00 | 416,40 | 4.164,00 |
| | Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit. Com Suporte a 3D APIDirectX 12 OpenGL 4,5 PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à | | | | |

Equipamento

Página:5

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| | Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536. | | | | |
| 045726 | ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: ILBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL) Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSK Interface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 | UN | 10,00 | 439,25 | 4.392,50 |
| 045727 | ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra. | UN | 30,00 | 18,98 | 569,40 |
| 045728 | CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT | UN | 50,00 | 21,75 | 1.087,50 |
| 045729 | CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto. | UN | 20,00 | 28,68 | 573,60 |
| 045730 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito | UN | 30,00 | 102,45 | 3.073,50 |
| J45731 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. LIVRE CONCORRÊNCIA | UN | 23,00 | 3.346,80 | 76.976,40 |
| 045732 | COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 480GB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb,VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. COTA PARA ME/EPP/MEI | UN | 7,00 | 3.346,80 | 23.427,60 |
| 045733 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. LIVRE CONCORRENCIA | UN | 23,00 | 3.662,95 | 84.247,85 |
| 045734 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. COTA PARA ME/EPP/MEI | UN | 7,00 | 3.662,95 | 25.640,65 |
| 045735 | COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 2TB SATA3. Placa mãe LGA1200 com Suporte a 11 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm DDR4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb, VGA, SOM e Rede Gigalan Integrados. Fonte de no Mínimo 500w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi. | UN | 15,00 | 4.644,26 | 69.663,90 |
| 045736 | NOTEBOOK – Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB | UN | 15,00 | 4.310,00 | 64.650,00 |

Equipamento

Página:6

| | | | | | |
|--------|--|----------------------------|------|--------------------|-------------------|
| | 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt. LIVRE CONCORRENCIA | | | | |
| 045737 | NOTEBOOK | UN | 5,00 | 4.310,00 | 21.550,00 |
| | - Notebook com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.20Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 8MBMB - Sistema Operacional : Linux, Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2400hz. Disco SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB SATA3. Placa de Vídeo Integrada, Conexões 1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A, Conectividade Wifi 802.11ac e Placa de Rede Padrão GigaLAN, Bateria de Lítio de no mínimo 3300 mAh, Tela de backlit TFT LCD Anti-Glare 15.60 Polegadas, Teclado ABNT-2 BR, Fonte de 45,00 W Bivolt. COTA PARA ME/EPP/MEI | | | | |
| 045738 | TECLADO USB ABNT2 | TECLADO USB, PADRÃO ABNT2. | UN | 40,00 | 48,63 |
| 045739 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS | | UN | 50,00 | 251,27 |
| | Frequência: 1,9GHz (1.910-1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas | | | | |
| 045740 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS | | UN | 20,00 | 289,75 |
| | Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas | | | | |
| 045741 | TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD | | UN | 150,00 | 327,75 |
| 045742 | TV 49" | | UN | 2,00 | 3.017,00 |
| | Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado,Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da TV: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45. | | | | |
| 045743 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS | | UN | 10,00 | 249,25 |
| | Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS | | | | |
| 045744 | MOUSE PAD ERGONÔMICO | | UN | 50,00 | 43,33 |
| | dentro das normas NR17, cor preto, base antiderrapante, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; compatível com todos os tipos de mouse | | | | |
| 045745 | PLACA DE VIDEO PCIE, CUDA | | UN | 10,00 | 859,57 |
| | Cores: 384,Core clock:993 MHz, Tipo de memória: GDDR5, Memória: 4GB, Velocidade da memória: 5Gbps, Interface de memória:128 bits, Largura de banda:80 (GB/s), Energia da placa:64W, Dimensões da placa: 160 x 115 x 40 mm, Largura: 2 slots, Cooler: Single Fan, Saídas de vídeo: VGA + HDMI + DVI | | | | |
| | | | | TOTAL | 915.949,64 |
| | | | | TOTAL GERAL | 915.949,64 |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRA

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas ao registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município.

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. 01/14;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. 15/218;
- c- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fls. 219;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. 224/231;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. 223;
- f- Termo de referência, fl. 306/311;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 303/305;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 302;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. 32/301;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

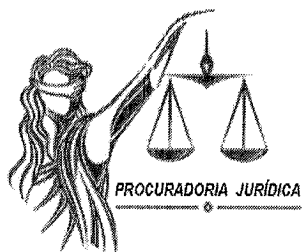
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **306/311**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

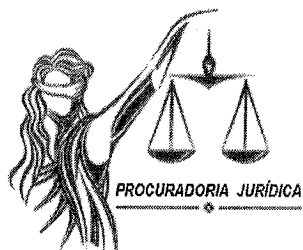
Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/218**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGE/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações revias no certame".

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGE/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



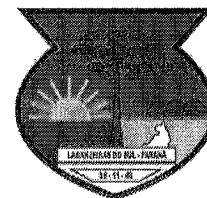
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Cumpra-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **32/301**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **224/231**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **302**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **302**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **303/305**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **32/301**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

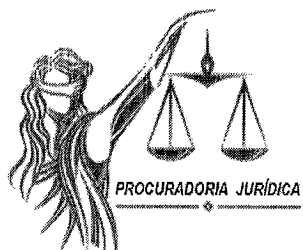
No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Da exclusividade de participação para empresas sediadas na região da Cantuquiriguaçu e prioridade na contratação de empresas locais

O Município editou o Decreto municipal nº 26/2022 que regulamenta a criação e implementação da política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", o qual visa realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

O artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 prevê que pode estes benefícios poderão desde que justificadamente estabelecer a prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou o prejulgado nº 27 o qual consignou que "é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 4, Lei Complementar nº 123/200, desde que devidamente justificado.

Por fim, há necessidade de haver a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou expresso no próprio edital, por sua vez o Município de Laranjeiras do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 55/2015 a qual cria o programa de modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município nos termos da LC 123/06 e 147/2014, além de prever expressamente no edital as regras para a concessão do tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas sediadas local e regionalmente.

CONCLUSÃO

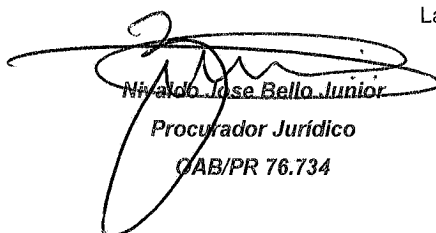
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em sete laudas.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de julho de 2023.


Nivaldo José Bello Júnior
 Procurador Jurídico
 OAB/PR 76.734